



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 199

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	6
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	6
SECRETARIA DE TRABALHO.....	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	6
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	7
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	29
SECRETARIA DE SAÚDE.....	30
SECRETARIA DE OBRAS.....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	31
SECRETARIA DE TRABALHO.....	31
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
TRIBUNAL DE CONTAS.....	31
INEDITORIAIS.....	33

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 936, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza a instituição de campanha de incentivo à arrecadação tributária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a instituir campanha de incentivo à arrecadação tributária, mediante a premiação dos participantes, objetivando conscientizar a população do Distrito Federal para o pleno exercício da cidadania fiscal.

Art. 2º - A campanha será dirigida e coordenada por comissão a ser constituída pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, sob sua presidência. Parágrafo único - A comissão definirá as formas de sorteio e de premiação, os tipos ou modalidades dos prêmios e demais procedimentos necessários à execução desta Lei, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Outubro de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 937, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza a restituição de tributos indevidamente pagos mediante a compensação com créditos tributários da Fazenda Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Fazenda Pública do Distrito Federal fica autorizada a restituir os tributos que lhe foram indevidamente pagos por meio da realização de compensação com seus créditos tributários.

§ 1º - A restituição dos valores indevidamente pagos, nos termos do caput deste artigo, será efetuada mediante requerimento do contribuinte, sem prejuízo da comprovação da liquidez e certeza de seus créditos contra a Fazenda Pública.

§ 2º - Em qualquer caso, compete ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal aprovar a sua restituição na forma prevista neste artigo.

§ 3º - A competência a que alude o parágrafo anterior poderá ser delegada. Art. 2º - A expressão monetária dos tributos indevidamente pagos será atualizada com base na variação da Unidade Padrão do Distrito Federal (UPDF), ou de índice que venha a substituí-la.

Parágrafo único. Adotar-se-á, como termo inicial da atualização de que trata o caput, a data em que houver sido efetuada o pagamento indevido. Art. 3º - A restituição dos tributos indevidamente pagos far-se-á mediante sua compensação com créditos, de mesma natureza, da Fazenda Pública contra:

I - o contribuinte requerente, inscrito em dívida ativa tributária, inclusive os ajuizados;

II - o contribuinte requerente, em fase de cobrança administrativa;

III - o contribuinte requerente, na condição de titular de empresa individual, os seus sócios ou a empresa de que participe, inscrito em dívida ativa tributária, inclusive os ajuizados;

IV - o contribuinte requerente, na condição de titular de empresa individual, os seus sócios ou a empresa de que participe, em fase de cobrança administrativa.

§ 1º - Os incisos I a IV deste artigo estabelecem, nessa ordem, a preferência dos créditos tributários da Fazenda Pública passíveis de compensação com os valores a restituir decorrentes do pagamento indevido de tributos.

§ 2º - A compensação dos créditos tributários da Fazenda Pública, cujo pagamento tenha sido objeto de parcelamento, far-se-á, primeiramente, pelas parcelas vincendas, iniciando-se pela última.

Art. 4º - Inexistindo créditos tributários nos termos dos incisos I e IV do artigo anterior, a restituição de tributos indevidamente pagos poderá ser efetuada pela compensação com outros créditos, de mesma natureza, da Fazenda Pública contra o contribuinte requerente ou terceiros.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 1994.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Outubro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.847, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei

nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.431/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no ANEXO I

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do ANEXO II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				100.000	
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				100.000	
080480021.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000	
080480021.2137.0006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESPACO CULTURAL		145.90.511 000	100.000	100.000	
TOTAL				100.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				100.000	
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				100.000	
080480021.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000	
080480021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		134.90.391 000	100.000	100.000	
TOTAL				100.000	

DECRETO Nº 16.848, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 266.072,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.008.404/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa crédito suplementar, no valor de R\$ 266.072,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				266.072	
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				266.072	
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				266.072	
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA		134.90.391 000	266.072	266.072	
TOTAL				266.072	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				266.072	
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				266.072	
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				139.371	
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA		145.50.421 000	12.670	126.701	
010010001.3043 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA		146.90.641 000	126.701	139.371	
010010001.3043.0001 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA		145.90.921 000	126.701	126.701	
TOTAL				266.072	

DECRETO Nº 16.849, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 54.285,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 192.000.101/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Jardim Zoológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 54.285,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETA LHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			54.285
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			54.285
030070021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO			54.285
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	131.90.131 000	54.285	54.285
00753/01 - 200085		TOTAL	54.285

EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETA LHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			54.285
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			54.285
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			54.285
030070021.2178.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.391 000	54.285	54.285
00753/02 - 200042		TOTAL	54.285

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 932, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir, no Setor de Indústria e Abastecimento-SIA Região Administrativa do Guará, unidades comerciais visando à fixação de pequenos comerciantes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 932, de 11 de outubro de 1995.

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a construir, ao longo do canteiro central dos trechos e áreas desafetadas do Setor de Indústria e Abastecimento - Região Administrativa do Guará, unidades do tipo quiosque, destinadas ao funcionamento de pequenos comércios, mediante concessão de uso.

Parágrafo único As unidades comerciais de que trata este artigo substituem as denominadas birosacas existentes no local mencionado.

Art. 2º Fica assegurado o direito à concessão de uso aos pequenos comerciantes que possuam cadastro registrado na Administração Regional do Guará e que já atuem na área indicada no artigo anterior.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal criará um corpo administrativo responsável pela gerência e manutenção do local, composto paritariamente por representantes do Governo do Distrito Federal e representantes dos pequenos comerciantes do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA.

Art. 4º Caberá ao Governo do Distrito Federal manter, no local, a infraestrutura adequada ao funcionamento das pequenas unidades comerciais.

Art. 5º O Governo do Distrito Federal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1995
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 933, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis residenciais funcionais, localizados na Granja Modelo do Riacho Fundo, pertencentes ao Governo do Distrito Federal e administrados pela Fundação Zoobotânica.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 933 de 11 de outubro de 1995

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a alienar os imóveis residenciais funcionais administrados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, localizados na Granja Modelo do Riacho Fundo.

Parágrafo único A alienação deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 128, de 09 de novembro de 1990, e no Decreto nº 12.882, de 07 de dezembro de 1990, inclusive no tocante ao direito de preferência, na compra dos imóveis, aos legítimos ocupantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1995
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 934, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza o funcionamento de creches e pré-escolas em áreas residenciais do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 934 de 11 e outubro de 1995

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da legislação em vigor, a instalação de creches e pré-escolas em áreas residenciais do Distrito Federal.

Parágrafo único. As creches e pré-escolas terão alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente.

Art. 2º As creches e pré-escolas poderão funcionar entre 7 e 19 horas, de segunda a sexta-feira, e até as 14 horas, aos sábados.

Parágrafo único. Fora do horário estabelecido no caput deste artigo, as creches e pré-escolas poderão ofertar serviços de hotel-infantil e de guarda temporária de crianças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1995
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 935, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder aos policiais-militares e bombeiros-militares a gratificação de risco de vida.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 935 de 11 de outubro de 1995

Art. 1º. Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a conceder aos policiais-militares e bombeiros-militares do Distrito Federal a gratificação de risco de vida, na forma do art. 7º, inciso XXIII da Constituição Federal.

Art. 2º. A gratificação de que trata o artigo anterior será devida ao policial-militar e bombeiro-militar, em decorrência de suas atividades no exercício da função policial-militar, haja vista ser considerada penosa, insalubre e perigosa para todos os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei serão custeadas com recursos próprios constantes do orçamento do Distrito Federal e serão correspondentes a um soldo e meio da graduação ou posto.

Art. 4º. A presente gratificação será estendida aos servidores militares da ativa e da inatividade e integrará os proventos da reforma ou reserva remunerada.

Art. 5º. A gratificação de que trata esta Lei não será percebida cumulativamente com as vantagens previstas nas Leis nºs 213, de 23 de dezembro de 1991, 807, de 14 de dezembro de 1992 e 817, de 22 de dezembro de 1994.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará no prazo de até 60 (sessenta) dias a presente Lei.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Distrito Federal, 11 de outubro de 1995
Deputado GERALDO MAGELA.
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 020.001.170/94 - INTERESSADO : PETROBRÁS - ASSUNTO : Notificação.
Reconheço a dívida constante dos autos e determino a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades.
Encaminhe-se o presente à Secretaria de Fazenda e Planejamento, para cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Comodato, objeto do processo em tela.

HÉLIO DOYLE

RETIFICAÇÃO

Nos DESPACHOS DO SECRETÁRIO publicado no DODF nº 198, seção I, pág. 3, referente ao Show Para Evento do Dias das Crianças, onde se lê processo nº 148.000.408, leia-se Processo nº 148.000.608/95.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item LXXVII, artigo 53, do regimento da Administração Regional do Gama - Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 16.247, publicado no DODF, de 30.12.94.

Considerando que na cidade satélite do Gama, em seu projeto urbanístico, inexistente o setor de diversões.
Considerando que atualmente inexistente área apropriada para realização dos festejos comemorativos dos trinta e cinco anos da cidade do Gama.
Considerando que tradição, a FAGAMA realizar-se no estacionamento do Parque Desportivo do Gama;
Considerando a manifestação comunitária no sentido de que a FAGAMA/95, permaneça no estacionamento do Parque Desportivo do Gama;
Considerando o preceito constitucional, de que o interesse individual;
Considerando, ainda, não haver na cidade outro local para atender as necessidades da população em comemorar o aniversário da cidade; resolve:

- 1 - Determinar à Divisão Regional de Licenciamento da RA-II, que expeça, como requerido, o competente alvará de funcionamento, em nome da Firma Geraldinho Produções e Eventos, CGC 00692657/0001-67 e Inscrição Estatual nº 050406-8, com endereço na QNM 06 Cj "C" cs 23 Ceilandia-DF, para o período de 06 a 15.10.95, no horário de 20:00 às 03:00 horas;
- 2 - Calcular-se a área e expeça-se a competente guia para pagamento do preço;
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO ALVES PINHEIRO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre o pronunciamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento nos processos de concessão de registro das Entidades-Não-Governamentais. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234 e alterada pela Lei nº 518, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Deliberar que os processos de concessão de registro das Entidades-Não-Governamentais de Atendimento a Criança e Adolescente, sejam inicialmente submetidos à apreciação da Secretaria de Fazenda e Planejamento quanto a utilização de recursos do Governo do Distrito Federal.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre a concessão de imóvel do Governo do Distrito Federal para as entidades de atendimento à criança e ao adolescente. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234 e alterada pela Lei nº 518, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecer as diretrizes para o reordenamento institucional das entidades de atendimento à criança e ao adolescente, governamentais e não-governamentais;
CONSIDERANDO que também, compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o controle de todas as ações na área da criança e do adolescente, RESOLVE:
Deliberar que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal se manifeste previamente, nas solicitações de cessão de imóveis dos órgãos do Governo do Distrito Federal, quando se tratar de entidades de atendimento à criança e ao adolescente.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/95

Sugere a ampliação do ano letivo do ensino fundamental e médio no Distrito Federal.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234 e alterada pela Lei nº 518, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Brasil é um dos países que apresenta a duração de ano letivo mais reduzida do mundo. Enquanto países como Canadá, Estados Unidos, França, Inglaterra e Japão apresentam anos letivos que variam de 180 a 243 dias, com carga anual média de 1.050 horas/aula, o Brasil oferece 180 dias letivos, com 4 aulas de 50 minutos cada, perfazendo 600 horas/aulas anuais. Outros países, como Bélgica, Finlândia, Hungria, Suécia, Nova Zelândia, Nigéria, Tailândia e Hong Kong, possuem anos letivos que variam, entre 175 a 215 dias, com carga anual média de 994 horas/aula;
CONSIDERANDO que a década de 90 começou com aproximadamente 4 milhões de crianças em idade escolar fora das salas de aula. Destas, uma parcela considerável frequentou a escola, mas foi excluída dela, por algumas das seguintes razões: baixa qualidade do ensino; dificuldade de acesso, inadequação da escola à realidade das crianças e adolescentes, baixo rendimento salarial da família, etc;
CONSIDERANDO que a qualidade na educação exige a implementação de uma proposta pedagógica que amplie a permanência do aluno na escola, e que seja coerente com o princípio das diferenças individuais, respeitando os ritmos de aprendizagem. Estudos demonstram que, quanto mais reduzido é o ano letivo, menor é o desempenho escolar da criança e do adolescente. Pesquisas sinalizam que, nos estabelecimentos de ensino que oferecem uma grade curricular com maior número de componentes curriculares, ampliando a carga horária para 30 horas semanais de permanência do aluno na escola, os resultados finais do processo de aprendizagem são mais satisfatórios;
CONSIDERANDO que são tímidas as políticas públicas que garantem aos adolescentes brasileiros o acesso à cultura, ao lúdico e à arte. Entende-se que a vida escolar não se restringe somente à sala de aula. Daí, a necessidade de ampliar o tempo de permanência do aluno na escola, para que ele se dedique também às atividades culturais, lúdicas e artísticas. Para assegurar o direito da criança e do adolescente à educação, exige-se um conjunto de condições que vão muito além de prédios escolares e professores à disposição dos alunos. Evidente que estas condições são necessárias, porém, não são suficientes para que seja cumprido o compromisso com a educação conforme estabelecido na Carta Magna de 1988, no Pacto pela Infância e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO que embora o Distrito Federal se coloque numa situação privilegiada em relação às outras unidades da federação, no que se refere às taxas de cobertura da matrícula do Ensino Fundamental, em torno de 98,54% nos últimos anos, a qualidade do ensino e dos serviços educacionais têm sido deficientes. Permanecem altas as taxas de evasão e de reprovação na rede pública do Distrito Federal. Segundo dados do DEPLAN/SE 313.317 alunos se matricularam no Ensino Fundamental em 1994, sendo que

a reprovação e a evasão eliminaram 68.731, correspondendo a 21,5% da matrícula. No Ensino Médio, matricularam-se 59.018 e a evasão e a reprovação atingiram a 26.919, ou seja, 45,6% dos alunos; CONSIDERANDO que ainda existem, em algumas regiões do Distrito Federal, os chamados turnos intermediários, com carga horária inferior a 4 horas diárias. "A ocorrência de turno intermediário não pode ser vista isoladamente, uma vez que seu efeito redutor do tempo do aluno na escola estende-se às demais turmas do turno diurno. Dessa forma, encontram-se com a jornada reduzida os 12.814 alunos matriculados no turno intermediário, além dos 17.465 alunos que frequentam o matutino e o vespertino, perfazendo um total de 30.279 alunos". (Plano Quadrienal de Educação para o Distrito Federal);

CONSIDERANDO que o período de estiagem em Brasília, normalmente nos meses de agosto e setembro, acarreta uma série de transtornos à população. A seca provoca mal-estar nas crianças e adolescentes, refletindo negativamente no rendimento escolar dos mesmos. Face a esta situação, cabe à escola buscar meios visando amenizar a situação comportamental de sua clientela diante das condições ambientais adversas;

RESOLVE RECOMENDAR:

1. - Que a Secretaria de Educação do Distrito Federal, órgão responsável pela coordenação do sistema de ensino do Distrito Federal, estimule junto às escolas, por ocasião da apreciação dos calendários escolares para 1996, a ampliação do ano letivo do Ensino Fundamental para um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, estudada a possibilidade de aproveitamento de sábados;
2. - Que o dia letivo tenha, no mínimo, a duração de 4 horas de trabalhos escolares e/ou 20 horas semanais;
3. - Que as escolas evitem, no máximo, a dispensa de alunos para reuniões ou atividades quaisquer, que não caracterizem efetivo trabalho escolar com a participação de todo o corpo docente e discente;
4. - Que os setores responsáveis pela manutenção das escolas e pelo fornecimento de água e de energia elétrica, dediquem especial atenção no sentido de que não haja falta de água, particularmente durante os períodos de prolongada estiagem;
5. - Que durante o período de seca prolongada não se dispense os alunos mas sim, que se estimule atividades que envolvam "brincadeiras" com água - banhos de mangueiras, baldes, etc.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 81, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RESOLVE: Conceder o registro à entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, sob o nº 45/95, com validade de três anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa no Regime de Abrigo, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 20.09.95 e de conformidade com o Processo nº 030.010.384/94.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 0031.000574/95
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de ANTONILDE GOMES BONFIM E OUTROS, no valor de R\$ 37.856,00 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais), para fazer face as despesas com a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE EDUCAÇÃO DA FEDE.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com Artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 040.006.555/95
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Prestação de Serviços

Aplico à empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A, MULTA, no valor de R\$ 29,86 (vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao atraso na execução do serviço especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 00985/95, emitida em 16 de junho de 1995.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.022867/95; INTERESSADO: FEDE; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de ELIANE JUSTINO DA COSTA E OUTROS, no valor de R\$ 50.530,85, à conta do elemento 319092, da atividade 2038 (011), conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 009/95 - CSDF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 08 de fevereiro de 1994, considerando que são importantes os recursos em fontes seguras para financiamento da saúde a nível Federal; considerando que na proposta orçamentária encaminhada ao Congresso pelo Governo Federal constam recursos para o setor saúde oriundos da contribuição CPMF ainda não aprovada e com dificuldades de ser; considerando que é mais seguro a destinação de recursos para a saúde da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Nacional; e considerando que o pagamento de juros e encargos da dívida pode ser feito com recursos da fonte 144 - Emissão de Títulos da Dívida Pública, liberando assim os R\$ 4,6 bilhões da fonte 100 para a saúde, RESOLVE: Manifestar apoio integral à emenda ao Parecer Preliminar do Relator do Projeto da Lei Orçamentária nº 35, apresentado pelo Deputado PAULO BERNARDO, Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento no Congresso Nacional, e solicitar o empenho de Vossa Excelência para sua aprovação.

Brasília, 10 de outubro de 1995

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente do CSDF

Homologo a Resolução nº 009/95 - CSDF, de 10 de outubro de 1995, nos termos do § 2º, art. 215, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE SETEMBRO DE 1995 (*)

Dispõe sobre a seleção das áreas prioritárias para os programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. O CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, criado através do Decreto nº 16.636, de 18 de julho de 1995, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º do Regimento Interno, e considerando as disposições contidas na Portaria nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995, decide:

1. Estabelecer como áreas prioritárias do Programa PRÓ-MORADIA:
 - Paranoá - RA VII
 - Varjão - RA XVIII
 - Samambaia - RA XII
 - Santa Maria - RA XIII
 - Recanto das Emas - RA XV
2. Estabelecer como áreas prioritárias do Programa PRÓ-SANEAMENTO:
 - Santa Maria - RA XIII
 - Recanto das Emas - RA XV
 - Paranoá - RA VII
 - São Sebastião - RA XIV
 - Planaltina - RA VI
 - Sobradinho - RA V

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
Presidente do Conselho
Substituindo

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Conselheiro
LUIZA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO
Conselheira
PATRICIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE
Conselheira
RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA
Conselheiro

LUIS FRANKLIN DE MOURA
Conselheiro
PEDRO BRAGA NETTO
Conselheiro
EDILSON JOSÉ MUNIZ
Conselheiro
SÉRGIO DA SILVA CORREIA
Conselheiro

VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO
Conselheiro
LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
Conselheiro

MARCELO MONTIEL DA ROCHA
Conselheiro
JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
Conselheiro

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 177, de 13.9.95, pág. 113.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1995

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 00082024/0001-37

Às quinze horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, previamente convocados, tendo o Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Marcello Alencar de Araújo, representante do acionista Distrito Federal, declarado abertos os trabalhos, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Estatuto da Companhia. Em seguida, foram eleitos para Presidente e Secretário da mesa, respectivamente, os representantes dos acionistas DISTRITO FEDERAL, Procurador-Geral, Dr. Marcello Alencar de Araújo, e do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB, Dr. José Maria Pelúcio Pereira. Verificadas as assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", às fls. 41 vº, constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 1.261.311.729,30 ações, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Marcello Alencar de Araújo; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, subscritora de 26.050.430,80 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Elias Rodrigues de Sousa Filho; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 230.780,10 ações, representada pela sua bastante procuradora Drª. Jane Maria Ramos Correia; FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, subscritora de 29,80 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Antonio Alves de Souza; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, subscritora de 29,80 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Heleno Gilberto Barcelos; FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, subscritora de 29,80 ações, representada pela sua bastante procuradora Drª. Maria Alves Rodrigues; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB, subscritora de 29,80 ações, representada pelo seu Presidente Dr. Maurício Dutra Garcia; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB, subscritor de 4.254.236,60 ações, representado pelo seu bastante procurador Dr. José Maria Pelúcio Pereira. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação publicado nos Diários Oficiais do Distrito Federal e da União, e no Correio Braziliense, nos dias 14, 15 e 18 de setembro de 1995, com o seguinte teor: "O Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 15 horas do dia 21 de setembro de 1995, em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Reexame da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAESB". Brasília, 13 de setembro de 1995. MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO. Constatada a regularidade das publicações, o Presidente passou ao assunto da pauta, consignando que fora incumbido pelo acionista majoritário da empresa - Distrito Federal, de apresentar proposta à Assembléia-Geral quanto à nova sistemática a ser adotada no âmbito da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme a seguir: "a) a remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAESB será igual a um décimo da remuneração média dos diretores da Companhia, não computada a eventual participação nos lucros; b) somente receberão remuneração os membros dos conselhos que se reunirem pelo menos uma vez por mês; c) não receberão a remuneração os servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados e Municípios, assim como os servidores das empresas públicas e sociedades de economia mista do DF, dos estados e os que exercem cargos em comissão no GDF; d) em decorrência, diretor da empresa que seja membro do Conselho de Administração também não receberá a remuneração pela participação no referido colegiado; e) a nova sistemática de remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal será implementada a partir de 01.09.95". O Presidente colocou a proposta do acionista majoritário em votação, que ao final, presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembléias Gerais. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - ELIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO - JANE MARIA RAMOS CORREIA - ANTONIO ALVES DE SOUSA - HELENO GILBERTO BARCELOS - MARIA ALVES RODRIGUES - MAURICIO DUTRA GARCIA - JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA.

J.C.D.F. OCT 6 1995

REG Nº 5317870,8 *

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JULIED'S CONFECÇÕES LTDA, processo nº 160.000.267/92, empresa de médio porte, com atividade industrial, conta atualmente com um (01) empregado, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE/DF, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote 11, Conjunto "H", Quadra 40, Guarã II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALBERTO R. CAVALCANTI
Em Exercício

PORTARIA Nº 223, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MÍDIA FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA, processo nº 160.000.311/95, empresa de médio porte, com atividade industrial, com investimentos da ordem de R\$ 369.166,00, conta atualmente com quatro (04) empregados, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 55/95 - CDE/DF, de 27 de setembro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote 2.278, Quadra 08, Setor de Indústrias Gráficas Sul - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALBERTO R. CAVALCANTI
Em Exercício

PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BENEDITO FERREIRA DA SILVA BAR - ME, processo nº 160.000.738/92, microempresa, com atividade comercial, devendo gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 37/93 - CDE/DF, de 13 de maio de 1993, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote 04, Quadra 38, SRIA Guarã II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALBERTO R. CAVALCANTI
Em Exercício

SECRETARIA DE TRABALHO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Em 13 de Outubro de 1995

PROCESSO Nº: 170.000.111/95

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com Ressarcimento de vencimentos e encargos sociais do servidor RAIMUNDO CAMPOS ROCHA, conforme Nota de Empenho nº 350/95, de 11/10/95. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. do Art. 25, da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 170.000.067/95

INTERESSADO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com Ressarcimento de vencimentos e encargos sociais do servidor CANTÍDIO DE FREITAS M. NETO, conforme Nota de Empenho nº 349/95, de 11/10/95. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. do Art. 25, da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 170.000.188/95

INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTES E TELEGRAMAS

Com base na delegação de competência, contida na portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Trabalho, ratifico de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, a realização de despesas, com dispensa de licitação, art. 24, inciso VIII, da mesma Lei, em favor do interessado acima, conforme Nota de Empenho nº 00351, na modalidade Estimativa, no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais), para atender despesas com a prestação de serviço de portes e telegramas.

Encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 4 de outubro de 1995

REF.: Processo nº 00094.000.751/95

ASS.: Concorrência Pública nº 02/95-CEL/SLU/DF

Tendo em vista o que consta do presente processo e especialmente as razões e fundamentos contidos no Parecer nº 021/95-PROJUR-SLU/DF, da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, DECIDO:

1 - ANULAR, com amparo no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, o procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência - Edital nº 02/95-CEL/SLU/DF, levado a efeito pela Comissão Especial de Licitação instituída pela Instrução de Serviço nº 193/95 (DODF de 20.07.95), porquanto foram feitas, no subitem 3.5.1 do Edital, exigências documentais extrapolando os limites da Lei, prejudicando, destarte, o nível de competitividade.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo Único da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.002/95, resolve:

transferir, para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 07 de junho de 1995, o Major QOPM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com os proventos integrais relativos ao soldo de Tenente-Coronel QOPM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso I, alínea a, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 13 de maio de 1986, combinados / com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e com os artigos 100, caput e 107, desta Lei, com a nova redação dada pelos artigos 1º e 5º inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço à Corporação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 195, de 9.10.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de outubro de 1995

PROCESSO DE Nº: 030.007.956/95.
INTERESSADO : EZEQUIAS GOMES PEREIRA e outros.
ASSUNTO : Requisição de Servidores.

Autorizo os Soldados PM EZEQUIAS GOMES PEREIRA, RONALDO INÁCIO DA SILVA e o Soldado PM FEM MARLY DE OLIVEIRA SILVA, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, conforme solicitação contida no Aviso de nº 071/DP-CM.

Encaminhe-se o presente Processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO DE Nº: 053.000.820/95.
INTERESSADO (a): IARA CRISTINA DE ANDRADE DUARTE.
ASSUNTO : Reinclusão de ex-Oficial do Quadro Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. Face o Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Processo acima referenciado, INDEFIRO o pedido formulado pela ex-Tenente do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, IARA CRISTINA DE ANDRADE DUARTE.

Remetendo-se, posteriormente o presente Processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para os fins necessários.

PROCESSO DE Nº: 030.008.954/95.
INTERESSADO : LUIZ SERGIO LACERDA GONÇALVES e outros.
ASSUNTO : Prorrogação de Requisição de Servidores e outros.

Autorizo o Capitão QOPM LUIZ SERGIO LACERDA GONÇALVES e o 1º Sargento/PM PEDRO SOARES CORREIA, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal continuarem à disposição da Escola de Equitação do Exército Brasileiro situado no Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação constante no Ofício nº 183/TGPM/3, datado de 05 de setembro do corrente ano.

Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO DE Nº: 030.007.790/95.
INTERESSADO : CELIO GONÇALVES DOS ANJOS e OUTROS.
ASSUNTO : Requisição de Servidores.

Autorizo, o militar Soldado PM CELIO GONÇALVES DOS ANJOS e o Soldado PM FEM IVANICE MARIA DA SILVA, passarem à disposição da Presidência da República, conforme solicitação contida no Aviso nº 074, de 30 de agosto de 1995.

Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Designar ROOSEVELT COSTA ALVES, matrícula 30.833-1, para substituir ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Código DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 16.10.95 a 04.11.95 por motivo de férias regulamentares do titular.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA
Em 6 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 030.008.913/95
INTERESSADO : VICE-GOVERNADORIA
ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIO FINDO
Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao exercício de 1994 e autorizo a emissão de Nota de Empenho Ordinária a favor da servidora CECÍLIA SOUZA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 33.653-X, no valor bruto de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos).

ARLETE SAMPAIO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 030-001.806/95, resolve:
Designar CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula 01.517-2, Executor do Contrato nº 45/95, firmado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a firma XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a locação de 01 (uma) copiadora, modelo X-5050, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 11.10.95 a 31.12.95.

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 030.000.436/95
INTERESSADO: JOSE BONIFACIO DA SILVA VAZ E OUTROS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRICULA	N O M E	CIDADE	PERIODO	DIARIAS
32.301-2	JOSE BONIFACIO DA S. VAZ	CURITIBA/PR	15 a 22/10/95	08
36.477-0	CARLOS ALBERTO RENDANO	CURITIBA/PR	15 a 22/10/95	08
45.948-8	ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	CURITIBA/PR	15 a 18/10/95	04

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
RespondendoSUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990, resolve:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Ordem de Serviço de 16 de agosto de 1995, que designou servidores desta Administração Regional para, sob a Presidência de PORFÍRIO MAGALHÃES DE SOUSA, comporem comissão de apuração de fatos relacionados com Processo Administrativo envolvendo o servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR.

JOÃO EUDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

INTERESSADO: JOSMAR FERNANDES DA COSTA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial - RA-II, matrícula nº 41.551-0, no valor de R\$ 101,80 (cento e um reais e oitenta e seis centavos), que viajará a cidade de GOIÂNIA-GO, em conjunto com a equipe da CEB e SUCAR, com a finalidade de conhecer os serviços de recuperação de lâmpadas, postes e demais equipamentos do Sistema de Iluminação Pública, no período de 05.10.95 a 06.10.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53 item XXI do Decreto 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR, o servidor LEOSARTE ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.567-7, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 16.10.95 a 04.11.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA
SERVIDOR: ROSEMARI OLIVEIRA AMORIM
MATRÍCULA: 45.204-1

Concedo Licença Gala, nos termos do artigo 15, item VIII, do Decreto nº 2.283, de 12.06.73, combinado com o artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 06.10.95 a 13.10.95.

LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Incluir na Portaria nº 024, de 18 de maio de 1993, o servidor JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, matrícula nº 34.132-0, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª classe, padrão II, conforme processo nº 050.002.289/95.

Incluir na Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, o servidor JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, matrícula nº 34.132-0, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª classe, padrão III, conforme processo nº 050.002.289/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.008.951/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.006.257/95

INTERESSADO: CONGRESSO BRASILEIRO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
ASSUNTO: Dispensa de ponto. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.
Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e de acordo com a competência que me foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem ao IV Congresso Brasileiro de Segurança e Medicina do Trabalho e II Feira Brasileira de Segurança, que serão realizados no período de 02 a 04 de agosto de 1995 na cidade de São Paulo-SP.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas através do art. 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes desta Ordem de Serviço.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma desta Ordem de Serviço.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR CLASSE/PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/PADRÃO	DATA DE VIGÊNCIA
80.001-5	LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	S II	S III	15.09.95
80.003-1	INÉS MARQUES PASSOS	AUX. ADM. PUB.	S II	S III	22.09.95
80.004-X	OZAIDES PEREIRA SERPA	AUX. ADM. PUB.	S II	S III	22.09.95
80.004-6	ABDALDO ALVES DOS SANTOS	ANA. ADM. PUB.	S I	S II	29.09.95
80.007-4	MIRTHES DAS DORES DE DEUS	AUX. ADM. PUB.	S II	S III	30.09.95
80.024-0	MARIA BARBARA NEIVA	AUX. ADM. PUB.	S I	S II	29.09.95

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, conforme discriminação abaixo:
PROCESSO: 00031.000007/91
NOME: PEDRO MANZI QUIRINO
MATRÍCULA: 80.010-4
LOTAÇÃO: DECAP/IDR
PERÍODO: 06 de novembro a 05 de dezembro de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo:
PROCESSO: 00031.000362/92
NOME: FRANCISCO ANTONIO FREIRE
MATRÍCULA: 80.072-4
LOTAÇÃO: SCAA/IDR
QUINQUÊNIO: 22 de 01.10.90 a 29.09.95

OTON PEREIRA NEVES

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 13 de outubro de 1995

PROCESSO: 00031.000564/95
INTERESSADA: OSVALDO TEODORO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 3,0 (três) diárias, para o servidor OSVALDO TEODORO, matrícula nº 35.605-0, Chefe da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que viajará à cidade de Curitiba-PR, para participar do I Fórum Nacional de Debates Sobre Questões Polêmicas em Licitações e Contratos e I Fórum Nacional de Discussões de Propostas de Alteração da Lei nº 8.666/93.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.120, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA NEUZA DIAS DA SILVA, matrícula nº 38.653-7, para substituir MARIA ZULENE GUEDES LIMA, matrícula nº 22.133-3, Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 1995, por motivo de licença-prêmio por assiduidade.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original; no DODF Nº 197, de 11 de outubro de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.009.372/95, resolve:

Nº 1.144 -
I - Designar os servidores CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 19.267-8, ALFREDO OTON DE LIMA, matrícula nº 45.871-6 e JOÃO EDUARDO FIRME, matrícula nº 30.353-4, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do assinalado processo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nº 1.145 -
I - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar proposta de consolidação da legislação tributária do Distrito Federal.

II - Designar os servidores DIVINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 45.868-6, EDILENE BARROS SOARES, matrícula nº 21.559-7, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 38.754-1, TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, matrícula nº 23.784-1, JOSEMIRA MAURO E SANTOS, matrícula nº 28.549-8, SANDRA FARIAS DE MORAIS, matrícula nº 30.254-6 e ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA, matrícula nº 25.192-5, para, sob a supervisão do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o inciso I, sem prejuízo do exercício dos cargos que ocupam.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão para elaborar editais de licitação, tipo técnica e preço, objetivando compra de equipamentos e contratação de serviços de processamento eletrônico de dados.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:
 - CLÁUDIO BEZERRA TAVARES, matrícula nº 97.430-7
 - BÁRBARA HAMÓ, matrícula nº 65.071-4
 - LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 43.516-3
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.017197/95, resolve:

Retificar a Instrução datada de 24 de julho de 1995, publicada no DODF nº 142, de 25 de julho de 1995, que exonerou, a pedido, ADRIANA DA SILVA SOUZA, Professor MG3V, matrícula nº 26.332-2, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 04 de julho de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta o que determina o Artigo II, inciso II do Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991-Anexo, e o que consta do Processo nº 082.074445/95, resolve: Designar LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.516-3, como executor interno dos Contratos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática desta Fundação Educacional do Distrito Federal, referente aos contratos nºs. 40, 42 e 43/95, com as firmas SERTIL SERVIÇO TÉCNICOS INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, FERREIRA E CHAGAS LTDA e CHARLES DICKENS AZARA AMARAL, respectivamente.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 041/95, de 18.04.95-SEA; e o constante do O.I nº 13/95 - Comissão do Benefício Alimentação; resolve, Dispensar ZIRALDO DOS SANTOS, matrícula nº 25.519-X, da função de Membro da Comissão do Benefício Alimentação.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de CASSIANO NUNES BARBOSA, matrícula nº 86.678-3, processo nº 082.002693/91, publicada no DODF nº 107, de 05.06.91, página 11, em atendimento à solicitação do interessado, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.08.56 a 28.02.65; 01.04.65 a 21.03.67; 223 dias para adicionais e 5.025 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.08.56 a 12.07.64; 223 dias para adicionais e 4.072 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ELZA GOMES DE CAMPOS, matrícula nº 99.483-9, processo nº 082.005240/95, publicada no DODF nº 088, de 09.05.95, página 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 21.10.71 a 15.03.77; 1.973 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 21.10.71 a 17.10.76; 01.01.77 a 15.03.77; 1.898 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LIDIA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 46.437-6, processo nº 082.000174/95, publicada no DODF nº 039, de 22.02.95, página 14, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 18.06.69 a 04.03.92; 8.296 dias para aposentadoria e padrão; LEIA-SE: 18.06.69 a 30.07.80; 4.061 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DIANA NEIVA DE MELO, matrícula nº 62.648-1, processo nº 082.001227/95, publicada no DODF nº 022, de 30.01.95, página 48, permanecendo os mesmos efeitos para aposentadoria e estendendo 883 dias para padrão, face a apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, relativamente ao período de 01.08.76 a 31.12.78, constante anteriormente na CTS expedida pelo INSS.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GERALDO CAVALCANTE RAMALHO, matrícula nº 78.580-6, processo nº 082.004865/92, publicada no DODF nº 198, de 29.09.92, página 06, tendo em vista alteração por parte do órgão expedidor com apresentação de nova Certidão, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.11.76 a 30.06.77; 2.875 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.11.76 a 30.03.78; 3.148 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA LUISA BRITO COSTA, matrícula nº 85.983-4, processo nº 082.003080/91, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página 18, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 25 do processo nº 082.003081/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Período: 27.02.62 a 10.03.70; Efeitos: 4.268 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: Certidão Expedida: Prefeitura Municipal e SEA/GDF; Período:

do: 27.03.62 a 10.03.70; Efeitos: 4.268 dias para adicionais e 4.300 dias para aposentadoria, tendo em vista acréscimo de 32 dias de LTS.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DIVINO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54.020-X, processo nº 082.000802/93, publicada no DODF nº 023, de 01.02.93, página 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.08.83 a 30.11.84; LEIA-SE: 01.08.63 a 30.11.64.

Retificar a averbação do tempo de serviço de PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 86.552-4, processo nº 082.008095/95, publicada no DODF nº 132, de 11.07.95, página 19, tendo em vista alteração por parte do órgão expedidor com apresentação de nova Certidão, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.68 a 30.11.69; 550 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 15.07.67 a 31.12.67; 01.04.68 a 31.12.68; 01.03.69 a 30.11.69; 718 dias para aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARISA DE MENEZES, matrícula nº 74.545-6, processo nº 082.020002/93, publicada no DODF nº 015, de 21.01.94, página 05, em atendimento à solicitação da interessada, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.11.73 a 05.01.78; 2.217 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.11.73 a 11.04.78; 2.313 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA MADALENA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 96.013-6, processo nº 082.001167/91, publicada no DODF nº 097, de 24.04.91, página 03, em atendimento à solicitação da interessada, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.123 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 2.123 dias para adicionais e padrão; 2.148 dias para aposentadoria, tendo em vista acréscimo de 25 dias de LTS, por parte do órgão expedidor.

Retificar a averbação do tempo de serviço de RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.972-4, processo nº 082.000026/91, publicada no DODF nº 039, de 25.02.92, página nº 11, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.06.75 a 29.07.81; 30.07.81 a 07.12.82; 03.03.82 a 14.02.85; 07.04.86 a 19.02.90; 5.342 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 02.06.75 a 29.07.81; 30.07.81 a 07.02.82; 03.03.82 a 15.12.85; 07.04.86 a 19.02.90; 5.242 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LENIR DA SILVA E SILVA, matrícula nº 69.061-9, processo nº 082.012111/91, publicada no DODF nº 222, de 08.11.91, página 14, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 30.01.77 a 30.11.78; LEIA-SE: 03.01.77 a 30.11.78.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ASSUNÇÃO LOPES, matrícula nº 58.545-9, processo nº 082.007175/90, publicada no DODF nº 230, de 29.11.90, página nº 13, em atendimento da interessada, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 04.09.61 a 26.03.78; 5.675 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 04.09.61 a 30.11.61; 16.02.62 a 22.07.76; 01.04.77 a 26.03.78; 5.675 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DO SOCORRO FONSECA CUNHA, matrícula nº 72.719-9, processo nº 082.001739/91, publicada no DODF nº 077, de 24.04.91, página nº 04, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 22 e 23 do processo nº 082.003979/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 31.12.67 a 11.04.78; 3.992 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 31.12.67 a 26.05.77; 27.12.77 a 11.04.78; 3.778 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOANA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 95.343-1, expedida pela Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, publicada no DODF nº 107, de 05.06.91, página 10, em atendimento à solicitação da diligência do TCDF às fls. 23, tendo em vista nova Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 3.736 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 3.745 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ARY GOIABEIRA CORRÊA, matrícula nº 99.302-6, processo nº 082.004377/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página 39, tendo em vista constar da Certidão de Tempo de Serviço o total de zero ano, oito meses e dezenove dias, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 264 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 259 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EDI DOMINGUES MARCANTH, matrícula nº 73.057-2, processo nº 082.001971/91, publicada no DODF nº 163, de 23.08.95, página 18, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 25 do processo nº 082.009924/90, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.02.51 a 04.01.52; 338 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 01.02.51 a 10.01.52; 340 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ERNINA ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 92.391-5, processo nº 082.005283/95, Certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 088, de 09.05.95, página 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Diversos/outros/aux.; LEIA-SE: Professora particular, face a retificação na CTS por parte do órgão expedidor.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSEFINA GUIMARÃES TOLEDO, matrícula nº 77.273-9, processo nº 082.011061/95, publicada no DODF nº 163, de 23.08.95, página 18, tendo em vista o acréscimo de 519 dias de licenças constantes da Certidão de Tempo de Serviço, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.568 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 5.087 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA VESPER BANDEIRA CORRÊA LIMA, matrícula nº 90.085-0, processo nº 082.015993/91, publicada no DODF nº 256, de 28.12.91, página nº 21, tendo em vista atendimento a diligência do TCDF às fls. 22, processo nº 082.011999/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.05.67 a 04.02.69; 646 dias para aposentadoria e adicionais; 05.02.69 a 01.12.71; 1.028 dias para aposentadoria e padrão; LEIA-SE: 02.01.67 a 11.08.69; 953 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; 12.08.69 a 30.11.71; 841 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LEONDINA RIBEIRO DO COUTO, matrícula nº 82.612-X, processo nº 082.002644/93, publicada no DODF nº 061, de 25.03.93, página 06, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 18 do processo nº 082.004715/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 10.03.54 a 15.12.59; 2.107 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 06.12.55 a 15.12.59; 1.471 dias para aposentadoria.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de GILDASIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.475-5, processo nº 082.028380/94, publicada no DODF nº 038, de 21.02.95, página nº 058, conforme se segue: ONDE LÊ: 01.03.68 a 12.03.72; 02.03.72 a 11.11.73; 16.01.74 a 24.01.75; 2.102 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.03.68 a 12.03.72; 02.03.73 a 11.11.73; 16.01.74 a 24.01.74; 1.737 dias para aposentadoria.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de EDI DOMINGUES MARCANTH, matrícula nº 73.057-2, processo nº 082.009922/90, publicada no DODF nº 224, de 12.11.91, página 21, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 25 do processo nº 082.009924/90, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 05.01.52 a 23.04.52; 9.548 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 11.01.52 a 23.04.52; 9.345 dias para aposentadoria.

3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de HILDA MARIA DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 99.427-8, processo nº 082.004828/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página 40, relativo ao período de 16.09.71 a 15.12.71, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF, às fls. 20 do processo nº 082.005697/92.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de MARIA VESPER BANDEIRA CORREA LIMA, matrícula nº 90.085-0, processo nº 082.015993/91, publicada no DODF nº 112, de 05.06.92, página 08, tendo em vista atendimento a diligência do TCDF, às fls. 22 do processo nº 082.011999/92.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082013652/94; Ficha: 11274; Matrícula: 20.365-3; Nome: ELOI FERNANDES MARANHÃO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CBDF; BRASILIA-DF; Período: 11/09/89 a 19/07/93; Efeitos: 1.408 dias para aposentadoria, 1.408 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082028483/94; Ficha: 11275; Matrícula: 96.168-X; Nome: JOSE RIBEIRO FILHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PAÇO DO LIMIAR-MA; Período: 02/02/64 a 31/12/72; Efeitos: 3.255 dias para aposentadoria, 3.255 dias para padrao.

Processo: 082007706/95; Ficha: 11276; Matrícula: 50.831-4; Nome: LUCI MOUAD BUENO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/03/71 a 30/04/71; 04/10/71 a 17/11/71; 24/07/78 a 01/09/78; 11/02/80 a 12/05/80; 27/12/80 a 22/03/81; Efeitos: 301 dias para aposentadoria.

Processo: 082007706/95; Ficha: 11277; Matrícula: 50.831-4; Nome: LUCI MOUAD BUENO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/02/72 a 26/02/75; 02/05/77 a 26/05/77; 12/10/77 a 30/01/78; 16/03/87 a 06/04/87; 10/09/90 a 19/09/90; Efeitos: 1.284 dias para aposentadoria.

Processo: 082009851/95; Ficha: 11278; Matrícula: 53.665-2; Nome: MARIA DA CRUZ ALVES RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: COMARCA PREF. MUN.; BALSAS-MA; Período: 01/01/74 a 31/05/77; 01/01/79 a 30/06/80; Efeitos: 1.794 dias para aposentadoria, 1.794 dias para padrao.

Processo: 082013256/95; Ficha: 11279; Matrícula: 91.748-6; Nome: MARIA DO CARMO WOLLMANN; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA / AG. ADMINIST / ESCRITURARIO / DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/71 a 10/05/72; 14/08/72 a 30/10/72; 01/11/72 a 31/12/72; 01/01/73 a 16/04/73; Efeitos: 589 dias para aposentadoria.

Processo: 082017250/95; Ficha: 11280; Matrícula: 60.448-8; Nome: MARIA SUSANA ATAIDE TELES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/05/81 a 15/02/82; 01/04/82 a 31/07/93; 01/10/84 a 27/03/85; Efeitos: 956 dias para aposentadoria.

Processo: 082017437/95; Ficha: 11281; Matrícula: 46.484-8; Nome: MARCIA REGINA C DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/88 a 30/11/89; Efeitos: 609 dias para aposentadoria.

Processo: 082017437/95; Ficha: 11282; Matrícula: 46.484-8; Nome: MARCIA REGINA C DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/79 a 14/12/79; 01/03/80 a 30/11/80; 10/08/81 a 09/12/81; 01/03/82 a 17/02/83; 23/02/83 a 31/03/83; 03/03/86 a 22/01/87; Efeitos: 1.372 dias para aposentadoria.

Processo: 082017437/95; Ficha: 11283; Matrícula: 46.484-8; Nome: MARCIA REGINA C DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/02/90 a 05/07/90; 01/08/90 a 08/02/91; 01/03/91 a 12/03/92; Efeitos: 724 dias para aposentadoria.

Processo: 082017546/95; Ficha: 11284; Matrícula: 44.283-6; Nome: MARLEM HADDAD ROCHA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FSS; BRASILIA-DF; Período: 18/09/67 a 07/03/76; 11/08/77 a 14/08/77; Efeitos: 3.098 dias para aposentadoria, 3.098 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082017869/95; Ficha: 11285; Matrícula: 72.775-X; Nome: VIRGINIA PINTO MESSIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 04/04/66 a 30/06/66; 01/08/66 a 18/11/66; 01/12/66 a 31/01/67; Efeitos: 260 dias para aposentadoria, 260 dias para padrao.

Processo: 082017938/95; Ficha: 11286; Matrícula: 99.733-1; Nome: MARIA DAS GRACAS F RODRIGUES; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: MIN DA EDUCACAO; BARBACENA-MG; Período: 03/03/71 a 19/12/73; Efeitos: 1.023 dias para aposentadoria.

Processo: 082017948/95; Ficha: 11287; Matrícula: 48.738-4; Nome: MARIA DE LOURDES RORIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 18/04/90 a 29/03/93; Efeitos: 1.071 dias para aposentadoria, 1.071 dias para padrao.

Processo: 082018088/95; Ficha: 11288; Matrícula: 96.630-4; Nome: GABRIELA DA CONCEICAO MOREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/70 a 30/11/70; Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 082018097/95; Ficha: 11289; Matrícula: 85.457-3; Nome: JOAO ELIAS ROSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/09/92 a 31/08/94; Efeitos: 730 dias para aposentadoria.

Processo: 082018103/95; Ficha: 11290; Matrícula: 47.494-0; Nome: MAGDA REGINA ROSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/02/65 a 31/12/65; 15/02/66 a 15/08/68; 08/03/76 a 30/12/86; Efeitos: 5.183 dias para aposentadoria.

Processo: 082018103/95; Ficha: 11291; Matrícula: 47.494-0; Nome: MAGDA REGINA ROSA; Funcao: DIRETOR DE EMPR / DE DIVISAO / ADMINISTRADOR EMPR / ESCOLAR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/01/87 a 09/04/90; 03/09/90 a 07/07/92; Efeitos: 1.851 dias para aposentadoria.

Processo: 082018120/95; Ficha: 11292; Matrícula: 93.922-6; Nome: MARIA JOSE COUTINHO DUTRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: COMARCA/SEC DE EDUC.; SAO LUIS-MA; Período: 01/12/70 a 31/12/73; Efeitos: 1.127 dias para aposentadoria, 1.127 dias para padrao.

Processo: 082018261/95; Ficha: 11293; Matrícula: 24.125-3; Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA; Funcao: MONITOR / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/79 a 22/11/82; 23/01/84 a 11/12/87; 01/01/88 a 31/05/94; Efeitos: 4.972 dias para aposentadoria.

Processo: 082018306/95; Ficha: 11294; Matrícula: 21.763-8; Nome: ELZA MARIA DE JESUS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX / EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/05/77 a 31/12/79; 01/02/82 a 31/01/87; 01/02/80 a 18/12/81; 01/10/87 a 17/01/94; Efeitos: 5.781 dias para aposentadoria.

Processo: 082018355/95; Ficha: 11295; Matrícula: 91.454-1; Nome: GERSON VIEIRA BARRADA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 08/08/67 a 07/08/70; 27/11/70 a 14/10/71; 06/04/72 a 02/08/72; 09/10/72 a 30/10/72; 16/12/72 a 23/01/73; Efeitos: 1.598 dias para aposentadoria.

Processo: 082018420/95; Ficha: 11296; Matrícula: 70.885-2; Nome: JOANA D ARC DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; TERESINA-PI; Período: 01/03/75 a 31/05/77; 10/05/78 a 25/08/80; 26/09/80 a 04/06/86; Efeitos: 3.740 dias para aposentadoria, 3.740 dias para padrao.

Processo: 082018493/95; Ficha: 11297; Matrícula: 61.320-7; Nome: CARLOS ANTONIO DA S SOBREIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/02/82 a 23/03/84; Efeitos: 765 dias para aposentadoria.

Processo: 082018499/95; Ficha: 11298; Matrícula: 48.014-2; Nome: DILMA JOSE PEREIRA NATAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; UNAI-MG; Período: 01/01/67 a 30/12/71; Efeitos: 1.825 dias para aposentadoria, 1.825 dias para padrao.

Processo: 082018503/95; Ficha: 11299; Matrícula: 79.683-2; Nome: EDUARDO FERREIRA DE FREITAS; Funcao: ATIVIDADE RELIGIOSA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/02/72 a 03/03/74; Efeitos: 746 dias para aposentadoria.

Processo: 082018503/95; Ficha: 11300; Matrícula: 79.683-2; Nome: EDUARDO FERREIRA DE FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/03/74 a 28/02/77; 01/03/77 a 02/03/80; Efeitos: 2.191 dias para aposentadoria.

Processo: 082018536/95; Ficha: 11301; Matrícula: 90.147-4; Nome: MARIA NASARE CORREA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/71 a 31/12/71; 01/03/72 a 25/04/72; Efeitos: 362 dias para aposentadoria.

Processo: 082018542/95; Ficha: 11302; Matrícula: 61.345-2; Nome: REINALDO DE LIMA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/74 a 15/01/75; 01/03/75 a 15/01/76; 01/11/78 a 19/01/80; 01/03/80 a 30/01/81; 01/03/81 a 10/12/83; 11/12/83 a 06/10/85; Efeitos: 2.920 dias para aposentadoria.

Processo: 082018542/95; Ficha: 11303; Matrícula: 61.345-2; Nome: REINALDO DE LIMA REIS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/10/66 a 16/01/67; 17/08/67 a 31/07/74; 16/01/76 a 31/10/78; Efeitos: 3.660 dias para aposentadoria.

Processo: 082018566/95; Ficha: 11304; Matrícula: 44.688-2; Nome: ANA MARIA ARAUJO O MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DIV REG DE ENSINO; SAO PAULO-SP; Período: 24/07/79 a 06/09/79; 12/09/79 a 01/12/79; 07/03/80 a 27/09/80; 14/08/81 a 31/12/89; Efeitos: 3.313 dias para aposentadoria, 3.313 dias para padrao.

Processo: 082018655/95; Ficha: 11305; Matrícula: 45.410-9; Nome: JOSE RAUL DE OLIVEIRA VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC.; GOIANIA-GO; Período: 01/08/88 a 10/09/91; Efeitos: 1.136 dias para aposentadoria, 1.136 dias para padrao.

Processo: 082018666/95; Ficha: 11306; Matrícula: 62.665-1; Nome: ELDA BUENO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/08/74 a 03/05/76; 01/06/76 a 30/11/78; 04/12/78 a 30/09/82; 01/01/85 a 21/04/86; Efeitos: 3.403 dias para aposentadoria.

Processo: 082018690/95; Ficha: 11307; Matrícula: 74.284-8; Nome: EDITE LIMA FERREIRA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO / TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/76 a 26/08/76; 16/12/76 a 30/04/77; Efeitos: 315 dias para aposentadoria.

Processo: 082018698/95; Ficha: 11308; Matrícula: 62.052-1; Nome: MARIA MILZA BORGES F DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/03/75 a 17/09/77; 01/03/82 a 30/03/86; Efeitos: 2.416 dias para aposentadoria.

Processo: 082018848/95; Ficha: 11309; Matrícula: 90.299-3; Nome: SUELY RIBEIRO DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/09/65 a 30/11/66; Efeitos: 456 dias para aposentadoria.

Processo: 082018726/95; Ficha: 11310; Matrícula: 73.761-5; Nome: MEIRE ALICE ALVES SANTANA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/04/73 a 01/01/74; 02/01/74 a 31/01/75; 06/02/75 a 08/04/76; 09/04/76 a 17/08/77; Efeitos: 1.587 dias para aposentadoria.

Processo: 082018849/95; Ficha: 11311; Matrícula: 63.508-1; Nome: RENE SILVA DE BITTENCOURT; Funcao: ALUNO / APRENDIZ / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 06/05/71 a 21/01/72; 13/03/72 a 11/06/72; 17/07/72 a 19/12/73; 01/02/74 a 09/01/75; Efeitos: 1.216 dias para aposentadoria.

Processo: 082018914/95; Ficha: 11312; Matrícula: 78.358-7; Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TIMBIRAS-MA; Período: 01/03/71 a 29/12/78; Efeitos: 2.861 dias para aposentadoria, 2.861 dias para padrao.

Processo: 082018944/95; Ficha: 11313; Matrícula: 55.984-9; Nome: MARIA JORDELINA B DEM PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 26/09/79; 28/12/79 a 30/04/81; Efeitos: 700 dias para aposentadoria.

Processo: 082018982/95; Ficha: 11314; Matrícula: 77.032-9; Nome: JERONIMO PESSOA VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/71 a 31/05/73; 01/06/73 a 03/02/77;

01/03/77 a 29/05/77; 27/11/77 a 24/10/78; Efeitos: 2.648 dias para aposentadoria.

Processo: 082019030/95; Ficha: 11315; Matrícula: 69.073-2; Nome: VILMA RODRIGUES TERRA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: INSS/PREF.MUNICIPAL; ANAPOLIS-GO; Período: 01/02/78 a 01/01/81; Efeitos: 1.066 dias para aposentadoria.

Processo: 082019110/95; Ficha: 11316; Matrícula: 73.626-0; Nome: JOAQUIM FERREIRA DE AZEVEDO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/SERVENTE / ATENDENTE/ ALMOXARIFADO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 18/06/60 a 11/08/60; 01/09/60 a 10/09/61; 28/01/63 a 10/01/64; 11/05/64 a 05/05/66; 01/06/66 a 29/08/74; 28/10/74 a 29/04/76; Efeitos: 5.065 dias para aposentadoria.

Processo: 082019110/95; Ficha: 11317; Matrícula: 73.626-0; Nome: JOAQUIM FERREIRA DE AZEVEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/06/76 a 05/07/76; 03/08/76 a 11/04/77; 03/05/77 a 21/07/77; Efeitos: 366 dias para aposentadoria.

Processo: 082019146/95; Ficha: 11318; Matrícula: 96.607-X; Nome: MARIA DAS GRACAS VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORTALEZA-CE; Período: 01/04/71 a 31/10/71; 01/04/72 a 30/11/72; 01/02/73 a 30/08/73; Efeitos: 669 dias para aposentadoria, 669 dias para padrao.

Processo: 082019154/95; Ficha: 11319; Matrícula: 72.052-6; Nome: MARIA DA PENHA SOARES BARBOSA; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA/SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 08/02/61 a 07/04/74; 12/06/74 a 10/05/76; Efeitos: 5.504 dias para aposentadoria.

Processo: 082019165/95; Ficha: 11320; Matrícula: 42.191-X; Nome: CARMEN VALENCA DE MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/76 a 05/01/77; 01/03/77 a 13/04/78; 01/03/81 a 13/04/90; Efeitos: 4.051 dias para aposentadoria.

Processo: 082019286/95; Ficha: 11321; Matrícula: 77.522-3; Nome: MARIA ROSANGELA R DELIMA DIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/01/78 a 31/12/78; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082019321/95; Ficha: 11322; Matrícula: 83.024-0; Nome: ANTONIO CARLOS JANSEN MELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/65 a 18/06/66; 20/06/66 a 06/04/69; Efeitos: 1.467 dias para aposentadoria.

Processo: 082019331/95; Ficha: 11323; Matrícula: 42.097-2; Nome: MARIA DO CARMO LIMA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO/ COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/73 a 30/12/78; 31/12/78 a 15/02/83; 16/02/83 a 30/04/86; 01/06/86 a 30/04/89; 01/05/89 a 10/05/90; Efeitos: 6.218 dias para aposentadoria.

Processo: 082019373/95; Ficha: 11324; Matrícula: 60.775-4; Nome: MARIA DE FATIMA DA SCARDOSO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS/MIN DA SAUDE; TAGUATINGA-DF; Período: 03/09/79 a 30/11/79; 06/10/80 a 09/06/85; Efeitos: 1.926 dias para aposentadoria.

Processo: 082019373/95; Ficha: 11325; Matrícula: 60.775-4; Nome: MARIA DE FATIMA DA SCARDOSO; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/10/78 a 15/02/79; Efeitos: 129 dias para aposentadoria.

Processo: 082019395/95; Ficha: 11326; Matrícula: 44.608-4; Nome: LUCELIA FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 05/02/79 a 27/06/91; Efeitos: 4.526 dias para aposentadoria, 4.526 dias para padrao.

Processo: 082019509/95; Ficha: 11327; Matrícula: 67.387-0; Nome: MARIA ROZENDA PEREIRA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/07/75 a 31/03/82; 01/04/82 a 30/06/89; Efeitos: 5.114 dias para aposentadoria.

Processo: 082019678/95; Ficha: 11328; Matrícula: 94.050-X; Nome: MARIA SALETE DA CRUZ; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/70 a 28/02/71; Efeitos: 424 dias para aposentadoria.

Processo: 082019678/95; Ficha: 11329; Matrícula: 94.050-X; Nome: MARIA SALETE DA CRUZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/73 a 16/08/73; 01/04/74 a 23/04/74; Efeitos: 131 dias para aposentadoria.

Processo: 082019794/95; Ficha: 11330; Matrícula: 94.524-2; Nome: MARIA DO SOCORRO S DE OLIVEIRA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/66 a 12/06/69; Efeitos: 1.169 dias para aposentadoria.

Processo: 082019895/95; Ficha: 11331; Matrícula: 90.985-8; Nome: DORIVAL CANEZZIN; Funcao: TEC EM DESPORTO/ TEC ED FISICA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/68 a 31/07/69; 01/05/70 a 30/04/71; Efeitos: 668 dias para aposentadoria.

Processo: 082019895/95; Ficha: 11332; Matrícula: 90.985-8; Nome: DORIVAL CANEZZIN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/69 a 30/04/70; Efeitos: 273 dias para aposentadoria.

Processo: 082019898/95; Ficha: 11333; Matrícula: 90.269-1; Nome: JOSE LEOPOLDINO DAS G BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/71 a 31/12/71; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082019961/95; Ficha: 11334; Matrícula: 58.781-8; Nome: ELICI CHAGAS ARAUJO; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/69 a 10/07/72; 24/09/73 a 07/04/75; 17/01/79 a 12/08/83; Efeitos: 3.213 dias para aposentadoria.

Processo: 082020062/95; Ficha: 11335; Matrícula: 44.372-7; Nome: MARCIA ALVES MARINHOCAMPOS; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 25/08/86 a 31/03/88; Efeitos: 585 dias para aposentadoria.

Processo: 082020206/95; Ficha: 11336; Matrícula: 96.459-X; Nome: LAKNE TENFUSS C B G CABANELAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/72 a 30/07/73; 01/03/74 a 30/11/74; Efeitos: 821 dias para aposentadoria.

Processo: 082020364/95; Ficha: 11337; Matrícula: 89.368-4; Nome: ELOINA PEREIRA DE B CAVALCANTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/07/70 a 30/07/71; Efeitos: 396 dias para aposentadoria.

Processo: 082020375/95; Ficha: 11338; Matrícula: 20.521-4; Nome: LAUDICEA MARIA VALE FRANCA; Funcao: BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 22/03/74 a

08/03/76; 28/03/77 a 27/02/87; 01/07/90 a 11/04/91; Efeitos: 4.626 dias para aposentadoria.

Processo: 082020381/95; Ficha: 11339; Matrícula: 42.735-7; Nome: TANIA MARIA BARBOSA LOPES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 10/02/80; 01/12/80 a 31/07/90; Efeitos: 3.876 dias para aposentadoria.

Processo: 082026205/94; Ficha: 11395; Matrícula: 23.578-4; Nome: ANAITE BORGES MOTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC; SALVADOR-BA; Período: 01/08/79 a 13/05/90; 14/05/91 a 01/06/93; Efeitos: 4.685 dias para aposentadoria, 4.685 dias para padrao.

Processo: 082001936/95; Ficha: 11396; Matrícula: 44.367-0; Nome: LIA REGINA GOMES TABORDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/11/82 a 30/11/83; 27/08/90 a 30/11/90; 05/02/91 a 05/06/91; Efeitos: 602 dias para aposentadoria.

Processo: 082001975/95; Ficha: 11397; Matrícula: 56.694-2; Nome: MARIA ANGELICA QUEIROZ BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/81 a 28/02/83; Efeitos: 730 dias para aposentadoria.

Processo: 082004901/95; Ficha: 11398; Matrícula: 20.749-7; Nome: JOSE AURELIANO DOS REIS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA MARINHA; BRASILIA-DF; Período: 01/10/65 a 30/11/68; Efeitos: 1.154 dias para aposentadoria, 1.154 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082008700/95; Ficha: 11399; Matrícula: 89.324-2; Nome: MARIA DAS GRACAS GUIMARAES; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidao expedida: INSS/EMBRATER; BRASILIA-DF; Período: 15/03/78 a 14/03/79; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082010895/95; Ficha: 11400; Matrícula: 61.172-7; Nome: SONIA MARIA MOREIRA DA FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/67 a 23/09/68; 01/03/82 a 16/12/83; 06/10/84 a 06/01/85; 11/02/85 a 02/09/85; Efeitos: 1.526 dias para aposentadoria.

Processo: 082010895/95; Ficha: 11401; Matrícula: 61.172-7; Nome: SONIA MARIA MOREIRA DA FONSECA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/75 a 05/08/76; 01/10/76 a 30/11/78; 10/12/78 a 10/12/79; 11/12/79 a 31/12/79; Efeitos: 1.488 dias para aposentadoria.

Processo: 082013236/95; Ficha: 11402; Matrícula: 75.899-X; Nome: JOSE CARDOSO L DE OLIVEIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA MARINHA; BRASILIA-DF; Período: 11/07/58 a 09/03/61; Efeitos: 973 dias para aposentadoria, 973 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082013409/95; Ficha: 11403; Matrícula: 94.431-9; Nome: LUIZA CAVALCANTI M DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/04/69 a 30/11/69; 01/04/70 a 30/11/70; 02/08/71 a 31/12/71; Efeitos: 640 dias para aposentadoria, 640 dias para padrao.

Processo: 082017184/95; Ficha: 11404; Matrícula: 44.964-4; Nome: JONITE BOBO LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/86 a 22/07/87; 01/10/89 a 19/07/91; Efeitos: 1.013 dias para aposentadoria.

Processo: 082017245/95; Ficha: 11405; Matrícula: 56.338-2; Nome: LUCIA MARIA JANSEN MELLO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/66 a 30/12/66; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.

Processo: 082017683/95; Ficha: 11406; Matrícula: 56.481-8; Nome: JURACI DE MORAIS RORIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/71 a 03/10/71; 01/04/82 a 06/08/82; Efeitos: 284 dias para aposentadoria.

Processo: 082017683/95; Ficha: 11407; Matrícula: 56.481-8; Nome: JURACI DE MORAIS RORIZ; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/04/76 a 23/09/76; Efeitos: 171 dias para aposentadoria.

Processo: 082017776/95; Ficha: 11408; Matrícula: 94.193-X; Nome: MAURITA MARTINS BRITO DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CERES-GO; Período: 02/03/72 a 28/02/73; Efeitos: 364 dias para aposentadoria, 364 dias para padrao.

Processo: 082017784/95; Ficha: 11409; Matrícula: 90.212-8; Nome: MARIA JAIR DA S ZIEGEURUCKER; Funcao: COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/03/71 a 26/04/72; Efeitos: 406 dias para aposentadoria.

Processo: 082017942/95; Ficha: 11411; Matrícula: 55.098-1; Nome: LARDI MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DO ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 10/10/67 a 09/01/68; Efeitos: 92 dias para aposentadoria, 92 dias para padrao.

Processo: 082018551/95; Ficha: 11412; Matrícula: 47.176-3; Nome: JANE ALVES BARRETO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MIN DOS TRANSPORTES; BRASILIA-DF; Período: 21/05/86 a 31/05/92; Efeitos: 2.199 dias para aposentadoria.

Processo: 082018661/95; Ficha: 11413; Matrícula: 54.530-9; Nome: JOANA ALVES DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 18/05/76 a 05/04/78; 22/05/78 a 31/01/79; 24/07/79 a 23/07/81; Efeitos: 1.674 dias para aposentadoria.

Processo: 082018748/95; Ficha: 11414; Matrícula: 25.821-0; Nome: DALTON CAVALCANTE RODRIGUES JU; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Período: 02/01/92 a 31/01/95; Efeitos: 1.126 dias para aposentadoria.

Processo: 082018847/95; Ficha: 11415; Matrícula: 98.799-9; Nome: ORLANDO ALVES DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/68 a 26/02/71; 07/03/71 a 17/04/72; 01/07/72 a 28/02/75; 19/03/75 a 01/01/76; 02/01/76 a 12/12/76; Efeitos: 3.078 dias para aposentadoria.

Processo: 082018917/95; Ficha: 11416; Matrícula: 24.857-6; Nome: AGOSTINHO LEITE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 31/01/94; Efeitos: 2.192 dias para aposentadoria, 2.192 dias para padrao.

Processo: 082019287/95; Ficha: 11417; Matrícula: 58.216-6; Nome: ANGELA MARIA REZENDEDE LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/01/79 a 31/12/80; Efeitos: 731 dias para aposentadoria.

Processo: 082019366/95; Ficha: 11418; Matrícula: 74.566-9; Nome: ELISABETH RODE NOGUEIRA; Funcao: MEDICO; Certidao expedida: FPDF; BRASILIA-DF; Período: 23/02/81 a 18/02/86; Efeitos: 1.822 dias para aposentadoria.

Processo: 082019402/95; Ficha: 11419; Matrícula: 70.560-8; Nome: JUSSARA SALES MANHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEE; RIO

DE JANEIRO-RJ; Período: 29/03/72 a 31/12/72; 13/02/73 a 21/09/79; Efeitos: 2.690 dias para aposentadoria, 2.690 dias para padrão.

Processo: 082019433/95; Ficha: 11420; Matrícula: 53.766-7; Nome: MARIA FELIX PORTELA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; COREAU-CE; Período: 04/01/62 a 26/12/72; Efeitos: 4.010 dias para aposentadoria, 4.010 dias para padrão.

Processo: 082019798/95; Ficha: 11421; Matrícula: 55.210-0; Nome: WANIA PAZZINI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC DE EST. DE EDUC.; GOIANIA-GO; Período: 13/03/72 a 14/09/77; Efeitos: 2.012 dias para aposentadoria.

Processo: 082019936/95; Ficha: 11422; Matrícula: 84.469-1; Nome: TAKESHI MIURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SUP.TRIB.DE JUSTICA; BRASILIA-DF; Período: 23/03/64 a 20/11/67; 21/12/67 a 06/03/68; 02/09/68 a 19/09/68; Efeitos: 1.433 dias para aposentadoria.

Processo: 082019940/95; Ficha: 11423; Matrícula: 48.059-2; Nome: PEDRO INACIO GONCALVES; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/06/75 a 13/11/77; 12/01/78 a 08/05/90; 09/05/90 a 07/07/90; Efeitos: 5.454 dias para aposentadoria.

Processo: 082020063/95; Ficha: 11424; Matrícula: 72.590-0; Nome: DORVILIO JOSE CALDERAN; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/71 a 31/12/72; 01/01/73 a 28/02/73; 01/04/74 a 31/03/75; 01/04/75 a 31/07/75; 01/08/75 a 31/12/75; 02/01/76 a 30/06/76; Efeitos: 1.277 dias para aposentadoria.

Processo: 082020063/95; Ficha: 11425; Matrícula: 72.590-0; Nome: DORVILIO JOSE CALDERAN; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/76 a 30/12/76; 02/01/77 a 24/05/77; Efeitos: 326 dias para aposentadoria.

Processo: 082020253/95; Ficha: 11426; Matrícula: 94.742-3; Nome: MARIA DAS GRACAS SILVA COTRIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/05/73 a 19/08/74; Efeitos: 474 dias para aposentadoria.

Processo: 082020256/95; Ficha: 11427; Matrícula: 42.267-3; Nome: MARIA STELA GOMES PEDROSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC; GOIANIA-GO; Período: 01/03/85 a 31/05/90; Efeitos: 1.918 dias para aposentadoria, 1.918 dias para padrão.

Processo: 082020372/95; Ficha: 11428; Matrícula: 56.250-5; Nome: HERTA SCHMITZ GONCALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/04/78 a 31/01/81; Efeitos: 1.032 dias para aposentadoria.

Processo: 082020489/95; Ficha: 11429; Matrícula: 93.077-6; Nome: MARIA ROSA DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 05/09/72 a 13/11/72; 01/06/73 a 30/09/73; Efeitos: 192 dias para aposentadoria.

Processo: 082020489/95; Ficha: 11430; Matrícula: 93.077-6; Nome: MARIA ROSA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/72 a 30/06/72; Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 082020490/95; Ficha: 11431; Matrícula: 64.642-3; Nome: MAISA DANTAS SOARES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 29/07/80 a 13/08/80; Efeitos: 16 dias para aposentadoria, 16 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082020490/95; Ficha: 11432; Matrícula: 64.642-3; Nome: MAISA DANTAS SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/84 a 13/02/87; Efeitos: 1.109 dias para aposentadoria.

Processo: 082020499/95; Ficha: 11433; Matrícula: 98.383-7; Nome: MARIA LUIZA DA SILVAALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 16/11/73 a 07/09/76; Efeitos: 1.019 dias para aposentadoria, 1.019 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082020499/95; Ficha: 11434; Matrícula: 98.383-7; Nome: MARIA LUIZA DA SILVAALVES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/73 a 15/07/73; Efeitos: 75 dias para aposentadoria.

Processo: 082020499/95; Ficha: 11435; Matrícula: 98.383-7; Nome: MARIA LUIZA DA SILVAALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/70 a 31/12/70; 01/03/71 a 16/02/72; Efeitos: 506 dias para aposentadoria.

Processo: 082020502/95; Ficha: 11436; Matrícula: 77.569-X; Nome: MARIA TEREZINHA FRANCO VIANNA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/10/73 a 31/12/74; 25/01/75 a 28/08/76; 05/10/76 a 12/12/77; 15/12/77 a 30/12/78; 02/01/79 a 28/02/79; Efeitos: 1.883 dias para aposentadoria.

Processo: 082020508/95; Ficha: 11437; Matrícula: 60.774-6; Nome: EVANI AZEVEDO HENRIQUE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/82 a 09/02/84; 01/09/84 a 09/06/85; Efeitos: 840 dias para aposentadoria.

Processo: 082020598/95; Ficha: 11438; Matrícula: 60.864-5; Nome: MARILUZA GONCALVES DE M TUTIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEIT.MUNICIPAL; MONTE ALEGRE-MG; Período: 01/02/73 a 31/01/77; Efeitos: 1.461 dias para aposentadoria, 1.461 dias para padrão.

Processo: 082020598/95; Ficha: 11439; Matrícula: 60.864-5; Nome: MARILUZA GONCALVES DE M TUTIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/77 a 31/07/84; Efeitos: 2.738 dias para aposentadoria, 2.738 dias para padrão.

Processo: 082020609/95; Ficha: 11440; Matrícula: 96.499-9; Nome: PAULO VENANCIO DE LIMA; Funcao: ALUNO / APRENDIZ/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/63 a 31/08/65; 01/02/68 a 23/04/73; Efeitos: 2.640 dias para aposentadoria.

Processo: 082020632/95; Ficha: 11441; Matrícula: 82.947-1; Nome: ALDO DE ALMEIDA SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/01/58 a 13/07/61; Efeitos: 1.269 dias para aposentadoria.

Processo: 082020640/95; Ficha: 11442; Matrícula: 67.417-6; Nome: MARIA JOSE BRAGA SILVA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MIN DA AGRICULTURA; BRASILIA-DF; Período: 06/07/70 a 01/01/73; Efeitos: 911 dias para aposentadoria.

Processo: 082020642/95; Ficha: 11443; Matrícula: 45.152-5; Nome: MARIA A DE ABREU ASSUNCAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EST.DE ADM.; SAO LUIS-MA; Período: 10/07/70 a 29/12/70; Efeitos: 173 dias para aposentadoria, 173 dias para padrão.

Processo: 082020650/95; Ficha: 11444; Matrícula: 96.512-X; Nome: NEUZA GONCALVES RAMOS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/01/69 a 31/12/69; Efeitos: 356 dias para aposentadoria.

Processo: 082020732/95; Ficha: 11445; Matrícula: 72.340-1; Nome: JOSE FERREIRA SIMOES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 21/08/67 a 19/08/73; 20/08/73 a 19/02/77; 27/12/77 a 30/01/78; 01/05/78 a 22/05/78; Efeitos: 3.617 dias para aposentadoria.

Processo: 082020737/95; Ficha: 11446; Matrícula: 79.718-9; Nome: ELISABETH GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; Bady Bassitt-SP; Período: 22/10/71 a 24/04/77; Efeitos: 2.012 dias para aposentadoria, 2.012 dias para padrão.

Processo: 082020744/95; Ficha: 11447; Matrícula: 94.751-2; Nome: ERCILIA GERALDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CARMO DO PARANAIBA-MG; Período: 01/03/72 a 30/01/74; Efeitos: 701 dias para aposentadoria, 701 dias para padrão.

Processo: 082020797/95; Ficha: 11448; Matrícula: 47.186-0; Nome: SILVANA MARIA S DE PAIVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 04/05/92; Efeitos: 2.803 dias para aposentadoria, 2.803 dias para padrão.

Processo: 082020798/95; Ficha: 11449; Matrícula: 92.879-8; Nome: DIMAR LIRA DE CARVALHO NOBREGA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/03/73 a 23/09/73; Efeitos: 188 dias para aposentadoria.

Processo: 082020871/95; Ficha: 11450; Matrícula: 59.576-4; Nome: ANA DIVINA PAULA CARVALHEDO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/74 a 21/05/75; Efeitos: 172 dias para aposentadoria.

Processo: 082020871/95; Ficha: 11451; Matrícula: 59.576-4; Nome: ANA DIVINA PAULA CARVALHEDO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MIN DO TRABALHO; BRASILIA-DF; Período: 14/06/77 a 09/09/84; Efeitos: 2.645 dias para aposentadoria.

Processo: 082020609/95; Ficha: 11452; Matrícula: 96.499-9; Nome: PAULO VENANCIO DE LIMA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA GUERRA; SAO JOAO DO NEPOMUCE-MG/ NO- ; Período: 15/02/67 a 19/11/67; Efeitos: 278 dias para aposentadoria.

Processo: 082020961/95; Ficha: 11453; Matrícula: 68.414-7; Nome: ANA LUCIA DE S L BEZERRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/84 a 02/03/86; 01/03/86 a 19/08/86; 01/07/86 a 01/02/88; Efeitos: 1.485 dias para aposentadoria.

Processo: 082020961/95; Ficha: 11454; Matrícula: 68.414-7; Nome: ANA LUCIA DE S L BEZERRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS/MIN DA FAZENDA; BRASILIA-DF; Período: 26/05/87 a 04/09/89; Efeitos: 833 dias para aposentadoria.

Processo: 082020961/95; Ficha: 11455; Matrícula: 68.414-7; Nome: ANA LUCIA DE S L BEZERRA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/70 a 31/12/80; Efeitos: 3.806 dias para aposentadoria.

Processo: 082020982/95; Ficha: 11456; Matrícula: 93.608-1; Nome: MARIA DE FATIMA O G MORAIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/72 a 31/12/72; 01/09/73 a 13/12/73; Efeitos: 349 dias para aposentadoria.

Processo: 082020984/95; Ficha: 11457; Matrícula: 21.280-6; Nome: MARIA ELISA MACHADO G SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 13/03/72 a 06/10/93; Efeitos: 7.878 dias para aposentadoria, 7.878 dias para padrão.

Processo: 082021056/95; Ficha: 11458; Matrícula: 83.771-7; Nome: GERALDO PIO X DE SALES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 01/05/61 a 19/04/62; Efeitos: 354 dias para aposentadoria, 354 dias para adicionais Tempo de Servico, 354 dias para padrão.

Processo: 082021056/95; Ficha: 11459; Matrícula: 83.771-7; Nome: GERALDO PIO X DE SALES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA AERONAUTICA; CAMPO DOS AFONSOS-RJ; Período: 24/07/51 a 03/08/52; Efeitos: 376 dias para aposentadoria, 376 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082021083/95; Ficha: 11460; Matrícula: 66.105-8; Nome: EUNICE FREIRE DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 02/02/81 a 07/03/89; Efeitos: 2.956 dias para aposentadoria, 2.956 dias para padrão.

Processo: 082021128/95; Ficha: 11461; Matrícula: 68.395-7; Nome: OSNIL SOARES NUNES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CBDF; BRASILIA-DF; Período: 01/09/80 a 15/04/86; Efeitos: 2.053 dias para aposentadoria, 2.053 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082021135/95; Ficha: 11462; Matrícula: 75.354-8; Nome: MARIA DO AMPARO COSTA MUNIZ; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/07/75 a 14/02/76; 27/09/78 a 07/11/78; Efeitos: 271 dias para aposentadoria.

Processo: 082021135/95; Ficha: 11463; Matrícula: 75.354-8; Nome: MARIA DO AMPARO COSTA MUNIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/03/76 a 31/05/76; 01/12/78 a 28/02/79; Efeitos: 182 dias para aposentadoria.

Processo: 082021148/95; Ficha: 11464; Matrícula: 72.716-4; Nome: LENA JUSSARA S M FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/12/77 a 04/09/79; Efeitos: 617 dias para aposentadoria.

Processo: 082021149/95; Ficha: 11465; Matrícula: 65.966-5; Nome: ANTONIA MARIA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/09/84 a 19/12/84; 28/02/85 a 13/02/88; 01/03/89 a 05/03/89; Efeitos: 1.187 dias para aposentadoria.

Processo: 082021149/95; Ficha: 11466; Matrícula: 65.966-5; Nome: ANTONIA MARIA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/PREF. MUNIC.; GAMA-DF; Período: 03/05/82 a 10/05/83; Efeitos: 373 dias para aposentadoria, 373 dias para padrão.

Processo: 082021169/95; Ficha: 11467; Matrícula: 21.545-7; Nome: ALFREDINA CAETANO DEMOURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/07/75 a 03/04/76; 30/07/81 a 30/07/84; 31/07/84 a 11/11/86; 12/11/86 a 07/02/87; 12/02/87 a 05/01/94; Efeitos: 4.796 dias para aposentadoria.

Processo: 082021174/95; Ficha: 11468; Matrícula: 93.895-5; Nome: IVONE SOARES DE F ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/03/74 a 21/04/74; Efeitos: 49 dias para aposentadoria.

Processo: 082021175/95; Ficha: 11469; Matrícula: 63.500-6; Nome: AUREA MARIA GONCALVES DUARTE; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/75 a 31/10/75; 02/01/76 a 28/02/82; 02/05/82 a 31/08/84; Efeitos: 3.286 dias para aposentadoria.

Processo: 082021178/95; Ficha: 11470; Matrícula: 99.099-X; Nome: SARAS FARIAS DE OLIVEIRA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/11/74 a 31/12/74; 01/02/75 a 25/03/75; 01/07/75 a 28/02/77; Efeitos: 717 dias para aposentadoria.

Processo: 082021183/95; Ficha: 11471; Matrícula: 95.054-8; Nome: JOSEFINA ELIAS GUERRA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/04/70 a 30/11/72; Efeitos: 961 dias para aposentadoria.

Processo: 082021197/95; Ficha: 11472; Matrícula: 63.887-0; Nome: MARIA DE FATIMA CESAR; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 08/05/85 a 30/09/85; 01/10/85 a 27/12/85; Efeitos: 234 dias para aposentadoria.

Processo: 082021281/95; Ficha: 11473; Matrícula: 21.586-4; Nome: ANITA MARIA SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/05/79 a 01/01/94; Efeitos: 5.359 dias para aposentadoria.

Processo: 082021379/95; Ficha: 11474; Matrícula: 92.237-4; Nome: GUIOMAR PIMENTEL DA S AZEVEDO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: STJ; BRASILIA-DF; Período: 05/07/78 a 28/08/79; Efeitos: 420 dias para aposentadoria.

Processo: 082021295/95; Ficha: 11475; Matrícula: 46.915-7; Nome: LUCIA DE FATIMA F BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 08/05/79 a 01/02/81; Efeitos: 636 dias para aposentadoria, 636 dias para padrao.

Processo: 082021295/95; Ficha: 11476; Matrícula: 46.915-7; Nome: LUCIA DE FATIMA F BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 02/02/81 a 12/04/92; Efeitos: 4.088 dias para aposentadoria, 4.088 dias para padrao.

Processo: 082021410/95; Ficha: 11477; Matrícula: 57.294-2; Nome: IZABEL CEZAR DA SILVA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 19/06/64 a 26/08/78; Efeitos: 5.182 dias para aposentadoria.

Processo: 082021431/95; Ficha: 11478; Matrícula: 69.421-5; Nome: SONIA MARIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX / GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/78 a 10/09/79; 09/02/81 a 11/03/81; 06/07/81 a 23/11/89; Efeitos: 3.408 dias para aposentadoria.

Processo: 082021464/95; Ficha: 11479; Matrícula: 49.172-1; Nome: ALCIMAR ALVES DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 28/04/93; Efeitos: 2.644 dias para aposentadoria, 2.644 dias para padrao.

Processo: 082021473/95; Ficha: 11480; Matrícula: 91.911-X; Nome: MARIA ELIZABETH ROCHA MENDES; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/77 a 30/04/77; Efeitos: 89 dias para aposentadoria.

Processo: 082021473/95; Ficha: 11481; Matrícula: 91.911-X; Nome: MARIA ELIZABETH ROCHA MENDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/09/72 a 31/12/72; 27/05/76 a 30/11/76; Efeitos: 307 dias para aposentadoria.

Processo: 082021479/95; Ficha: 11482; Matrícula: 96.081-0; Nome: WILSON DA SILVA PINTO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: DER/DF; BRASILIA-DF; Período: 13/08/70 a 03/04/73; Efeitos: 965 dias para aposentadoria, 965 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082021479/95; Ficha: 11483; Matrícula: 96.081-0; Nome: WILSON DA SILVA PINTO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SLU; BRASILIA-DF; Período: 10/04/73 a 11/11/73; Efeitos: 216 dias para aposentadoria, 216 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082021487/95; Ficha: 11484; Matrícula: 56.474-5; Nome: SEIJI NAKAKURA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA GUERRA; BRASILIA-DF; Período: 16/01/67 a 09/01/68; Efeitos: 359 dias para aposentadoria.

Processo: 082021487/95; Ficha: 11485; Matrícula: 56.474-5; Nome: SEIJI NAKAKURA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX / VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/68 a 18/09/68; 04/11/68 a 20/05/74; 01/06/74 a 30/10/74; 01/03/75 a 09/04/75; 14/04/75 a 23/06/75; 01/08/75 a 30/08/76; Efeitos: 2.914 dias para aposentadoria.

Processo: 082021487/95; Ficha: 11486; Matrícula: 56.474-5; Nome: SEIJI NAKAKURA; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/77 a 19/01/78; Efeitos: 233 dias para aposentadoria.

Processo: 082021487/95; Ficha: 11487; Matrícula: 56.474-5; Nome: SEIJI NAKAKURA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/02/81 a 01/02/83; 01/02/83 a 15/02/83; Efeitos: 731 dias para aposentadoria.

Processo: 082021504/95; Ficha: 11488; Matrícula: 91.862-8; Nome: MARIA JOSE DA L VIEIRA CORTES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; TERESINA-PI; Período: 20/04/72 a 17/03/73; Efeitos: 332 dias para aposentadoria, 332 dias para padrao.

Processo: 082021520/95; Ficha: 11489; Matrícula: 60.351-1; Nome: ANDRE LUIZ TEIXEIRA REIS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: STM; BRASILIA-DF; Período: 27/04/94 a 30/12/94; Efeitos: 248 dias para aposentadoria.

Processo: 082021521/95; Ficha: 11490; Matrícula: 74.531-6; Nome: MARILDA BRANDAO DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MATIPO-MG; Período: 01/02/61 a 31/01/63; Efeitos: 730 dias para aposentadoria, 730 dias para padrao.

Processo: 082021597/95; Ficha: 11491; Matrícula: 76.583-X; Nome: MARIA AMELIA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: FUNAI; BRASILIA-DF; Período: 12/09/73 a 19/02/78; Efeitos: 1.622 dias para aposentadoria, 1.622 dias para padrao.

Processo: 082021647/95; Ficha: 11492; Matrícula: 59.033-9; Nome: FATIMA LIMA GARCIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/06/74 a 31/05/81; Efeitos: 2.557 dias para aposentadoria.

Processo: 082021648/95; Ficha: 11493; Matrícula: 49.087-3; Nome: ZEUSA FRANCISCA DE SCAIRIS; Funcao: BALCONISTA / SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/11/71 a 16/09/72; 01/12/72 a 30/05/73; 01/03/87 a 30/03/87; 24/08/87 a 16/02/89; 17/04/89 a 31/01/90; 28/05/90 a 02/09/91; Efeitos: 1.826 dias para aposentadoria.

Processo: 082021656/95; Ficha: 11494; Matrícula: 49.363-5; Nome: ROBERTO DA SILVA ALVES; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR / TROCADOR / AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/12/89

a 30/09/90; 01/10/90 a 09/11/90; 01/12/90 a 21/03/93; 30/04/93 a 04/05/93; Efeitos: 1.191 dias para aposentadoria.

Processo: 082021656/95; Ficha: 11495; Matrícula: 49.363-5; Nome: ROBERTO DA SILVA ALVES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 03/02/81 a 09/07/89; Efeitos: 3.079 dias para aposentadoria, 3.079 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082021656/95; Ficha: 11496; Matrícula: 49.363-5; Nome: ROBERTO DA SILVA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 22/03/93 a 29/04/93; Efeitos: 39 dias para aposentadoria.

Processo: 082021657/95; Ficha: 11497; Matrícula: 95.497-7; Nome: RAIMUNDO NONATO LIMA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 03/10/69 a 07/01/71; Efeitos: 462 dias para aposentadoria.

Processo: 082021672/95; Ficha: 11498; Matrícula: 94.823-3; Nome: RAINHA PEREIRA DE JESUS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 05/07/72 a 05/09/72; Efeitos: 63 dias para aposentadoria.

Processo: 082021793/95; Ficha: 11499; Matrícula: 56.999-2; Nome: ALICEIA MARIA MACHADO ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/08/80 a 16/03/83; Efeitos: 958 dias para aposentadoria.

Processo: 082021922/95; Ficha: 11500; Matrícula: 42.319-X; Nome: MARIA DA GLORIA A DEOLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 31/01/90; Efeitos: 731 dias para aposentadoria, 731 dias para padrao.

Processo: 082021927/95; Ficha: 11501; Matrícula: 68.933-5; Nome: GILDA LUCIA SANTANA D VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; BELO HORIZONTE-MG; Período: 11/03/81 a 08/04/81; 01/07/81 a 15/08/81; 01/09/81 a 04/02/82; 01/03/82 a 10/05/82; 01/07/82 a 31/07/82; 01/02/83 a 31/10/83; Efeitos: 607 dias para aposentadoria, 607 dias para padrao.

Processo: 082021927/95; Ficha: 11502; Matrícula: 68.933-5; Nome: GILDA LUCIA SANTANA D VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/01/84 a 31/01/84; Efeitos: 31 dias para aposentadoria, 31 dias para padrao.

Processo: 082021948/95; Ficha: 11503; Matrícula: 50.664-8; Nome: DONATO SOARES MASCARENHAS; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/52 a 31/12/60; Efeitos: 3.288 dias para aposentadoria.

Processo: 082021984/95; Ficha: 11504; Matrícula: 45.129-0; Nome: ELZA CRESCENCIO PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 12/08/91; Efeitos: 1.289 dias para aposentadoria, 1.289 dias para padrao.

Processo: 082022039/95; Ficha: 11505; Matrícula: 67.142-8; Nome: RICARDO GONCALVES COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/82 a 30/05/89; Efeitos: 2.648 dias para aposentadoria, 2.648 dias para padrao.

Processo: 082022055/95; Ficha: 11506; Matrícula: 95.710-0; Nome: DORACI FREIRE DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/74 a 22/02/75; Efeitos: 359 dias para aposentadoria.

Processo: 082022116/95; Ficha: 11507; Matrícula: 99.231-3; Nome: FATIMA NEPOMUCENO DEMELLO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/09/76 a 30/11/76; Efeitos: 84 dias para aposentadoria.

Processo: 082022194/95; Ficha: 11508; Matrícula: 23.164-9; Nome: EMENISE CASSIANO DOSSANTOS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX / GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA / BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 07/05/73 a 30/10/73; 14/11/73 a 11/02/74; 15/02/74 a 30/08/75; 01/03/76 a 28/02/94; Efeitos: 7.403 dias para aposentadoria.

Processo: 082022199/95; Ficha: 11509; Matrícula: 74.268-6; Nome: EDILEUSA MARIA DA SILVA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/77 a 26/05/77; 27/12/77 a 01/01/78; Efeitos: 93 dias para aposentadoria.

Processo: 082022199/95; Ficha: 11510; Matrícula: 74.268-6; Nome: EDILEUSA MARIA DA SILVA COSTA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 26/09/70 a 12/04/71; 01/04/74 a 15/12/76; Efeitos: 1.189 dias para aposentadoria.

Processo: 082022207/95; Ficha: 11511; Matrícula: 68.969-6; Nome: MARIA DE FATIMA F COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/84 a 13/12/85; 13/03/86 a 26/10/89; Efeitos: 2.006 dias para aposentadoria.

Processo: 082022301/95; Ficha: 11513; Matrícula: 41.658-4; Nome: NILTON MENDES DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/86 a 04/04/90; Efeitos: 1.465 dias para aposentadoria.

Processo: 082022218/95; Ficha: 11518; Matrícula: 46.550-X; Nome: LUCIANA CORREA SCALON; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC; BELO HORIZONTE-MG; Período: 03/04/78 a 18/09/79; 01/01/80 a 31/01/80; Efeitos: 564 dias para aposentadoria, 564 dias para padrao.

Processo: 082020063/95; Ficha: 11521; Matrícula: 72.590-0; Nome: DORVILIO JOSE CALDERAN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/73 a 15/09/73; Efeitos: 199 dias para aposentadoria.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

LIDIANE MARIA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 25.849-0, Processo Nº 082.010060/95, a partir de 08.05.95.

EDSON MARTINS FERREIRA, matrícula nº 25.850-4, Processo Nº 082.010062/95, a partir de 08.05.95.

FRANCISCO JOSÉ ZAGARI FORTE, matrícula nº 25.794-X, Processo Nº 082.010113/95, a partir de 03.05.95.

FRANCILENE GOMES SOARES, matrícula nº 65.134-6, Processo Nº 082.011407/95, a partir de 12.05.95.

MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA, matrícula nº 26.234-X, processo Nº 011408/95, a partir de 17.05.95.	082.	VERA LÚCIA PALMEIRA PEREIRA, matrícula nº 61.834-9, Processo Nº 0010167/95, a partir de 23.12.94.	082.
NELMA TEREZINHA PIGNATA CURADO PEREIRA, matrícula nº 25.960-8, Processo Nº 082.011409/95, a partir de 17.05.95.		MÁRCIA VALENTE ORNELAS, matrícula nº 46.625-5, Processo Nº 010433/95, a partir de 23.12.94.	082.
ELIS CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.153-8, Processo Nº 082.011410/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.		HELEN SIMONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.209-2, Processo Nº 011029/95, a partir de 16.02.95.	082.
LÚCIA CAETANO RIBEIRO, matrícula nº 25.938-1, Processo Nº 082.011411/95, a partir de 27.04.95.		ENILDA ALVES COTRIM, matrícula nº 25.895-4, Processo Nº 082.009377/95, a partir de 26.04.95.	
MARIA ILVANIZA VIEIRA RIVETTI, matrícula nº 44.801-X, Processo Nº 011.412/95, pelo período de 23.03.95 a 05.07.95.	082.	ZENAIDE KURY BELLINO, matrícula nº 25.979-9, Processo Nº 082.009378/95, a partir de 26.04.95.	
REJANE MARIA P. DE LIMA, matrícula nº 25.860-1, Processo Nº 011413/95, a partir de 27.04.95.	082.	CARMÉLIA A. B. DE MENEZES, matrícula nº 25.844-X, Processo Nº 009275/95, a partir de 26.04.95.	082.
BEATRIZ SANTANA DA SILVA, matrícula nº 25.908-X, Processo Nº 011414/95, pelo período de 29.03.95 a 05.07.95.	082.	BENEDITA ALVES MOREIRA, matrícula nº 23.392-7, Processo Nº 082.009290/95, pelo período de 18.04.95 a 05.07.95.	
DONIZETE NUNES VALADÃO, matrícula nº 23.464-8, Processo Nº 011534/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	082.	GENNY ARRÊ PÉRES, matrícula nº 85.944-3, processo nº 082.010575/95, a partir de 16.05.95.	
HÉLCIO JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 56.380-3, Processo Nº 082.011536/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.		LUZIRENE DO REGO LEITE, matrícula nº 24.871-1, processo nº 082.010574/95, pelo período de 23.02.95 a 05.07.95.	
MARIA INES MALUF DIB VALÉRIO, matrícula nº 64.080-8, Processo Nº 011537/95, pelo período de 09.02.95 a 06.05.95.	082.	JOELINA ANDRADE GOMES, matrícula nº 86.073-5, processo nº 082.010573/95, a partir de 15.05.95.	
GISELA RICARTE SCHNEIDER, matrícula nº 24.535-6, Processo Nº 009784/95, a partir de 12.04.95.	082.	OSVALDO GUEDES DE ORNELA, matrícula nº 23.891-0, processo nº 006951/95, a partir de 27.03.95.	082.
CAROLINA DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 45.205-X, Processo Nº 009785/95, a partir de 12.04.95.	082.	MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 99.758-7, processo nº 082.006818/95, a partir de 06.02.95.	
FERNANDO ARAGÃO RAMALHO, matrícula nº 48.140-X, Processo Nº 009788/95, a partir de 03.04.95.	082.	CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula nº 24.012-5, processo nº 006796/95, a partir de 13.03.95.	082.
BIANCA DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 25.906-3, Processo Nº 009791/95, pelo período de 30.03.95 a 05.07.95.	082.	TEREZINHA CONSUELO D'ALMEIDA VÍTOR, matrícula nº 72.920-5, processo nº 082.006773/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	
OSVALDO SALSANO JÚNIOR, matrícula nº 45.391-9, Processo Nº 009792/95, pelo período de 04.04.95 a 05.07.95.	082.	RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 63.777-7, processo nº 005548/95, pelo período de 14.02.95 a 05.07.95.	
ELIZABETH RODRIGUES SILVA, matrícula nº 48.637-X, Processo Nº pelo período de 03.04.95 a 01.07.95.	082.	JOÃO RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 26.035-5, processo nº 082.009285/95, a partir de 26.04.95.	
SILVANA CURVELLO GOULART, matrícula nº 62.567-1, Processo Nº 009794/95, pelo período de 03.04.95 a 01.07.95.	082.	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE HOLANDA NETO, matrícula nº 56.459-9, processo nº 082.006987/95, a partir de 28.03.95.	
AGLAE RUBIA SOUZA BANDEIRA, matrícula nº 65.274-1, Processo Nº 009795/95, pelo período de 03.04.95 a 05.07.95.	082.	GEORGE CASTRO LOPES, matrícula nº 25.797-4, processo nº 082.006977/95, pelo período de 06.03.95 a 05.07.95.	
MARIA LÚCIA ANTUNES, matrícula nº 53.745-4, Processo Nº 082.009796/95, pelo período de 02.03.95 a 05.07.95.		JOSEFA ALVES ARCANJO, matrícula nº 62.634-1, processo nº 082.006958/95, a partir de 08.03.95.	
JOSÉ CARDOSO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.899-X, Processo Nº 082.009797/95, pelo período de 05.04.95 a 05.07.95.		JOSÉ ROBERTO HOTT, matrícula nº 25.795-8, processo nº 082.006954/95, pelo período de 24.03.95 a 05.07.95.	
JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula nº 24.791-X, Processo Nº 009864/95, pelo período de 09.02.95 a 10.06.95.	082.	JOSETE ROCHA ELVOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.384-6, processo nº 006950/95, a partir de 24.03.95.	
SERVIA DINIZ PINHEIRO, matrícula nº 61.953-1, Processo Nº 082.009889/95, a partir de 03.05.95.		JAILSON QUEIROZ FAGUNDES, matrícula nº 24.531-3, processo nº 006803/95, a partir de 13.03.95.	082.
CLÁUDIA MATIE TANIMA, matrícula nº 42.940-6, Processo Nº 082.009984/95, a partir de 25.04.95.		JAYME DE ARAÚJO BASTOS FILHO, matrícula nº 56.553-9, processo nº 005325/95, a partir de 22.02.95.	082.
SANDRA MARCIA BRAGA, matrícula nº 25.981-0, Processo Nº 082.009985/95, a partir de 20.04.95.		CLÁUDIA APARECIDA DE MELO, matrícula nº 25.293-X, processo nº 009990/95, a partir de 19.04.95.	082.
GILSA GISELE MELO DE SANTANA, matrícula nº 41.909-5, Processo Nº 009986/95, a partir de 02.05.95.	082.	SANDRA REGINA R. DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 94.375-4, processo nº 082.010008/95, a partir de 08.05.95.	
GISELENE GARCIA PARAIZO, matrícula nº 20.677-6, Processo Nº 082.009987/95, a partir de 02.05.95.		MARIA ALICE DA PAZ SANTOS, matrícula nº 25.990-X, processo nº 010009/95, pelo período de 07.04.95 a 05.07.95.	082.
ED SHANTY MENDES GUIMARÃES, matrícula nº 24.057-5, Processo Nº 009988/95, a partir de 26.04.95.	082.	MARIA INÊZ E. CARDOSO, matrícula nº 43.060-9, processo nº 082.010010/95, pelo período de 02.03.95 a 30.05.95.	pro
SILVANA SOUZA DE MIRANDA, matrícula nº 62.600-7, Processo Nº 009989/95, a partir de 26.04.95.	082.	HÉLIO RODRIGUES MACÊDO, matrícula nº 26.024-X, processo nº 010055/95, a partir de 08.05.95.	082.
ANA CLÁUDIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 26.004-3, Processo Nº 012169/95, a partir de 31.05.95.	082.	ANA BÁRBARA COSTA BEZERRA, matrícula nº 25.855-5, processo nº 010056/95, a partir de 08.05.95.	082.
CLARISTA MOREIRA ALVES, matrícula nº 25.834-2, Processo Nº 082.012170/95, a partir de 01.06.95.		ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 24.978-5, processo nº 082.007282/95, a partir de 13.03.95.	
LÚCIA ADRIANA DE LIMA NOLASCO, matrícula nº 25.514-9, Processo Nº 012171/95, a partir de 31.05.95.	082.	ANA MÁRCIA PEREIRA MATOS, matrícula nº 25.279-4, processo nº 007281/95, a partir de 13.03.95.	082.
ÂNGELA BANDEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 26.149-1, Processo Nº 012172/95, a partir de 02.06.95.	082.	SUELY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, matrícula nº 25.280-8, processo nº 007280/95, a partir de 13.03.95.	082.
BÁRBARA ELEUSA FIALHO, matrícula nº 26.345-1, Processo Nº 082.012184/95, a partir de 31.05.95.		CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 21.410-8, processo nº 082.007277/95, a partir de 16.03.95.	
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 26.337-0, Processo Nº 082.012185/95, a partir de 31.05.95.		ALESSANDRA BARCELLOS DE SOUSA, matrícula nº 24.760-X, processo nº 007274/95, a partir de 13.03.95.	082.
DAVINA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 26.317-6, Processo Nº 012187/95, a partir de 30.05.95.	082.	CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 21.238-5, processo nº 007267/95, a partir de 02.03.95.	082.
LÚCIA MARIA ONOFRE QUEIROZ, matrícula nº 26.230-7, Processo Nº 012190/95, a partir de 29.05.95.	082.	DAYSE CRISTINA DE O. NUNES, matrícula nº 25.924-1, Processo Nº 011238/95, pelo período de 03.04.95 a 05.07.95.	082.
CARBENE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.223-4, Processo Nº 012191/95, a partir de 19.05.95.	082.	CARLOS WILLIAM UCHOA COQUEIRO JÚNIOR, matrícula nº 43.202-4, Processo Nº 082.012612/95, a partir de 28.04.95.	
VASCO TADEU DE SOUZA NAVES, matrícula nº 26.283-8, Processo Nº 012192/95, a partir de 30.05.95.	082.	SANDRA RIBEIRO, matrícula Nº 25.994-2, Processo Nº 082.011301/95, a partir de 23.05.95.	
JOSENY SANTANA MOURA, matrícula nº 26.140-8, Processo Nº 082.012193/95, a partir de 29.05.95.		DÉBORA ARAÚJO CHAVES, matrícula nº 23.532-6, Processo Nº 082.011300/95, a partir de 22.05.95.	
ELEUSA CRISTINA CRUZ, matrícula nº 25.958-6, Processo Nº 082.012194/95, a partir de 30.05.95.		MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS, matrícula nº 79.607-7, Processo Nº 011299/95, a partir de 26.04.95.	082.
ANGÉLICA GOMES DA SILVA, matrícula nº 23.958-5, Processo Nº 082.012195/95, a partir de 30.05.95.		MARIA ZÉLIA DE C. AZEVEDO, matrícula nº 74.136-1, Processo Nº 011236/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.	082.
MARIA GRACINDA DOS S. ALVES, matrícula nº 26.176-9, Processo Nº 012196/95, a partir de 29.05.95.	082.	ASESSANDRA DE LIMA SILVA, matrícula nº 26.046-0, Processo Nº 011235/95, a partir de 27.04.95.	082.

MARIA IZÉLIA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 25.911-X, Processo nº 082.011234/95, a partir de 27.04.95.	IRACEMA MIE ITO, matrícula nº 26.170-X, processo nº 082.010918/95, pelo período de 02.05.95 a 05.07.95.
RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES, matrícula nº 25.833-4, Processo nº 082.011027/95, a partir de 17.05.95.	SHEILA HIRANO FERREIRA, matrícula nº 25.945-4, processo nº 082.010917/95, pelo período de 03.04.95 a 05.07.95.
SHIRLEY NUNES BRANDÃO GARCIA, matrícula nº 48.331-1, Processo nº 082.010520/95, pelo período de 06.04.95 a 05.07.95.	MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 47.962-4, processo nº 082.010916/95, a partir de 17.03.95.
VERÔNICA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.981-6, Processo nº 082.008987/95, a partir de 19.04.95.	ELIZABETE SABINO DA SILVA, matrícula nº 44.766-8, processo nº 082.010769/95, a partir de 16.05.95.
ANA MARIA PEREIRA RAIMUALDO SILVA, matrícula nº 44.186-4, Processo nº 082.008983/95, a partir de 17.04.95.	ÂNGELA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 26.018-5, processo nº 082.010767/95, a partir de 20.04.95.
MARTA MOREIRA FONTENELE, matrícula nº 47.936-5, Processo nº 082.008684/95, pelo período de 17.02.95 a 05.07.95.	MARÍLIA ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 25.466-5, processo nº 082.010765/95, a partir de 11.05.95.
ZITA DA SILVEIRA PINTO, matrícula nº 25.846-6, Processo nº 082.008632/95, a partir de 11.04.95.	GÁBIA FLORENCIO CAMARGO, matrícula nº 25.931-4, processo nº 082.010585/95, a partir de 09.05.95.
MARTA DANTAS SUASSUMA, matrícula nº 63.337-2, Processo nº 082.008176/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.	ANA LÚCIA C. SOUZA, matrícula nº 25.818-0, processo nº 082.010582/95, pelo período de 15.03.95 a 05.07.95.
MARISTELA GONÇALVES N. R. DE SOUSA, matrícula nº 42.763-2, Processo nº 082.008172/95, pelo período de 15.02.95 a 05.07.95.	FLORISDALVA GOMES LIMA, matrícula nº 26.466-0, processo nº 082.013593/95, a partir de 01.06.95.
MARINA BOAVENTURA RODRIGUES, matrícula nº 45.082-0, Processo nº 082.008043/95, pelo período de 22.02.95 a 05.07.95.	TEREZA ANTUNES DE SANT'ANA NETA, matrícula nº 26.614-0, processo nº 082.013594/95, a partir de 01.06.95.
SELENE CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 43.970-3, Processo nº 082.008042/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.	MAGNA LOPES PERES, matrícula nº 26.480-6, processo nº 082.013473/95, a partir de 01.06.95.
MARIA LENIRA PÉRES BARBOSA, matrícula nº 23.841-4, Processo nº 082.004760/95, a partir de 02.01.95.	MARCELO LITRAN DE ANDRADE, matrícula nº 23.742-6, processo nº 082.013501/95, a partir de 20.06.95.
KÁTIA MARIA MORAES GALHENO, matrícula nº 24.099-0, Processo nº 082.009245/95, pelo período de 09.02.95 a 03.06.95.	GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA, matrícula nº 23.631-4, processo nº 082.013518/95, a partir de 26.04.95.
EDVANDIA LOPES RIBEIRO, matrícula nº 26.222-6, Processo nº 082.012482/95, a partir de 11.05.95.	ALICE FARIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 45.136-3, processo nº 082.013519/95, a partir de 09.06.95.
ELISABETH ISABEL DA C. GOMES, matrícula nº 49.294-9, Processo nº 082.012982/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	PATRÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.787-1, processo nº 082.013535/95, a partir de 13.06.95.
MAGALI LEMOS DA SILVA, matrícula nº 58.641-2, Processo nº 082.013122/95, a partir de 09.06.95.	MARIA DA SILVA MERCEDES BRABO, matrícula nº 45.371-4, processo nº 082.008712/95, a partir de 27.03.95.
SÔNIA RIDRIGUES DE SOUZA ZEMAMAHÍ, matrícula nº 59.201-3, Processo nº 082.013157/95, a partir de 01.06.95.	AGDA NEIDE VIEIRA TOMAZ, matrícula nº 24.457-0, processo nº 082.008636/95, pelo período de 11.04.95 a 05.07.95.
RITA DE CÁSSIA P. N. DA ROSA, matrícula nº 73.713-5, Processo nº 082.013158/95, a partir de 07.06.95.	ELSON BALDUÍNO DOS SANTOS, matrícula nº 77.935-0, processo nº 082.008499/95, pelo período de 01.03.95 a 05.07.95.
HELOISA MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 93.223-X, Processo nº 082.013159/95, a partir de 17.05.95.	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.043-6, processo nº 082.008332/95, a partir de 07.04.95.
OLGA DUARTE SOARES, matrícula nº 26.435-0, Processo nº 082.013172/95, a partir de 12.06.95.	DIVINO GOMES DIAS, matrícula nº 45.937-2, processo nº 082.008259/95, a partir de 17.03.95.
IVANUSA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 26.139-4, Processo nº 082.013173/95, a partir de 08.06.95.	ANA MARIA ARAÚJO PEREIRA LIMA, matrícula nº 62.971-5, processo nº 082.008227/95, pelo período de 15.02.95 a 05.07.95.
DÉBORA ALVES DA MOTA BASTOS, matrícula nº 26.642-6, Processo nº 082.013222/95, a partir de 13.06.95.	ALDENIRA GUIMARÃES LAUREANO, matrícula nº 25.807-5, processo nº 082.008223/95, a partir de 16.03.95.
ROSELI TAKAKO MATSUNAGA, matrícula nº 23.616-0, processo nº 082.007436/95, pelo período de 14.02.95 a 05.07.95.	ANA CÉLIA SARDINHA BITES, matrícula nº 45.673-X, processo nº 082.008221/95, a partir de 16.03.95.
NAIR SATIE KAMEI, matrícula nº 50.723-7, processo nº 082.007378/95, a partir de 30.03.95.	CLAISY MARIA MARINHO ARAÚJO, matrícula nº 23.864-3, processo nº 082.008198/95, a partir de 29.03.95.
VALDA MARIA COSTA E SILVA, matrícula nº 61.748-2, processo nº 082.007376/95, a partir de 23.02.95.	ADRIANA RIZZI COSTA, matrícula nº 49.345-7, processo nº 082.008175/95, pelo período de 28.03.95 a 05.07.95.
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 24.578-X, processo nº 082.007328/95, a partir de 17.03.95.	CLÁUDIA QUARIGUAZY DA FROTA, matrícula nº 23.956-9, processo nº 082.008171/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.
EDENIR JOSÉ S. LEMOS, matrícula nº 23.568-7, processo nº 082.007943/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.	MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 56.424-9, processo nº 082.008169/95, a partir de 07.02.95.
EDNA MÁRCIA DE SOUSA, matrícula nº 23.950-X, processo nº 082.007951/95, a partir de 30.03.95.	MARIA RENATA DA S. PEREIRA, matrícula nº 47.962-4, processo nº 082.008168/95, a partir de 17.03.95.
FERNANDO LUIS TRAVASSOS DE MELO, matrícula nº 25.836-9, processo nº 082.008009/95, a partir de 27.03.95.	MARIA LÚCIA DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula nº 78.007-3, processo nº 082.008154/95, pelo período de 03.04.95 a 01.07.95.
ELIANE FREITAS DE ALENCAR, matrícula nº 47.743-5, processo nº 082.008010/95, a partir de 23.03.95.	CRISTIANA MAGALHÃES FURTADO, matrícula nº 26.015-0, processo nº 082.009288/95, a partir de 26.04.95.
HELINE LOUREIRO COSTA, matrícula nº 47.726-5, processo nº 082.008078/95, pelo período de 24.02.95 a 04.06.95.	IZABEL CRISTINA W. SILVEIRA, matrícula nº 26.019-3, processo nº 082.009283/95, a partir de 26.04.95.
EDILEUZA ROCHA AGUIAR, matrícula nº 20.128-6, processo nº 082.008170/95, pelo período de 10.02.95 a 05.07.95.	HIROKO WALTER KIHARA, matrícula nº 25.848-2, processo nº 082.009274/95, a partir de 26.04.95.
HEYDEE COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 99.846-X, processo nº 082.008179/95, pelo período de 28.03.95 a 05.07.95.	CRISTIANE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 25.890-3, processo nº 082.009273/95, a partir de 26.04.95.
ELIANA APARECIDA BARBACENA, matrícula nº 25.413-4, processo nº 082.007779/95, a partir de 20.03.95.	KÁTIA REGINA GOMES DE SENA, matrícula nº 25.875-X, processo nº 082.009272/95, a partir de 26.04.95.
MARILENE DE FREITAS, matrícula nº 25.954-3, processo nº 082.010935/95, a partir de 18.05.95.	VALÉRIA VITORINO COSTA, matrícula nº 25.294-8, processo nº 082.007438/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.
GLÁUCIA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 25.971-3, processo nº 082.010933/95, a partir de 18.05.95.	SANDRA ABREU CAVALCANTE, matrícula nº 24.581-X, processo nº 082.007437/95, pelo período de 13.03.95 a 05.07.95.
DENISE SANTOS LEAL, matrícula nº 23.889-9, processo nº 082.010927/95, pelo período de 02.04.95 a 05.07.95.	HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL BRITO, matrícula nº 42.263-0, Processo nº 082.008220/95, a partir de 17.03.95.
HELIOMAR ALVES DE SOUZA, matrícula nº 25.793-1, processo nº 082.010926/95, a partir de 17.05.95.	IOMARA MARIA SILVA PEREIRA, matrícula nº 23.974-7, Processo nº 082.008225/95, a partir de 13.02.95.
EVILÁSIO LUSTOSA SOARES, matrícula nº 62.192-7, processo nº 082.010925/95, a partir de 16.05.95.	FILOMENA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 62.697-X, Processo nº 082.008334/95, a partir de 06.04.95.
EVERSON CANURI DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.525-8, processo nº 082.010924/95, a partir de 16.05.95.	HELLE GONÇALVES DE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 20.534-6, Processo nº 082.008335/95, a partir de 07.04.95.
MARIA RITA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 65.020-X, processo nº 082.010920/95, pelo período de 09.03.95 a 05.07.95.	GLÓRIA MARIA B. CAVALCANTE, matrícula nº 21.136-2, Processo nº 082.008338/95, a partir de 03.04.95.
DENISE GUIMARÃES DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 67.998-4, processo nº 082.010919/95, pelo período de 07.03.95 a 05.07.95.	FLORIZA VALVERDE MENDES, matrícula nº 23.269-8, Processo nº 082.008349/95, a partir de 05.03.95.

GLÁUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 25.320-0, Processo Nº 008641/95, a partir de 11.04.95.	082.	JOELMA URSULINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.251-X, processo nº 013536/95, a partir de 19.06.95.	082.
LORELEY HADDAD DE ANDRADE, matrícula nº 45.352-8, Processo Nº 007510/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.	082.	CLÁUDIA DYLENE NUNES SOUZA, matrícula nº 26.184-X, processo nº 013537/95, a partir de 13.06.95.	082.
LUZIA ANTONIETA MAIA, matrícula nº 24.028-1, Processo Nº 082.007511/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.	082.	SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA, matrícula nº 51.832.8, processo nº 013538/95, a partir de 20.06.95.	082.
KEILA KARLA DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº 23.193-2, processo Nº 007552/95, pelo período de 04.04.95 a 05.07.95.	082.	KLÉBER SILVA CARVALHO, matrícula nº 45.521-0, processo nº 082.013539/95, a partir de 12.06.95.	082.
LIDUÍNA DÉBORA C. MARREIROS, matrícula nº 24.586-0, Processo Nº 007578/95, pelo período de 07.03.95 a 05.07.95.	082.	MARIA DE LOURDES LUCIANO, matrícula nº 26.574-8, processo nº 013540/95, a partir de 19.06.95.	082.
LUZINETE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 51.861-1, Processo Nº 007584/95, pelo período de 10.02.95 a 04.06.95.	082.	ALESSANDRA B. DA SILVA, matrícula nº 26.456-3, processo nº 013559/95, a partir de 13.06.95.	082.
LUCIMAR MEIRELES LIMA, matrícula nº 63.343-7, Processo Nº 082.007753/95, a partir de 21.02.95.	082.	PEDRO EMÍLIO DE MELO, matrícula nº 26.244-7, processo nº 082.013560/95, a partir de 01.06.95.	082.
MÁRCIA BOECHAT BERNARDES, matrícula nº 62.485-3, Processo Nº 007757/95, pelo período de 13.03.95 a 04.07.95.	082.	JULIANA R. DE F. MACHADO, matrícula nº 26.507-1, processo nº 013561/95, a partir de 01.06.95.	082.
MÔNICA CRISTINA FRANÇA, matrícula nº 25.009-0, Processo Nº 082.007780/95, a partir de 28.03.95.	082.	ANDERSON DA SILVA DIAS, matrícula nº 26.524-1, processo nº 013562/95, a partir de 01.06.95.	082.
MARLI PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 42.014-X, Processo Nº 082.007781/95, a partir de 28.03.95.	082.	EMANUEL MAGALHÃES LIMA, matrícula nº 45.111-8, processo nº 082.013577/95, a partir de 02.05.95.	082.
MARILENA BRAZ VENDRAMINI, matrícula nº 45.916-1, Processo Nº 082.007870/95, a partir de 07.04.95.	082.	MARIA GENESITA DE SOUSA, matrícula nº 24.255-1, processo nº 013578/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.	082.
ANA CLÁUDIA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.071-6, Processo Nº 007471/95, a partir de 02.03.95.	082.	CELMA BERNARDES BORGES, matrícula nº 26.333-8, Processo Nº 082.013229/95, a partir de 06.06.95.	082.
AMÁLIA DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº 25.763-X, Processo Nº 082.007464/95, a partir de 30.03.95.	082.	DIURIVE CORDEIRO VASCO, matrícula nº 26.312-5, Processo Nº 082.013230/95, a partir de 07.06.95.	082.
MARIA VERALÚCIA R. CAMPOS, matrícula nº 46.758-8, Processo Nº 007440/95, pelo período de 08.03.95 a 05.06.95.	082.	LEANDRO LEÃO DA SILVA, matrícula nº 26.107-6, Processo Nº 082.013274/95, a partir de 06.06.95.	082.
DENISE O. DE CAMARGO BARROSO, matrícula nº 40.082-3, Processo Nº 007439/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	082.	LUCINEIDE CÂNDIDO COUTO, matrícula nº 26.483-0, Processo Nº 013275/95, a partir de 13.06.95.	082.
MARIA REGINA SOUSA SARAIVA NAZARENO, matrícula nº 62.162-5, Processo Nº 082.007433/95, a partir de 17.02.95.	082.	JOSÉ SÉRGIO DE JESUS, matrícula nº 26.267-6, Processo Nº 082.013276/95, a partir de 06.06.95.	082.
ELIZA BRANCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 99.324-7, Processo Nº 007377/95, a partir de 23.12.94.	082.	SÉRGIO LUIS DA SILVA COSTA, matrícula nº 26.499-7, Processo Nº 013314/95, a partir de 24.05.95.	082.
MARIA IRACEMA BARROSO PINTO MARTINS, matrícula nº 44.338-7, Processo Nº 082.007325/95, a partir de 28.03.95.	082.	ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 26.421-0, Processo Nº 013315/95, a partir de 02.06.95.	082.
DANIELA BAUMANN CHAMMAS, matrícula nº 24.719-7, processo Nº 082.007314/95, pelo período de 03.03.95 a 05.07.95.	082.	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula nº 64.703-9, Processo Nº 013316/95, a partir de 30.05.95.	082.
MARIA LÚCIA SANTANA MEIRELES, matrícula nº 58.929-2, Processo Nº 007285/95, a partir de 16.03.95.	082.	ROSILENE D. DE ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula nº 26.482-2, Processo Nº 016000/95, a partir de 31.05.95.	082.
DIVINO MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 25.202-6, Processo Nº 082.007279/95, a partir de 17.03.95.	082.	NADJA VALENTIM ANDRADE, matrícula nº 26.510-1, Processo Nº 082.016074/95, a partir de 07.06.95.	082.
DÉBORA IDÉ TAUARY DE ANDRADE, matrícula nº 20.497-8, Processo Nº 007272/95, a partir de 02.03.95.	082.	CLÁUDIA LÚCIA DE M. FONTES, matrícula nº 26.417-2, Processo Nº 016075/95, a partir de 26.06.95.	082.
ADELMO ALTOÉ, matrícula nº 24.160-1, Processo Nº 082.007253/95, a partir de 23.03.95.	082.	HELANA CÉLIA DE ABREU FREITAS, matrícula nº 66.110-4, Processo Nº 016311/95, a partir de 26.06.95.	082.
ANA DIACUI CORDEIRO ANDRADE, matrícula nº 47.397-9, Processo Nº 007252/95 a partir de 28.03.95.	082.	CLENE DE CÁSSIA P. R. DE SOUZA, matrícula nº 46.299-3, Processo Nº 016317/95, a partir de 21.06.95.	082.
ARIANE ABRUNHOSA DA SILVA, matrícula nº 66.889-3, processo nº 022216/95, a partir de 13.09.95.	082.	DÁRIA MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.469-3, Processo Nº 016319/95, a partir de 20.06.95.	082.
MANOELA A. DA SILVA COSTA, matrícula nº 23.339-0, processo nº 008842/95, a partir de 02.03.95.	082.	DALVA MACHADO DE LIMA, matrícula nº 26.718-X, Processo Nº 082.016320/95, a partir de 21.06.95.	082.
MAURO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 23.471-0, processo nº 082.008986/95, a partir de 18.04.95.	082.	MONICA FUGAZZOTTO PALMA, matrícula nº 26.694-9, Processo Nº 082.016321/95, a partir de 21.06.95.	082.
ROSALVA HENRIQUE FARIAS, matrícula nº 24.746-4, processo nº 082.008984/95, a partir de 18.04.95.	082.	JORGE SILVA DIAS, matrícula nº 23.487-7, Processo Nº 082.016322/95, a partir de 21.06.95.	082.
PEDRITA R. B. DOS SANTOS, matrícula nº 70.607-8, processo nº 008843/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.	082.	ANA CRISTINA SIMÕES, matrícula nº 25.894-6, Processo Nº 082.016324/95, a partir de 21.06.95.	082.
TEREZA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA, matrícula nº 66.101-5, processo nº 082.008841/95, a partir de 16.03.95.	082.	NELLY ROSE NERY JUNQUILHO, matrícula nº 26.592-6, Processo Nº 016325/95, a partir de 21.06.95.	082.
SANDRA REGINA C. B. P. DE JESUS, matrícula nº 43.671-2, processo nº 082.008711/95, a partir de 21.03.95.	082.	ABEL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 26.616-7, processo nº 016327/95, a partir de 21.06.95.	082.
REGINALVA ARAÚJO CARVALHO NEVES, matrícula nº 47.963-2, processo nº 008683/95, pelo período de 30.03.95 a 05.07.95.	082.	VANUZA DE SOUSA CAMARGO, matrícula nº 24.915-7, Processo Nº 016340/95, a partir de 22.06.95.	082.
SANDRA REGINA SANTANA COSTA, matrícula nº 24.982-3, processo nº 008330/95, a partir de 07.04.95.	082.	EDILZA ARAÚJO DE MACEDO FREITAS, matrícula nº 96.982-6, Processo Nº 007108/95, pelo período de 21.02.95 a 05.07.95.	082.
SOLENE NOBRE DE MEDEIROS, matrícula nº 20.071-9, processo nº 008231/95, pelo período de 07.04.95 a 22.05.95.	082.	MARIA GORETE DE SOUSA SARAIVA, matrícula nº 53.611-3, Processo Nº 007106/95, pelo período de 15.02.95 a 05.07.95.	082.
RAVANA ESPÍNDOLA REITHER, matrícula nº 24.621-2, processo nº 008226/95, a partir de 02.03.95.	082.	MARIA CÉLIA ALVES LIMA, matrícula nº 25.026-0, Processo Nº 082.006957/95, a partir de 07.03.95.	082.
RAQUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 41.544-8, processo nº 008224/95, a partir de 08.03.95.	082.	DOUGLAS GUMARÃES TELES, matrícula nº 25.114-3, Processo Nº 082.006952/95, a partir de 27.03.95.	082.
ÂNGELA CLÁUDIA DE SOUZA DONINI, matrícula nº 51.804-2, processo nº 007670/95, a partir de 17.03.95.	082.	MARIA DO CARMO SILVEIRA, matrícula nº 45.109-6, Processo Nº 082.006948/95, pelo período de 24.03.95 a 05.07.95.	082.
ADRIANE RAQUEL A. B. JORGE, matrícula nº 25.788-5, processo nº 007667/95, a partir de 16.03.95.	082.	MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA, matrícula nº 46.191-1, Processo Nº 006801/95, a partir de 13.03.95.	082.
BENEDITO MACHADO, matrícula nº 22.850-8, processo nº 082.007586/95, a partir de 16.02.95.	082.	FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula nº 24.534-8, Processo Nº 008185/95, a partir de 28.03.95.	082.
SILVIO EUDÉCIO DA CRUZ, matrícula nº 25.732-X, processo nº 082.007585/95, a partir de 21.02.95.	082.	FLÁVIA C. A. BITENCOURT, matrícula nº 48.548-9, Processo Nº 008187/95, a partir de 12.04.95.	082.
ANA PAULA PATRÍCIO FLORES, matrícula nº 24.128-8, processo nº 007580/95, pelo período de 13.03.95 a 05.07.95.	082.	EDNA LÚCIA DE O. GONÇALVES, matrícula nº 22.885-0, Processo Nº 007234/95, a partir de 22.02.95.	082.
VALTER DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.483-8, processo nº 082.007536/95, a partir de 04.04.95.	082.	ELENI DE BRITO CARVALHO, matrícula nº 22.957-1, Processo Nº 082.007208/95, a partir de 16.03.95.	082.

ALMIRALVA MACHADO GAMA, matrícula nº 26.373-7, Processo Nº 082.013455/95, a partir de 14.06.95.		PEDRO JACKSON G. C. FILHO, matrícula nº 24.994-7, Processo Nº 082.007944/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.	
ACIDENIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 26.443-1, Processo Nº 082.013456/95, a partir de 13.06.95.		CARLA RAQUEL BARBOSA, matrícula nº 40.955-3, Processo Nº 082.007929/95, a partir de 23.12.94.	
ELEUSA BATISTA A. DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.340-0, Processo Nº 082.013457/95, a partir de 13.06.95.		LEILA VARELA SARDÁ, matrícula nº 64.184-7, Processo Nº 082.007904/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	
EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 26.406-7, Processo Nº 082.013472/95, a partir de 01.06.95.		SONIA HELENA BOTELHO LOBATO, matrícula nº 25.084-8, Processo Nº 082.007887/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	
CRISTIANE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 23.878-3, Processo Nº 082.007244/95, a partir de 24.03.95.		ADRIANA MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº 48.454-7, Processo Nº 082.007787/95, a partir de 28.03.95.	
RENATA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 49.728-2, Processo Nº 082.007243/95, a partir de 24.03.95.		VITÓRIA ARMÊNIA BOMFIM DE AMORIM, matrícula nº 21.244-X, Processo Nº 082.007783/95, a partir de 17.03.95.	
MARIA SALETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.921-0, Processo Nº 082.007242/95, a partir de 24.03.95.		VÂNIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 25.283-2, Processo Nº 082.007760/95, a partir de 07.03.95.	
CLÁUDIA GOMES SILVA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 43.498-1, Processo Nº 082.007241/95, a partir de 24.03.95.		CLERISMAR HELENA DO CARMO, matrícula nº 62.346-2, Processo Nº 082.007756/95, pelo período de 13.03.95 a 04.07.95.	
ÂNGELA MARIA S. P. LUCAS, matrícula nº 24.112-1, Processo Nº 082.007231/95, a partir de 27.03.95.		WILSON VALECI DA SILVA, matrícula nº 45.014-6, Processo Nº 082.007752/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.	
APARECIDA MAGDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.027-9, Processo Nº 082.007212/95, a partir de 16.03.95.		ZEILE PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 45.935-6, Processo Nº 082.007744/95, a partir de 31.03.95.	
MÔNICA CARVALHO BARRETO, matrícula nº 46.656-5, Processo Nº 082.007202/95, a partir de 22.02.95.		TÂNIA ROGÉRIA ALVES, matrícula nº 24.065-6, Processo Nº 082.007742/95 a partir de 16.03.95.	
CRISTINA ADELY GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.836-4, Processo Nº 082.007191/95, pelo período de 22.02.95 a 13.12.95.		MARIA DA ANUNCIACÃO CARNEIRO F. FERREIRA, matrícula nº 49.210-8, Processo Nº 082.007710/95, a partir de 29.03.95.	
MARIA CECÍLIA DE SOUZA R. REGIANI, matrícula nº 47.427-4, Processo Nº 082.007031/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.		GLAUCO FELIX PEREIRA SOARES, matrícula nº 24.961-0, Processo Nº 082.007711/95, pelo período de 10.02.95 a 05.07.95.	
RITA DE CÁSSIA BARRETO RIBEIRO, matrícula nº 74.275-9, Processo Nº 082.007029/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.		FLÁVIA PATRÍCIA GOMES ROCHA, matrícula nº 25.841-5, Processo Nº 082.007713/95, pelo período de 21.03.95 a 05.07.95.	
REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24.797-9, Processo Nº 082.007026/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.		JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 23.395-1, processo nº 082.007230/95, a partir de 28.03.95.	
ROSINALVA CARVALHO CABRAL, matrícula nº 25.122-4, Processo Nº 082.007002/95, pelo período de 06.03.95 a 05.07.95.		HELCENY CRISTINA FONSECA, matrícula nº 68.588-7, processo nº 082.006986/95, a partir de 14.03.95.	
ANTONIO XAVIER DE CAMPOS, matrícula nº 44.421-9, Processo Nº 082.006999/95, a partir de 23.03.95.		SUZANA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 49.777-0, processo nº 082.009291/95, pelo período de 18.04.95 a 05.07.95.	
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, matrícula nº 23.953-4, Processo Nº 082.007677/95, a partir de 29.03.95.		MARLETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 26.010-X, processo nº 082.009284/95, a partir de 26.04.95.	
MARIA IMACULADA FONSECA LIMA, matrícula nº 25.782-6, Processo nº 082.007673/95, a partir de 16.03.95.		ELIENE SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 25.843-1, processo nº 082.009282/95, a partir de 26.04.95.	
ROSÂNGELA ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 65.163-X, Processo Nº 082.007672/95, a partir de 29.03.95.		WALDINA BARBOSA LOPES ROCHA, matrícula nº 25.928-4, processo nº 082.009281/95, a partir de 26.04.95.	
CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 24.858-4, Processo Nº 082.007671/95, a partir de 23.03.95.		MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 25.930-6, processo nº 082.009280/95, a partir de 26.04.95.	
MARIA APARECIDA CORRÊA, matrícula nº 21.161-3, Processo Nº 082.007669/95, a partir de 28.03.95.		ADRIANA DE LIMA SALES, matrícula nº 25.920-9, processo nº 082.009279/95, a partir de 26.04.95.	
ADELINA MARTA DE S. MIRANDA, matrícula nº 24.363-9, Processo Nº 082.007579/95, pelo período de 07.03.95 a 05.07.95.		KEILA DA SILVA CAIANA, matrícula nº 25.871-7, processo nº 082.009278/95, a partir de 26.04.95.	
NARA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 44.179-1, Processo Nº 082.007553/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.		IARA SOARES CORREIA CASTRO, matrícula nº 25.892-X, processo nº 082.009277/95, a partir de 26.04.95.	
SANDRA ALVES MAZZOCANTE CRUZ, matrícula nº 64.712-8, Processo Nº 082.007515/95, pelo período de 13.03.95 a 05.07.95.		CARMÉLIA A. B. DE MENEZES, matrícula nº 25.844-X, processo nº 082.009275/95, a partir de 26.04.95.	
ÁUREA LUSTOSA PIRES COLOMBO, matrícula nº 47.957-8, Processo Nº 082.007513/95, pelo período de 20.02.95 a 05.07.95.		ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.893-8, processo nº 082.009271/95, a partir de 26.04.95.	
NARDELI DE S. PIMENTA, matrícula nº 25.008-2, Processo Nº 082.007489/95, a partir de 28.03.95.		SILVIA GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 25.856-3, processo nº 082.009270/95, a partir de 26.04.95.	
SEBASTIÃO S. DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.680-2, Processo Nº 082.007474/95, a partir de 27.03.95.		MARIA LUCINEIDE SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.874-1, processo nº 082.009269/95, a partir de 26.04.95.	
CAROLINA PROVIDENTI DE PAULA, matrícula nº 25.231-X, Processo Nº 082.007329/95, a partir de 24.03.95.		MARLENE SILVA COUTO, matrícula nº 25.847-4, processo nº 082.009267/95, a partir de 26.04.95.	
ANA MARIA LEAL FERREIRA, matrícula nº 93.907-2, Processo Nº 082.007327/95, a partir de 26.03.95.		ELIZABETE JESUS TRINDADE, matrícula nº 25.948-9, processo nº 082.009264/95, a partir de 26.04.95.	
VERA LÚCIA DA COSTA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 71.176-4, Processo Nº 082.007326/95, a partir de 20.03.95.		JOSÉ OSVALDO SEIDEL, matrícula nº 89.538-5, processo nº 082.009251/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	
MARIA AUXILIADORA AZEVEDO INCERTI SOARES, matrícula nº 58.905-5, Processo Nº 082.007321/95, pelo período de 17.02.95 a 05.07.95.		MARLENE APARECIDA DE C. ANTINORO, matrícula nº 25.975-6, processo nº 082.009248/95, pelo período de 06.04.95 a 05.07.95.	
MARIA SALOMÉ JÁCOME ALBUQUERQUE, matrícula nº 44.583-5, Processo Nº 082.007318/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.		PATRÍCIA JACOBINA FERRAZ, matrícula nº 25.195-X, processo nº 082.009247/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	
MARIA IZABEL XIBLE, matrícula nº 24.962-9, Processo Nº 082.007315/95, pelo período de 06.03.95 a 05.07.95.		GRACE GARBI, matrícula nº 24.965-3, processo nº 082.009246/95, pelo período de 04.04.95 a 05.07.95.	
MARCO RODRIGO ALVES FERREIRA, matrícula nº 24.324-8, Processo Nº 082.007312/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.		NEUSA FREITAS DE FARIA SAIKI, matrícula nº 47.915-2, processo nº 082.009244/95, a partir de 03.04.95.	
MÔNICA TORREÃO CARVALHO, matrícula nº 25.159-3, Processo Nº 082.008039/95, pelo período de 02.03.95 a 05.07.95.		LUCIANA LURIKO HAYASHI, matrícula nº 25.236-0, processo nº 082.007918/95, a partir de 31.03.95.	
ROSA OLAVIA B. ARAÚJO, matrícula nº 25.815-6, Processo Nº 082.008033/95, a partir de 16.03.95.		MARCELA CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº 24.140-7, processo nº 082.007948/95, a partir de 31.03.95.	
MIRIAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.025-2, processo Nº 082.008025/95, a partir de 28.03.95.		LILIAN RAMOS LEMOS, matrícula nº 49.389-9, processo nº 082.008037/95, a partir de 02.03.95.	
MARLUCE CABRAL DA COSTA, matrícula Nº 46.057-5, Processo Nº 082.008024/95, a partir de 17.03.95.		MARCELO PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 24.431-7, processo nº 082.008109/95, a partir de 04.04.95.	
BRENILCE CARVALHO NUNES, matrícula nº 47.417-7, Processo Nº 082.008011/95, a partir de 10.03.95.		LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 60.115-2, processo nº 082.008315/95, a partir de 01.04.95.	
CAROLINE AMARAL SOUZA, matrícula nº 25.237-9, Processo Nº 082.007950/95, a partir de 30.03.95.		MARCELINO MANOEL PACÍFICO GALVÃO, matrícula nº 24.013-3, processo nº 082.008538/95, a partir de 06.04.95.	
CARLA DIANA NOGUEIRA, matrícula nº 24.902-5, Processo Nº 082.007949/95, a partir de 31.03.95.		MANOEL DE OLIVEIRA PENA, matrícula nº 67.753-1, processo nº 082.008640/95, a partir de 16.02.95.	

JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula nº 26.078-9, processo nº 082.011647/95, a partir de 25.05.95.	MARIA DAS DORES SAMPAIO, matrícula nº 20.307-6, processo nº 082.009477/95, pelo período de 10.03.95 a 05.07.95.
ADÉCIO SARTORI, matrícula nº 52.400-X, processo nº 082.011708/95, a partir de 30.05.95.	RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.635-2, processo nº 082.009478/95, a partir de 25.04.95.
HELEN MARIA DO C. PORTES, matrícula nº 96.220-1, processo nº 082.011714/95, pelo período de 06.03.95 a 05.07.95.	EUNICE FEIJÓ DE PAIVA, matrícula nº 20.151-0, processo nº 082.009479/95, a partir de 25.04.95.
LENIR MARTINS DA CUNHA ARAÚJO, matrícula nº 26.122-X, processo nº 082.011768/95, a partir de 24.05.95.	VALMIR MARCOS P. CAMPOS, matrícula nº 25.919-5, processo nº 082.009480/95, a partir de 20.04.95.
MICHELINE LARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.148-3, processo nº 082.011769/95, a partir de 19.05.95.	MANOEL JEVAN GOMES OLINDA, matrícula nº 23.939-0, processo nº 082.009481/95, a partir de 24.04.95.
DIANA MARIA ALVES, matrícula nº 26.153-X, processo nº 082.011770/95, a partir de 19.05.95.	LILIAN DOS SANTOS, matrícula nº 20.682-2, processo nº 082.009482/95, a partir de 11.04.95.
CÉLIA CRISTINA MEIRELES, matrícula nº 26.179-3, processo nº 082.011771/95, a partir de 19.05.95.	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 25.902-0, processo nº 082.009484/95, pelo período de 27.03.95 a 05.07.95.
JOSELITA TAVARES DA S. BORGES, matrícula nº 26.261-7, processo nº 082.011772/95, a partir de 25.05.95.	DULCE VÂNIA CÂMARA TRINDADE, matrícula nº 44.070-1, processo nº 082.009485/95, pelo período de 02.03.95 a 05.07.95.
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 26.151-3, processo nº 082.011773/95, a partir de 19.05.95.	FABIANNY WILMÁRIA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 23.575-X, processo nº 082.009486/95, pelo período de 07.03.95 a 05.07.95.
GLAYCE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 26.187-4, processo nº 082.011774/95, a partir de 26.05.95.	SIDNEI BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 43.188-5, processo nº 082.009561/95, a partir de 12.04.95.
CÁTIA DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 26.165-3, processo nº 082.011775/95, a partir de 26.05.95.	ESTELA PINTO DE SOUSA, matrícula nº 25.885-7, processo nº 082.009688/95, a partir de 03.05.95.
CÁSSIO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 26.168-8, processo nº 082.011776/95, a partir de 23.05.95.	GISLANE DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 23.292-0, processo nº 082.009689/95, a partir de 02.05.95.
JANE COUBE SIMÕES, matrícula nº 66.370-0, processo nº 082.008177/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	MARIZA HELENA P. AFONSO, matrícula nº 47.591-2, processo nº 082.009719/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.
JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº 41.111-6, processo nº 082.008151/95, a partir de 10.03.95.	ANDRÉA PIRES MOREIRA GONÇALVES, matrícula nº 25.482-7, processo nº 082.009720/95, a partir de 16.02.95.
JOZILENE CIDEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.872-X, processo nº 082.008112/95, a partir de 31.03.95.	SILVIA MARIA RONCADOR BORGES, matrícula nº 47.206-9, processo nº 082.009782/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.
GLENDA MARIA SOUZA VIDIGAL, matrícula nº 43.067-6, processo nº 082.008040/95, pelo período de 06.03.95 a 05.07.95.	LUCIENE MATTA DOS ANJOS, matrícula nº 21.329-2, processo nº 082.009783/95, a partir de 12.04.95.
JUSSARA CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 25.720-6, processo nº 082.008036/95, a partir de 16.03.95.	MARIA ÂNGELA PITANGUI DO PRADO, matrícula nº 43.011-0, processo nº 082.010170/95, pelo período de 27.03.95 a 05.07.95.
JOSELITO CARNEIRO NEVES, matrícula nº 25.808-3, processo nº 082.007921/95, a partir de 31.03.93.	ANA CLÁUDIA DO A. C. DINIZ, matrícula nº 46.652-2, processo nº 082.010175/95, a partir de 09.05.95.
GLÓRIA PACITA FRAGUAS V. GOMES, matrícula nº 23.669-1, processo nº 082.007882/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	LUIZA SAMPAIO NOBRE DA CUNHA, matrícula nº 61.815-2, processo nº 082.010176/95, a partir de 09.05.95.
JORGE LUIZ TEIXEIRA, matrícula nº 45.823-6, processo nº 082.007874/95, a partir de 23.12.94.	FLÁVIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.222-8, processo nº 082.010177/95, a partir de 09.05.95.
JUAREZ QUINTILIANO PEREIRA, matrícula nº 23.844-9, processo nº 082.007784/95, a partir de 24.03.95.	LUIZ ANTÔNIO MARIANO, matrícula nº 41.577-4, processo nº 082.010251/95, a partir de 04.05.95.
JEOVAH RODRIGUES, matrícula nº 76.703-4, processo nº 082.007769/95, pelo período de 16.03.95 a 05.07.95.	HEITOR LUIZ BAPTISTA DE MELLO, matrícula nº 47.777-X, processo nº 082.010252/95, a partir de 05.05.95.
JULIMAR URANY CAMARGO, matrícula nº 24.870-3, processo nº 082.007741/95, a partir de 28.03.95.	VÂNIA ELISABETH ANDRINO BACELLAR, matrícula nº 66.949-0, processo nº 082.010253/95, a partir de 08.05.95.
IRENE JOSÉ PEDREIRA LIMA, matrícula nº 94.225-1, processo nº 082.007682/95, a partir de 09.03.95.	SELMA RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 49.781-9, processo nº 082.010254/95, a partir de 05.05.95.
JUDISMAR ROSA DA SILVA, matrícula nº 45.647-0, processo nº 082.007587/95, a partir de 16.02.95.	ANDREA LÍGIA P. DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.903-2, processo nº 082.010255/95, a partir de 16.03.95.
JUCELINA DE MOURA LOBO BERNARD, matrícula nº 24.808-8, processo nº 082.007488/95, a partir de 28.03.95.	CLAUDETE MARIA MACÊDO MARTINS, matrícula nº 20.279-7, processo nº 082.010268/95, a partir de 08.05.95.
ELIANE GUIMARÃES CHRISTIANES, matrícula nº 48.028-2, processo nº 082.007463/95, a partir de 29.03.95.	MARIA DILETA CASANOVA, matrícula nº 25.281-6, processo nº 082.010269/95, a partir de 27.04.95.
JEFERSON FONSECA DE MELO, matrícula nº 58.784-2, processo nº 082.007255/95, a partir de 17.03.95.	DÉCIO PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 24.433-3, processo nº 082.010272/95, a partir de 26.04.95.
ELIANE SILVA, matrícula nº 41.810-2, processo nº 082.009106/95, pelo período de 03.04.95 a 01.07.95.	MARTA PAIVA SCARDUA, matrícula nº 26.063-0, processo nº 082.010273/95, a partir de 04.05.95.
NORMA MÁGDA DA COSTA MORAES, matrícula nº 65.156-7, processo nº 082.009105/95, pelo período de 03.04.95 a 01.07.95.	FLÁVIA MELGAÇO DE CAMPOS, matrícula nº 25.984-5, processo nº 082.010274/95, a partir de 04.05.95.
LUCY ÂNGELA CUNHA, matrícula nº 23.249-1, processo nº 082.009104/95, pelo período de 03.04.95 a 01.07.95.	LUIZA ELI APARECIDA DA FONSECA, matrícula nº 46.403-1, processo nº 082.010276/95, a partir de 03.05.95.
DALCI SOUSA RAPOSO, matrícula nº 25.832-6, processo nº 082.009014/95, a partir de 19.04.95.	CLÁUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE, matrícula nº 48.289-7, processo nº 082.010277/95, a partir de 03.05.95.
ROSELI CARNEIRO GOMES, matrícula nº 25.907-1, processo nº 082.009013/95, a partir de 19.04.95.	MIRIÃ ALVES CUSTÓDIO, matrícula nº 24.905-X, processo nº 082.005700/95, a partir de 14.03.95.
ÁLICE LUZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.842-3, processo nº 082.009012/95, a partir de 18.04.95.	CARLOS WILLIAM UCHOA COQUEIRO JÚNIOR, matrícula nº 43.202-4, processo nº 082.010164/95, a partir de 23.12.94.
MARIA DOS ANJOS E SILVA, matrícula nº 25.881-4, processo nº 082.009011/95, a partir de 18.04.95.	PATRÍCIA DE ANDRADE DE ABREU FERREIRA, matrícula nº 57.618-2, processo nº 082.010165/95, a partir de 23.12.94.
MARIANA GONÇALVES DE MAGALHÃES, matrícula nº 23.194-0, processo nº 082.009010/95, pelo período de 13.04.95 a 05.07.95.	RAQUEL VON SOHSTEN CHAGAS LIMA, matrícula nº 66.318-2, processo nº 082.011538/95, pelo período de 09.02.95 a 27.05.95.
FLÁVIA MENSITIERI DE CASTRO BULL, matrícula nº 46.608-5, processo nº 082.008350/95, a partir de 29.03.95.	ANTONIA ELEUSIS SALES DE FARIAS, matrícula nº 91.106-2, processo nº 082.011539/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.
JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ, matrícula nº 43.790-5, processo nº 082.008331/95, a partir de 06.04.95.	ANDRÉA LÚCIA ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 20.528-1, processo nº 082.011639/95, a partir de 15.05.95.
JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.597-8, processo nº 082.008178/95, pelo período de 10.03.95 a 05.07.95.	DIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.936-5, processo nº 082.011640/95, a partir de 23.05.95.
CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 23.613-6, processo nº 082.009474/95, a partir de 25.04.95.	MARIA SINEIDE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 48.830-5, processo nº 082.011641/95, a partir de 24.05.95.
MARISA SANTOS SOUZA, matrícula nº 25.823-7, processo nº 082.009475/95, a partir de 25.04.95.	EDILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.993-9, processo nº 082.011642/95, a partir de 23.05.95.
ELEMREGINA OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 25.530-0, processo nº 082.009476/95, a partir de 25.04.95.	BETHYANE MORAES COELHO, matrícula nº 26.137-8, processo nº 082.011643/95, a partir de 19.05.95.

SIRLEY BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.997-5, processo nº 082.007107/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº	ANA LÚCIA ALVES, matrícula nº 23.892-9, processo nº 082.007311/95, pelo período de 09.02.95 a 04.08.95.	nº
RUI FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 54.658-5, processo nº 082.007032/95, pelo período de 13.02.95 a 05.07.95.	nº	SÉRGIO RICARDO C. DOS SANTOS, matrícula nº 21.353-5, processo nº 082.007309/95, pelo período de 08.03.95 a 05.07.95.	nº
ANTONIO TADEU DE SOUSA GONTIJO, matrícula nº 24.943-2, processo nº 082.007030/95, pelo período de 16.02.95 a 05.07.95.	nº	ROSIMEIRE DA PENA LUIZ CORREIA, matrícula nº 23.073-1, processo nº 082.007308/95, pelo período de 14.03.95 a 25.11.95.	nº
PATRICIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 64.434-X, processo nº 082.007023/95, pelo período de 29.03.95 a 05.07.95.	nº	TELMA PEREIRA CELESTINO DE LIMA, matrícula nº 24.121-0, processo nº 082.007305/95, a partir de 16.03.95.	nº
ROSELI RODEL LOPES, matrícula nº 25.792-3, processo nº 082.007003/95, pelo período de 01.03.95 a 05.07.95.	nº		
RITA MARIA ARAGÃO DIAS, matrícula nº 53.748-9, processo nº 082.006976/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
WALDECY DE CASTRO E MACÊDO, matrícula nº 70.335-4, processo nº 082.006953/95, a partir de 16.03.95.	nº		
ANDRÉIA CRISTINA L. ANDRADE, matrícula nº 23.297-1, processo nº 082.005541/95, pelo período de 13.03.95 a 05.07.95.	nº		
NADIR COIMBRA DE SOUZA, matrícula nº 25.835-0, processo nº 082.008267/95, a partir de 03.04.95.	nº		
NELMA VALÉRIA BRASILEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 23.964-X, processo nº 082.008031/95, a partir de 02.03.95.	nº		
NATÉRCIA MARQUES FURTADO, matrícula nº 58.670-6, processo nº 082.007878/95, a partir de 21.03.95.	nº		
TÂNIA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 20.515-X, processo nº 082.007759/95, a partir de 04.04.95.	nº		
STAEEL MARQUES PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 60.073-3, processo nº 082.007755/95, a partir de 14.03.95.	nº		
REGINA COSME FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 22.858-3, processo nº 082.007743/95, a partir de 30.03.95.	nº		
URÂNIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 60.938-2, processo nº 082.007728/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 25.840-7, processo nº 082.007712/95, pelo período de 21.03.95 a 05.07.95.	nº		
ALMERISE PEREIRA ASSÊNCIO, matrícula nº 48.748-1, processo nº 082.007678/95, a partir de 29.03.95.	nº		
VÂNIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 24.541-0, processo nº 082.007676/95, a partir de 29.03.95.	nº		
SIMONE RODRIGUES DO AMARAL, matrícula nº 41.921-4, processo nº 082.007675/95, a partir de 24.03.95.	nº		
SIMONE ROBALLO, matrícula nº 24.910-6, processo nº 082.009235/95, a partir de 25.04.95.	nº		
VANESSA NERIS ABADE, matrícula nº 25.884-9, processo nº 082.009161/95, pelo período de 30.03.95 a 05.07.95.	nº		
ANDREA REGINA DI MATEOS FREITAS, matrícula nº 25.867-9, processo nº 082.009160/95, pelo período de 23.03.95 a 05.07.95.	nº		
MARIA ALZIRA MAGALHÃES BEZERRA, matrícula nº 44.160-0, processo nº 082.009158/95, a partir de 10.04.95.	nº		
JEANETE SILVA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 75.207-X, processo nº 082.009122/95, a partir de 20.04.95.	nº		
ANA MARIA DE LIMA FAGUNDES, matrícula nº 74.450-6, processo nº 082.009115/95, a partir de 01.03.95.	nº		
NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula nº 58.817-2, processo nº 082.009114/95, a partir de 25.04.95.	nº		
RITA DE CÁSSIA M. S. BANDEIRA, matrícula nº 21.331-4, processo nº 082.009107/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
NEIDE ABADIA ROCHA, matrícula nº 48.538-1, processo nº 082.016914/95, a partir de 30.06.95.	nº		
ZILEIDE VIANA CAMELO, matrícula nº 24.803-7, processo nº 082.007465/95, a partir de 17.03.95.	nº		
ALESSANDRA DE FÁTIMA CHAVES GUIMARÃES, matrícula nº 69.679-X, processo nº 082.007443/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
ANA CECÍLIA DOS S. SILVA, matrícula nº 49.376-7, processo nº 082.007442/95, pelo período de 13.03.95 a 05.07.95.	nº		
WILLIAM SIMÃO DA ROCHA, matrícula nº 48.311-7, processo nº 082.007441/95, pelo período de 13.03.95 a 29.06.95.	nº		
SAMUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.770-7, processo nº 082.007886/95, pelo período de 09.02.95 a 09.05.95.	nº		
SAMUEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 24.730-8, processo nº 082.007885/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
ORLANDIRA CORRÊA MATOS CERQUEIRA, matrícula nº 23.829-5, processo nº 082.007883/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO, matrícula nº 23.437-0, processo nº 082.007880/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
SHERRY TELES DAS NEVES, matrícula nº 64.352-1, processo nº 082.007786/95, a partir de 28.03.95.	nº		
TÂNIA MARIA SILVEIRA VARETA, matrícula nº 44.148-1, processo nº 082.007785/95, a partir de 28.03.95.	nº		
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.820-7, processo nº 082.007767/95, a partir de 21.02.95.	nº		
ANA CRISTINA ROCHA CASTANDRADE, matrícula nº 47.841-5, processo nº 082.007320/95, pelo período de 22.02.95 a 05.07.95.	nº		
TÁCIA MARIA J. LOPES RORIZ, matrícula nº 47.518-1, processo nº 082.007319/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
ANALICE DA SILVA NUNES, matrícula nº 42.885-X, processo nº 082.007317/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
ANE REGINA LEITE SOUSA, matrícula nº 42.008-5, processo nº 082.007316/95, pelo período de 09.02.95 a 05.07.95.	nº		
		ISAURA BELLONI	
		A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0082.003774/89-FEDF, resolve:	
		1. Instituir Comissão para no prazo de 20(vinte) dias, atualizar, com cluir e elaborar a redação final da minuta das Normas que regerão a Aquisição e Utilização de Peças e Acessórios para Veículo, bem como da Organização dos demais setores relacionados com Transportes na FEDF.	
		2. Designar os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão: - RICARDO VILLELA ALVES, matrícula nº 70.823-2; HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula nº 52.938-9; GILVÂNIA LUCAS DE ALMEIDA, matrícula nº 24.587-9 e SABINO GOMES FILHO, matrícula nº 25.328-6.	
		ISAURA BELLONI	
		ATOS DA DIRETORA	
		RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PES SOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:	
		SILVIA BASTOS RIBEIRO DA COSTA CARVALHEIRA, mat. 25.546-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.022500/95, Data da Instrução: 13/ 10/95, A partir de 04.09.95.	
		MARIA CRISTINA LOPES GUIMARÃES, mat. 27.378-3, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.022541/95, Data da Instrução: 13/ 10/95, A partir de 12.09.95.	
		JAFF RODRIGUES DA SILVA, mat. 26.166-1, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.022302/95, Data da Instrução: 13/ 10/95, A partir de 21.08.95.	
		PAULO SÉRGIO MAIA DO LAGO SILVA, mat. 45.850-3, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.022217/95, Data da Instrução: 13/ 10/95, A partir de 16.08.95.	
		EDUARDO JORGE DE PAULA, mat. 43.688-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.022163/95, Data da Instrução: 13/ 10/95, A partir de 13.09.95.	
		ELISETE DA SILVA CUNHA, mat. 21.882-0, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.022143/95, Data da Instrução: 13 / 10 /95, A partir de 04.09.95.	
		TOMAZ DE AQUINO ALVES DUARTE, mat. 26.829-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.022158/95, Data da Instrução: 13/ 10/95, A partir de 01.09.95.	
		ISAURA BELLONI	
		DESPACHOS DA DIRETORA	
		PROCESSO Nº 082.018402/95; INTERESSADO: IZABELA COSTA BROCHADO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES	
		Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a Professora IZABELA COSTA BROCHADO, matrícula nº 59.378-8, no período de 25.07.95 a 24.07.97.	
		PROCESSO Nº: 082.000770/88; INTERESSADO: OLIVIA AUGUSTA BENEVIDES MARQUES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES	
		Acolho o despacho saneador emitido pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina e autorizo, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.02.88 a 15.10.95.	
		PROCESSO Nº 082.007043/87, INTERESSADO: ROSALINA MARIA SALES CHIANCA, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.	
		Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora ROSALINA MARIA SALES CHIANCA, matrícula nº 21.743-3, inobservou normas legais e regulamentares contidas na Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, vindo, portanto, configurar a falta grave, razão pela qual aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO nos termos do artigo 132, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, por ter infringido o artigo 138 da mesma Lei, por não retornar às suas atividades na FEDF em 01.02.94.	
		PROCESSO Nº 082.006978/94, INTERESSADO: GUILHERME MAGALHÃES VAZ, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO	
		Considerando a documentação contida nos autos, registra-se que o servidor GUILHERME MAGALHÃES VAZ, matrícula nº 70.822-4, inobservou normas legais contidas na Lei nº 8.112/90, de 12 de dezembro de 1990, vindo, portanto, configurar a falta grave, razão pela qual aplico a pena de DEMISSÃO nos termos do artigo 132, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, por ter incorrido na falta grave de abandono de cargo.	
		PROCESSO Nº: 082.025218/94, INTERESSADO: MÁRCIA VALÉRIA ELÓI DENIZ; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO	
		Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora MÁRCIA VALÉRIA ELÓI DENIZ, matrícula nº 24.342-6, inobservou normas legais contidas na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, configurar a falta grave, razão pela qual aplico a pena de EXONERAÇÃO à servidora, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 14.648 de 28 de março de 1993.	
		PROCESSO Nº: 082.007933/95, INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA VIANA, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO	
		Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que o servidor FRANCISCO FERREIRA VIANA, matrícula nº 25.756-7, inobservou normas legais e regulamentares contidas na Lei nº 8.112/90, de 12 de dezembro	

de 1990, razão pela qual aplico a pena de DEMISSÃO ao referido servidor por ter infringido artigo 138 da Lei nº 8.112/90.

ISAURA BELLONI

RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO Nº 526, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995, publicada no DODF nº 173, de 6.9.95, onde se lê: Presidente: ROBERTO SOARES LOPES, leia-se: Presidente: ROBERTO SOARES FELIPE.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1995 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

- Nome: ALZIRA GONÇALVES LISBOA, Matrícula: 50.975-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 02.07.90 a 01.07.95.
- Nome: MARIA ISABEL S. DE SOUSA, Matrícula: 51.052-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.07.90 a 13.07.95.
- Nome: ANTONIA E ALVES CANDIDA, Matrícula: 51.161-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: MARIA FARIAS DE S. FEITOSA, Matrícula: 51.174-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: DOMINGAS MOREIRA SANTOS, Matrícula: 51.215-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: ADALIA MARIA PEIXOTO, Matrícula: 51.237-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: MARIA LUCY D. MOREIRA, Matrícula: 51.254-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: MARIA MADALENA B. ALBUQUERQUE, Matrícula: 51.256-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 11.07.90 a 10.07.95.
- Nome: ELIELINDA DE S. OLIVEIRA, Matrícula: 51.262-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: GUIOMAR ESTEVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 51.265-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: JOVENINA V. DO NASCIMENTO, Matrícula: 51.277-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: ADÉLIA DE OLIVEIRA ARAGÃO, Matrícula: 51.300-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
- Nome: VANILDA SALGADO HORTA, Matrícula: 54.007-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.02.82 a 07.02.87; 2º 08.02.87 a 24.02.95.
- Nome: MARIA JORDELINA B. DE M. PEREIRA, Matrícula: 55.984-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 02.02.88 a 01.02.93.
- Nome: EMILIA GOMES B. OLIVEIRA, Matrícula: 56.128-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 04.02.88 a 05.02.93.
- Nome: IRENICE S. LAMOUNIER, Matrícula: 56.365-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 12.02.88 a 11.02.93.
- Nome: OSCAR GONÇALVES CAIADO, Matrícula: 56.477-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 07.05.90 a 06.06.95.
- Nome: ANGELA ROJAS FREITAS, Matrícula: 56.880-5, Exercício: DP/CEFDE, Quinquênio(s): 2º 15.03.88 a 14.03.93.
- Nome: YOLANDA MODESTO C. CHAVES, Matrícula: 57.781-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 16.06.88 a 15.06.93.
- Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES, Matrícula: 77.765-X, Exercício: DSG/SAP, Quinquênio(s): 3º 27.04.89 a 26.04.94.
- Nome: EFIGÊNIA APARECIDA GOMES, Matrícula: 58.326-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 18.10.88 a 17.10.93.
- Nome: ZENILDE LEDEZMA DANTAS, Matrícula: 58.628-5, Exercício: DP/DEE, Quinquênio(s): 2º 24.02.89 a 23.02.94.
- Nome: ONILMAR DE MORAES S. DIAS, Matrícula: 59.010-X, Exercício: PES. À DISP. DA S.E., Quinquênio(s): 2º 26.03.89 a 25.03.94.

- Nome: LUCIMEIRE CRUCIOL, Matrícula: 59.143-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 09.04.89 a 08.04.94.
- Nome: ESTER BERNARDES DE SOUSA, Matrícula: 59.261-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 07.05.84 a 06.05.89; 2º 07.05.89 a 06.05.94.
- Nome: ANA MARIA M. COSTA, Matrícula: 59.332-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 05.07.89 a 04.07.94.
- Nome: CREUZA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula: 59.404-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 11.07.89 a 10.07.94.
- Nome: ANA PAULA M. DE CARVALHO, Matrícula: 59.465-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 15.08.89 a 14.08.94.
- Nome: MARIA NEIDE T. BENTO, Matrícula: 59.962-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 06.03.90 a 05.03.95.
- Nome: LUCINEIA PEREIRA DA C. CUNHA, Matrícula: 59.996-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 08.03.90 a 07.03.95.
- Nome: MARILIA VILLAS BOAS P. DA SILVA, Matrícula: 60.014-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 11.03.90 a 10.03.95.
- Nome: MARISA ARAÚJO CORDEIRO, Matrícula: 60.064-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 29.03.90 a 03.04.95.
- Nome: CLAUDIA FELICIA F. B. FERREIRA, Matrícula: 60.110-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 15.03.90 a 14.05.95.
- Nome: LIANE NUNES O. JARDIM, Matrícula: 60.174-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 14.03.90 a 13.03.95.
- Nome: FLORICENA LÚCIA B. DOS SANTOS, Matrícula: 60.386-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 27.03.90 a 26.03.95.
- Nome: IRACI MADALENA DE OLIVEIRA, Matrícula: 60.399-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 27.03.90 a 26.03.95.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 188 de 28.9.95, págs. 27 e 28.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.022330/95, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à ADRIANA IRAJÁ PEREIRA DA FONSECA, Professor MG3Q, matrícula nº 49.772-X, a partir de 25.09.95, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

- Nome: LÚCIA HELENA PAULO DA CUNHA NEVES, Matrícula: 96.650-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 01.09.90 a 31.08.95.
- Nome: ANTONIO DE PADUA SALES, Matrícula: 60.478-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.03.85 a 28.03.90; 2º 29.03.90 a 28.03.95.
- Nome: TERESINHA FREIRE LIBERAL, Matrícula: 60.740-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 31.05.90 a 30.05.95.
- Nome: LUZINETE CAMILO DA SILVA, Matrícula: 60.750-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 03.06.90 a 02.06.95.
- Nome: ALCIONE ALVARENGA DE MELO, Matrícula: 60.762-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 10.06.90 a 09.06.95.
- Nome: UBIRAJARA MACIEL A. BRANCO, Matrícula: 60.767-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 10.06.90 a 09.06.95.
- Nome: JANE MARI V. ROCHA, Matrícula: 60.769-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 10.06.90 a 09.06.95.
- Nome: FRANCISCA NARA ALMEIDA, Matrícula: 60.790-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 13.06.90 a 12.06.95.

Nome: NADIR BERNARDES DA S. GOMES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.06.95.	Matrícula: 60.806-8 Quinquênio(s): 2º 13.06.90 a	Nome: CREULENE CHAVES DE OLIVEIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 11.06.95.	Matrícula: 69.771-0 Quinquênio(s): 1º 12.03.90 a
Nome: AVANI PEREIRA DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.06.95.	Matrícula: 60.810-6 Quinquênio(s): 2º 14.06.90 a	Nome: EDMAR ALVES DOS ANJOS Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 11.04.95.	Matrícula: 69.777-X Quinquênio(s): 1º 12.03.90 a
Nome: RAQUEL HENRIQUE B. DE O. SANTOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 25.06.95.	Matrícula: 60.854-8 Quinquênio(s): 2º 26.06.90 a	Nome: EDIS SANTOS SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 13.03.95.	Matrícula: 69.816-4 Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a
Nome: GILBERTO VILELA DIAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.06.95.	Matrícula: 60.869-6 Quinquênio(s): 2º 26.06.90 a	Nome: INACIA GOMES DE SOUZA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.03.95.	Matrícula: 69.891-1 Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a
Nome: SUZANA MARLI S. DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.06.95.	Matrícula: 60.875-0 Quinquênio(s): 2º 27.06.90 a	Nome: LUIS CARLOS P. MARTINS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 03.05.93.	Matrícula: 75.012-3 Quinquênio(s): 3º 04.05.88 a
Nome: MARIA LIMA MARTINS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 02.07.95.	Matrícula: 60.904-8 Quinquênio(s): 2º 03.07.90 a	Nome: ANAIZA SOUZA SANTOS Exercício: DRE/TAGUATINGA 26.04.94.	Matrícula: 93.995-1 Quinquênio(s): 4º 27.04.89 a
Nome: CLAUDIA REGINA DE CARVALHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.04.91.	Matrícula: 62.422-5 Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a	Nome: EDINORÁ SOUSA DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 06.10.89; 4º 07.10.89 a 06.10.94.	Matrícula: 95.047-5 Quinquênio(s): 3º 07.10.84 a
Nome: FRANCISCA DE PAULA DANTAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 09.06.91.	Matrícula: 63.631-2 Quinquênio(s): 1º 10.06.86 a	Nome: MARINA DE MORAIS BUENO Exercício: DRE/GUARÁ 19.03.92.	Matrícula: 99.521-5 Quinquênio(s): 3º 20.03.87 a
Nome: EDBURGO SOARES FILHO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 10.03.92.	Matrícula: 64.734-9 Quinquênio(s): 1º 09.03.87 a	Nome: MARIA LUIZA DA S. ALVES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 25.09.91.	Matrícula: 98.383-7 Quinquênio(s): 3º 26.09.86 a
Nome: ROSA MARIA C. PINHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.03.92.	Matrícula: 64.837-X Quinquênio(s): 1º 09.03.87 a	Nome: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 27.08.94.	Matrícula: 59.508-X Quinquênio(s): 2º 28.08.89 a
Nome: CRISTINA ROSA DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 18.08.92.	Matrícula: 65.473-6 Quinquênio(s): 1º 19.08.92 a	Nome: LUCIMAR DE FARIA PINHEIRO Exercício: DP/DEF 02.06.95.	Matrícula: 65.896-0 Quinquênio(s): 1º 03.03.89 a
Nome: MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 03.03.94.	Matrícula: 65.914-2 Quinquênio(s): 1º 03.03.89 a	Nome: MARILIA CABRAL DE ARAÚJO Exercício: DP/CONV. SEC. DE CULTURA DO DF 24.09.95.	Matrícula: 61.291-X Quinquênio(s): 2º 25.09.90 a
Nome: CÉLIA DOS SANTOS O. DE JESUS Exercício: DRE/GAMA 07.04.94.	Matrícula: 78.001-4 Quinquênio(s): 3º 08.04.89 a	Nome: DIVINA LAIA DE ARAÚJO Exercício: DGA/DSG 28.06.94.	Matrícula: 67.318-8 Quinquênio(s): 1º 29.06.89 a
Nome: GRACIOMÁRIO C. DA ROCHA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.10.94.	Matrícula: 66.233-X Quinquênio(s): 1º 22.03.89 a	Nome: MADALENA DIDONET Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.09.90.	Matrícula: 70.811-9 Quinquênio(s): 1º 19.09.85 a
Nome: MARIA CARMEN V. R. TACCA Exercício: DP/DGA-FUB 28.03.94.	Matrícula: 66.270-4 Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a	Nome: CALIMÉRIO D. DE PAIVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.05.95.	Matrícula: 84.670-8 Quinquênio(s): 4º 31.05.90 a
Nome: MÁRCIA MARIA BRITO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.03.94.	Matrícula: 66.319-0 Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a		
Nome: MAURA DA APARECIDA L. VILLELA Exercício: DRE/GAMA 11.06.94.	Matrícula: 66.434-0 Quinquênio(s): 1º 10.04.89 a		
Nome: REGINA DA APARECIDA LELIS Exercício: DRE/GAMA 09.04.94.	Matrícula: 66.435-9 Quinquênio(s): 1º 10.04.89 a		
Nome: CARLINTON ALVARENGA RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 18.04.94.	Matrícula: 66.565-7 Quinquênio(s): 1º 19.04.89 a		
Nome: VERA CRUZ T. DOS SANTOS Exercício: DRE/GAMA 19.06.94.	Matrícula: 66.599-1 Quinquênio(s): 1º 20.04.89 a		
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES GONÇALVES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.05.94.	Matrícula: 66.895-8 Quinquênio(s): 1º 17.05.89 a		
Nome: PATRÍCIA DE FARIA COSTA Exercício: DRE/PLANALTINA 23.08.94.	Matrícula: 68.200-4 Quinquênio(s): 1º 24.08.89 a		
Nome: MARIA DE FÁTIMA LEÃO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.10.94.	Matrícula: 68.924-6 Quinquênio(s): 1º 25.10.89 a		
Nome: CARLOS LUIZ DE SOUZA Exercício: DRE/PLANALTINA 30.04.95.	Matrícula: 69.312-X Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a		
Nome: CARLOS ROBERTO N. DE SOUZA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.05.95.	Matrícula: 69.501-7 Quinquênio(s): 1º 16.02.90 a		
Nome: EDSON DOS REIS BARROS Exercício: DGA/DMA 26.06.95.	Matrícula: 69.313-8 Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a		
Nome: MIGUEL OZORIO ALVES Exercício: DRE/GAMA 18.02.95.	Matrícula: 69.479-7 Quinquênio(s): 1º 19.02.90 a		
Nome: ENIVALDO SOARES DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 19.02.95.	Matrícula: 69.538-6 Quinquênio(s): 1º 20.02.90 a		
Nome: LUCI MARIA DE S. REIS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 19.02.95.	Matrícula: 69.542-4 Quinquênio(s): 1º 20.02.90 a		
Nome: MARIA DO CARMO R. DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 20.02.95.	Matrícula: 69.582-3 Quinquênio(s): 1º 21.02.90 a		
		1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 01.04.86 a 04.06.93, publicada no DODF nº 181, de 19.09.95, página 17, à NELSON RABELO JUNIOR, matrícula nº 61.934-5.	
		2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 12.04.89 a 11.06.94, publicada no DODF nº 110, de 08.06.95, página 39, à LEIDEMAR MARIA DA SILVA, matrícula nº 66.500-2.	
		3-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 07.10.74 a 07.10.79; 08.10.79 a 07.10.94, publicada no DODF nº 243, de 30.11.92, página 10, à ANGELA MARIA DE O. SILVA, matrícula nº 95.046-7.	
		4-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º 2º e 3º quinquênios, compreendidos entre 23.05.75 a 25.05.80; 26.05.80 a 25.05.85; 26.05.85 a 25.05.90, publicada no DODF nº 17, de 25.01.93, página 05, à MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula nº 96.410-7.	
		5-Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, com preendido entre 01.07.80 a 30.06.90, publicada no DODF nº 249, de 18.12.91 à LEILA DE SOUZA BARRA, matrícula nº 51.206-0.	
		6-Anular as concessões da Licença Especial referentes ao 1º e 2º decênios, compreendidos entre 03.09.71 a 02.09.81; 03.09.81 a 02.09.91, publicadas no DODF nº 103, de 31.05.91 e no DODF nº 226, de 14.11.91, à MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES, matrícula nº 89.268-8.	
		1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 181, de 19 de setembro de 1995, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NELSON RABELO JUNIOR, matrícula nº 61.934-5, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue: Onde se lê: 1º quinquênio: 09.08.71 a 08.08.76 Leia-se: 1º quinquênio: 02.05.90 a 01.05.95	
		2-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DA PENHA S. BARBOSA, matrícula nº 72.052-6, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue: Onde se lê: 1º quinquênio: 03.05.77 a 21.05.82 2º quinquênio: 22.05.82 a 07.02.89 Leia-se: 1º quinquênio: 03.05.77 a 23.05.82 2º quinquênio: 24.05.82 a 09.02.89	
		3-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DA PENHA S. BARBOSA, matrícula nº 72.052-6, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue: Onde se lê: 3º quinquênio: 08.02.89 a 07.02.94 Leia-se: 3º quinquênio: 10.02.89 a 09.02.94	

4-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 37, de 20 de fevereiro de 1995, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSEFA BARBOSA B. DAS NEVES, matrícula nº 80.941-1, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.08.68 a 24.08.73
2º quinquênio: 25.08.73 a 24.08.78
3º quinquênio: 25.08.78 a 09.09.83
4º quinquênio: 10.09.83 a 09.09.88

Leia-se: 1º quinquênio: 23.08.68 a 29.08.73
2º quinquênio: 30.08.73 a 29.08.78
3º quinquênio: 30.08.78 a 14.09.83
4º quinquênio: 15.09.83 a 14.09.88

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar as Ordens de Serviço de 14 de setembro de 1992 e 15 de setembro de 1992, publicadas no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, páginas 35 e 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DJILDA MONTEIRO DA CUNHA, matrícula nº 94.590-5, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.08.74 a 08.09.79
2º quinquênio: 09.09.79 a 09.09.84
3º quinquênio: 10.09.84 a 09.09.89

Leia-se: 1º quinquênio: 13.05.69 a 12.05.74
2º quinquênio: 13.05.74 a 21.05.79
3º quinquênio: 22.05.79 a 26.05.84

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de julho de 1995, publicada no DODF nº 136, de 17 de julho de 1995, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DJILDA MONTEIRO DA CUNHA, matrícula nº 94.590-5, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 10.09.89 a 09.10.94

Leia-se: 4º quinquênio: 27.05.84 a 26.05.89

3-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PAULO AFONSO A. RODRIGUES, matrícula nº 99.165-1, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 11.03.82 a 26.09.90

Leia-se: 2º quinquênio: 11.03.82 a 26.09.88

4-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de junho de 1992, publicada no DODF nº 125, de 23 de junho de 1992, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ARISTIDES DOS SANTOS, matrícula nº 61.325-8, lotado(a) na DRE/NÚCLEO BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.10.85 a 03.10.90

Leia-se: 1º quinquênio: 04.10.85 a 13.10.90

5-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA CONCEIÇÃO BARROS, matrícula nº 78.135-5, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.04.79 a 16.04.84

2º quinquênio: 17.04.84 a 16.04.89

Leia-se: 1º quinquênio: 05.05.72 a 04.05.77

2º quinquênio: 05.05.77 a 16.05.82

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula: 40.051-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIA SOLANGE DE F. SOBREIRA, Matrícula: 40.564-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.06.95.

Nome: MARIA LOURDES DE JESUS, Matrícula: 41.261-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: WENCESLAU CARLOS DOS SANTOS, Matrícula: 76.660-7, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 22.08.78 a 25.08.83; 2º 26.08.83 a 28.08.88; 3º 29.08.88 a 28.08.93.

Nome: LÁZARA DE OLIVEIRA MORAES, Matrícula: 42.021-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.05.90 a 03.06.95.

Nome: DELMA DE OLIVEIRA C. RIBEIRO, Matrícula: 42.321-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 04.06.90 a 03.07.95.

Nome: DALVA DURANS AMORIM, Matrícula: 49.348-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.05.87 a 18.05.92.

Nome: EVERALDO ARAUJO DA SILVA, Matrícula: 50.015-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 07.05.90 a 06.05.95.

Nome: MARIA DE LOURDES N. DE OLIVEIRA, Matrícula: 50.905-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 19.06.90 a 18.06.95.

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, Matrícula: 60.835-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 18.06.90 a 17.06.95.

Nome: NEUMA MARIA S. AZEVEDO, Matrícula: 60.861-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 26.06.90 a 25.06.95.

Nome: RAIMUNDA VIEIRA COSTA, Matrícula: 60.889-0, Exercício: DP/PROEM, Quinquênio(s): 3º 28.06.90 a 27.06.95.

Nome: ANA LÚCIA C. DE CARVALHO, Matrícula: 60.926-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: ELENISE DE OLIVEIRA R. DA MATA, Matrícula: 65.876-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 02.03.89 a 01.03.94.

Nome: TEREZINHA B. FERREIRA, Matrícula: 72.309-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: FRANCISCA REGINA DA C. CARVALHO, Matrícula: 75.313-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: ROSANY DO AMPARO SOUTO, Matrícula: 77.527-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 24.03.89 a 23.03.94.

Nome: WALDIR CANESIN, Matrícula: 77.810-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 05.04.89 a 04.04.94.

Nome: ADELAIDE ANDRADE NONATO, Matrícula: 78.143-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.04.79 a 15.04.84; 2º 16.04.84 a 17.04.89; 3º 18.04.89 a 17.04.94.

Nome: ANGELA MARIA D. D. DA SILVA, Matrícula: 78.769-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 25.07.89 a 24.07.94.

Nome: MARINETE MEDEIROS, Matrícula: 78.972-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 13.06.90 a 12.06.95.

Nome: RAIMUNDA SOARES DA COSTA, Matrícula: 85.446-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 5º 03.12.89 a 02.12.94.

Nome: MARIA CAMILA DOS SANTOS, Matrícula: 86.827-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 15.04.90 a 14.04.95.

Nome: WALDEMAR ALVES DA S. FILHO, Matrícula: 87.377-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 5º 27.05.90 a 26.05.95.

Nome: AFONSINA ROCHA DE CARVALHO, Matrícula: 91.791-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: GUIOMAR PIMENTEL DA S. AZEVEDO, Matrícula: 92.237-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 29.08.89 a 28.08.94.

Nome: ELBIO FRANCISCO SCHERER, Matrícula: 92.249-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 27.07.83 a 26.07.88; 2º 27.07.88 a 26.07.93.

Nome: MARIA JOSÉ D. VILELA, Matrícula: 94.024-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 09.05.89 a 08.05.94.

Nome: LEONE RAMOS G. DA SILVA, Matrícula: 94.609-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 15.08.89 a 14.08.94.

Nome: MARIA MARGARIDA DA T. ARAGÃO, Matrícula: 94.909-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 23.09.89 a 22.09.94.

Nome: JOAQUIM SANTOS, Matrícula: 96.134-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.05.75 a 20.05.80; 2º 21.05.80 a 11.06.85; 3º 12.06.85 a 15.06.90.

Nome: ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula: 96.167-1, Exercício: DP/CONV. SEC. CULTURA DO DF, Quinquênio(s): 4º 12.05.90 a 11.05.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO R. MARTINS, Matrícula: 96.330-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 22.05.90 a 21.05.95.

Nome: JOSÉ DO EGITO C. SOBRINHO, Matrícula: 96.485-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 16.06.90 a 15.06.95.

Nome: DORCA SOUZA DE O. MARQUES, Matrícula: 96.487-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 16.06.90 a 15.06.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pe cúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) MARIA DA APARECIDA A. FERREIRA, matrícula nº 69.208-5, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 1º 21.11.89 a 20.11.94, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21.02.95.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pe cúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezem

bro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) MARGARIDA G. DE FREITAS, matrícula nº 65.218-0, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 1º 18.06.87 a 17.10.92, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23.04.94.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à FRANCISCA DIONE C. FERREIRA, matrícula nº 90.534-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 03.06.77 a 04.07.82

Leia-se: 2º quinquênio: 03.06.77 a 07.07.82

2-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 179, de 14 de setembro de 1994, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SEBASTIÃO PINTO, matrícula nº 84.417-9, lotado(a) na DGA/SMO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 07.04.65 a 06.04.70

2º quinquênio: 07.04.70 a 06.04.75

3º quinquênio: 07.04.75 a 13.06.80

4º quinquênio: 14.06.80 a 30.06.85

Leia-se: 1º quinquênio: 07.04.65 a 09.04.70

2º quinquênio: 10.04.70 a 09.04.75

3º quinquênio: 10.04.75 a 16.06.80

4º quinquênio: 17.06.80 a 03.07.85

3-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ILDA GONÇALVES FERRAZ, matrícula nº 86.580-X, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 06.04.70 a 26.04.75

2º quinquênio: 27.04.75 a 08.11.81

Leia-se: 1º quinquênio: 06.04.70 a 23.04.75

2º quinquênio: 24.04.75 a 05.11.81

4-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à HELENA MARIA RAMOS, matrícula nº 75.257-6, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.04.78 a 01.05.83

2º quinquênio: 02.05.83 a 27.05.88

Leia-se: 1º quinquênio: 24.04.78 a 07.05.83

2º quinquênio: 08.05.83 a 21.05.88

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: HADBA JAPUR CHALUB N. DE MELO, Matrícula: 96.593-6, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 4º 30.07.90 a 29.07.95.

Nome: MARIA DAS DORES COELHO, Matrícula: 97.297-5, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 28.01.86 a 27.01.91.

Nome: ANAMARIA GARCIA PEREIRA, Matrícula: 98.162-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 09.08.86 a 08.08.91.

Nome: DALVINA CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula: 98.695-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.11.86 a 07.11.91.

Nome: GERHARD WALTER PETERS, Matrícula: 98.228-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 24.08.89 a 23.04.95.

Nome: REJANE BACCIN CARVALHO, Matrícula: 45.508-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 30.07.89 a 29.07.94.

Nome: MARIA APARECIDA DOS S. SOUZA, Matrícula: 41.038-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: VALDMYRA REZENDE DE L. MENDES, Matrícula: 41.883-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: SUZE SABINO DA SILVA, Matrícula: 42.129-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 15.05.90 a 14.05.95.

Nome: SUELY DA SILVEIRA DOURADO, Matrícula: 42.215-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 25.05.90 a 24.05.95.

Nome: ANA PAULA M. F. DA SILVA, Matrícula: 42.271-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 01.06.90 a 31.05.95.

Nome: JEANE CRISTINA D. BOTELHO, Matrícula: 42.364-5, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 06.06.90 a 05.06.95.

Nome: MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 42.515-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.06.90 a 14.06.95.

Nome: JORGE NUNES RIBEIRO, Matrícula: 42.520-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 15.06.90 a 14.06.95

Nome: ZORAIA BENEDITA DIAS, Matrícula: 42.584-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.06.90 a 28.06.95.

Nome: FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, Matrícula: 50.030-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 02.04.90 a 01.05.95.

Nome: HELENITA PEREIRA MACHADO, Matrícula: 50.073-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.03.90 a 23.03.95.

Nome: JOÃO BATISTA F. MORAIS, Matrícula: 50.325-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 08.04.90 a 07.04.95.

Nome: SÔNIA MARACAJA DE M. PURCINO, Matrícula: 51.220-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: LENI DA SILVA FEITOSA, Matrícula: 51.245-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: JOSEMAR BEZERRA DE SOUSA, Matrícula: 58.109-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.08.83 a 30.08.88; 2º 31.08.88 a 01.09.93.

Nome: TEREZINHA MARIA R. DE SOUZA, Matrícula: 59.250-1, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 04.05.89 a 09.05.94.

Nome: JOANA DE MENDONÇA FERREIRA, Matrícula: 60.371-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 27.03.90 a 26.03.95.

Nome: MARLY DO SOCORRO SILVA, Matrícula: 60.546-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 08.04.90 a 07.04.95.

Nome: SANTANA D'ABADIA GRANDES, Matrícula: 60.607-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 11.04.85 a 10.04.90; 2º 11.04.90 a 10.04.95.

Nome: MARIZETH R. DA COSTA DE MIRANDA, Matrícula: 60.690-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 21.05.90 a 20.06.95.

Nome: SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, Matrícula: 64.218-5, Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a 03.06.91.

Nome: LUCIANA FERREIRA NERIS, Matrícula: 65.708-5, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.08.88 a 07.03.95.

Nome: JÂNIO LUIZ O. CUNHA, Matrícula: 66.087-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.

Nome: ANDREA CONCEIÇÃO A. PEREIRA, Matrícula: 66.314-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: ANDREA ALVES S. MORAES, Matrícula: 66.335-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: MARIA DO CARMO G. A. RODRIGUES, Matrícula: 66.602-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.04.89 a 23.04.94.

Nome: GERALDA ROQUE DE SOUSA, Matrícula: 66.899-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.05.89 a 17.05.94.

Nome: MARISIA APARECIDA COTA, Matrícula: 67.523-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 12.07.89 a 11.01.95.

Nome: WELLINGTON FERREIRA DE JESUS, Matrícula: 67.953-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 10.08.89 a 09.08.94.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 256, de 22 de dezembro de 1993, página 33, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NILDENOR SILVA GOMES, matrícula nº 76.343-8, lotado(a) na Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 01.08.83 a 03.08.90

Leia-se: 2º quinquênio: 01.08.83 a 07.08.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ILDA GONÇALVES FERRAZ, matrícula nº 86.580-X, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 09.11.81 a 08.11.86

quinquênio: 09.11.86 a 08.11.91

Leia-se: 3º quinquênio: 06.11.81 a 05.11.86

4º quinquênio: 06.11.86 a 05.11.91

3-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA DIONE C. FERREIRA, matrícula nº 90.534-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 05.07.82 a 18.07.87

quinquênio: 19.07.87 a 18.07.92

Leia-se: 3º quinquênio: 08.07.82 a 25.07.87

4º quinquênio: 26.07.87 a 25.07.92

4-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 35, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA DIONE C. FERREIRA, matrícula nº 90.534-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

ça-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula nº 93.013-X lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 02.10.73 a 02.11.78
2º quinquênio: 03.11.78 a 27.11.83
3º quinquênio: 28.11.83 a 28.11.88

Leia-se: 1º quinquênio: 02.10.73 a 30.10.78
2º quinquênio: 31.10.78 a 23.11.83
3º quinquênio: 24.11.83 a 05.12.88

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

À DIRETORA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III - "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora HELENA FREIRE HERRERO, matrícula nº 45.902-X, Esp. Ass. Educação, pelo período de 30.09.95 a 07.10.95.

MARIA MADALENA NOGUEIRA ISRAEL

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433, de 19.02.93, e, ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença Nojo a servidora Suely Gomes de Lima, matrícula 25.767-2, no período de 06.09.95 a 13.09.95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433, de 19.02.93, e, ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença Gala a servidora Cleonice Antônia Martins, matrícula 67.188-6, no período de 29.09.95 a 06.10.95.

RICARDO VILLELA ALVES

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Instrução datada de 27 de abril de 1995, do Exm. Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em cumprimento ao que traduz o artigo 163 da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), cita, pelo presente Edital, a servidora JOANA D'ARC MACIEL, matrícula 115834-1, AIS - Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico/HBDF, que se encontra a partir da última publicação, comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo, instalada ao lado da Seção de Material e Patrimônio/HBDF, a fim de apresentar defesa escrita no Processo a que responde, sob o Nº 061.022040/94. Por está incurso no Artigo 132, inciso II da Lei 8.112.

Brasília, 18 de setembro de 1995
ORDEMES ALVES LIMA FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.95, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 72 -
SUBSTITUIR CARLOS CÉZAR DA COSTA E SILVA, pela servidora IVONETE DE ARAÚJO QUEIROZ, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.501-0, na comissão Permanente de Licitação instituída através da Instrução nº 069/95 de 26.09.95.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

Nº 73 -
DESIGNAR a servidora CIRLAINE LEITÃO BARROSO, Advogada, matrícula nº 11.039-6, como substituta eventual do Sr. Chefe da Assessoria Jurídica, nas ausências e/ou impedimentos do titular.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

Nº 74 -
DESIGNAR o servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.852-4, para substituir o Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, durante o período regulamentar de férias do titular, de 13.10. a 01.11.95.

Nº 75 -
DESIGNAR o servidor CÍCERO LINHARES, Arquiteto, matrícula nº 10.867-7, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização - DFG-10, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, durante o período de 30 (trinta) dias, concedido à título de Licença Administrativa Remunerada, a partir de 25.09.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Autorizar Licença Paternidade ao servidor AMAURI ALVES CARVALHO, matrícula nº 4839-9, por cinco dias consecutivos, no período de 20.09.95 a 24.09.95., com base no artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço à servidora ANA ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 6092-5, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 07.09.95 a 14.09.95, por motivo de falecimento de seu irmão, conforme cópia da Certidão de óbito nº 810 - Livro nº 05, folha-067, expedida pelo Cartório do Registro Civil e Pessoas Naturais de Arraias-Tocantins, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/95

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTATION DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS ECONÔMICAS DO CONJUNTO LÚCIO COSTA - GUARÁ I - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 06 de novembro de 1995 - às 09:00hs, na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/95

AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-32 COMUM, A GRANEL E BRANCO, AREIA, TELA DE FERRO, FERRO CA-50 E CA-60, CERA DESMOLDANTE, ARAME, CANTONEIRA, ELETRODO, FIOS, FITAS, DISCO DE CORTE, SERRA CIRCULAR, LÂMINA DE SERRA, TINTAS, BROCA DE VÍDEA E OUTROS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 30 de outubro de 1995, às 14:30 horas, na sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia situado no Setor de Áreas Públicas Lotª "B", em Brasília - DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 13 de outubro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 39 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar YARA LÚCIA B. PIRES BARBOSA, matrícula nº 85.056-X, Gerente de Circulação e Projetos Especiais, símbolo DFG-12, Diretoria de Estudos e Projetos, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo em Comissão de Gerente de Estudos Físico-Territoriais, símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Designar BENNY SCHVASBERG, matrícula nº 85.169-8, para substituir LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY, matrícula nº 85.168-X, Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, símbolo CNE-04, no período de 06.11.95 à 25.11.95, em virtude de férias do titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 30 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUSA, matrícula nº 93.021-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.545-9, Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos, símbolo DFG-07, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08.08.95 a 14.09.95, por motivo de licença médica do titular.

Designar o servidor MENEZES FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 94.370-3, Gerente de Mecânica, para substituir o servidor FABIO RESENDE DA SILVA, matrícula nº 94.358-4, Diretor de Manutenção e Produção Industrial, símbolo DFG-14, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 22.09.95 a 24.11.95, por motivo do titular estar participando do VIII Curso Superior de Segurança Integral, em Madri-Espanha.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ILTON PRAXEDES DA SILVA, matrícula 93.598-0.

Dependente: Alef Falcão da Silva.

NOME: ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 93.439-9

Dependente: Marco Antonio Ramos dos Santos

NOME: VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 94.115-8.

Dependente: Jessica Brenda Borges Ramos

NOME: MATEUS PEREIRA BATISTA, matrícula 93.962-5.

Dependente: Jonatas Mateus Santos Batista

Designar o servidor MENEZES FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 94.370-3, Gerente de Mecânica, para substituir o servidor FABIO RESENDE DA SILVA, matrícula nº 94.358-4, Diretor de Manutenção e Produção Industrial, símbolo DFG-14, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 27.11.95 a 16.12.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

Exonerar o servidor DOMINGOS FRANCISCO NETO, matrícula nº 93.160-8, do cargo de Encarregado de Obras de Artes II, do 5º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por motivo de licença prêmio.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 resolve:

Conceder licença nojo, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 93.774-6

Período: 05.09.95 a 12.09.95

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

Designar o servidor CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.329-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo de Encarregado de Obras de Artes II, do 5º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 24.07.95 a 23.10.95, por motivo de licença prêmio do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTA

ATOS DO DIRETOR

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60, resolve: Deferir o pedido de Pensão Militar para:

1-Interessada: TÂNIA NEVES DOS SANTOS; Instituidor: JORGE NEVES DOS SANTOS; Graduação: 1º Sgt BM Reformado; Vigência: 02 de junho de 1995; fundamentação Legal: Art. 7º, II, 9º, § 2º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nº 1.444/SC-5/90, 1.583/93 e 2.826/94-EMFA, com 8.33% (oito virgula trinta e três por cento) de 1º SGT BM.

2-Interessada: MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MENDANHA ex-esposa; Instituidor: SILVANO MOREIRA MENDANHA; Graduação: Sbm/l Reformado; Vigência: 26 de agosto de 1.995; Fundamentação Legal: Art. 2º, I, da Portaria nº 1.444/SC-5/90-EMFA, revigorada pela Portaria nº 1.583/SC-5/93-EMFA e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial nº 2.826/94-EMFA, com a Pensão Integral de 3º Sgt BM.

3-Interessada: IWONI ALMEIDA RODRIGUES viúva; Instituidor: MOYSÉS RODRIGUES; Graduação: 1º Sgt BM Reformado; Vigência 23 de agosto de 1.995; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I, 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90, 1.583-SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão Integral de Subtenente BM.

4-Interessada: CARMELITA ROMANO DA SILVA (viúva) Instituidor: VICENTE PAULO DA SILVA; Graduação: 3º Sgt BM Reformado; Vigência 30 de julho de 1.995; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I, 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.44/SC-5/90, 1.583SC-5/93 E 2.826/94-EMFA, com a Pensão Integral de 2º Tenente BM.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1995

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Cel QOBM/Comb

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 11 de outubro de 1995

Processo Nº 151.000.104/95
ASSUNTO: Ressarcimento ao INSS.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00231/95 da fonte de recursos 001 e no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00232/95 da fonte de recursos 000, para fazer face às despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora VERA L. VIANA DE SOUZA, daquele órgão, a disposição do ArPDF.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

Concedo nos termos do art. 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de Dezembro de 1990, Licença Prêmio por assiduidade ao ex-servidor abaixo relacionado:

Processo nº 030-007423/95

Nome: CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES BANDEIRA

Cargo: Auxiliar de Administração Pública

Quinquênios: 1º 25/10/82 a 23/12/87

2º 24/12/87 a 23/12/92

Mat. 00.315-8

Lotação: DEFER

Referência: 01Z

Concedo nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por assiduidade, o servidor abaixo relacionado:

Processo nº 00011.000.487/95

Nome: JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA

Cargo: Analista de Administração Pública

Quinquênio: 2º 02/05/90 a 01/05/95

Matrícula nº 00.257-X

Lotação: Div. Educação Física

Referência: 09H

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001953/95, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

MARIA DE SOUZA DUARTE

ANEXO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT.NOVA CLAS/PAD.	SIT.ATUAL CLAS/PAD.	DATA DA VIGÊNCIA
0270-4	ANA MARIA DOS S.PESSOA	Téc.Adm.Públ.	1ª III	1ª IV	14.09.95
1138-X	ANTÔNIO DE M.RODRIGUES	Aux.Adm.Públ.	2ª II	2ª III	02.09.95
0740-4	ANTÔNIO R. DOS SANTOS	Téc.Adm.Públ.	2ª III	2ª IV	08.09.95
0517-7	CARLOS DE L. FONTES	Aux.Adm.Públ.	Esp.I	Esp.II	17.09.95
0525-8	CARLOS A.C. BEZERRA	Músico	Ún. X	Ún. XI	04.09.95
0364-6	DONIZETE J. PEREIRA	Aux.Adm.Públ.	Esp.I	Esp.II	15.09.95
0520-7	EDIVAL F. LOPES	Músico	Ún. X	Ún. XI	01.09.95
0870-2	ELMARA F.M.S.MONTORO	Téc.Adm.Públ.	2ª II	2ª III	08.09.95
0391-3	FERNADO SOUSA DIAS	Téc.Adm.Públ.	2ª III	2ª IV	05.09.95
0514-2	JASSON JOSÉ DA SILVA	Téc.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	06.09.95
0199-6	JOÃO SANTOS DA SILVA	Téc.Adm.Públ.	Esp.II	Esp.III	25.09.95
0518-5	JUSCELIMO M.DA SILVA	Aux.Adm.Públ.	Esp.I	Esp.II	17.09.95
0516-9	LUIZ HENRIQUE B.HOGEN	Téc.Adm.Públ.	1ª III	1ª IV	16.09.95
0271-2	MARIA DAS G.FERNANDES	Téc.Adm.Públ.	Esp.II	Esp.III	14.09.95
0523-1	IVALDO F.DE SOUZA	Músico	Ún. X	Ún. XI	01.09.95
0359-X	PEDRO MARTINS PEREIRA	Aux.Adm.Públ.	Esp.I	Esp.II	01.09.95
0521-5	RAIMUNDO MARTINS	Músico	Ún. X	Ún. XI	01.09.95
0863-X	ROZINEIDE DA SILVA	Téc.Adm.Públ.	2ª III	2ª IV	08.09.95
0519-3	SEBASTIÃO T. GOMES	músico	Ún. X	Ún. XI	01.09.95
0864-8	SÔNIA MARIA A.MUNIZ	Téc.Adm.Públ.	2ª II	2ª III	08.09.95
0669-6	WALTER M.CASTANHEIRA	AUX.Adm.Públ.	Esp.I	Esp.II	29.09.95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar notifica ao servidor Alejandro Muniz Lucini, músico, mat. 1.055-3, que foi instaurado, a seu desfavor, Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do processo nº 081.002295/93, no dia 14 de setembro de 1995, por determinação da Senhora Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, através da Instrução publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 19.09.95, pag. 28, no qual está respondendo na qualidade de acusado por abandono de cargo, nos termos do art. 138, da Lei 8.112/90 (RJU), podendo vir a sujeitar-se à penalidade do art. 132, II, do mesmo Diploma Legal, pelo fato de: expiração o prazo da autorização para sua permanência no exterior e mesmo após ciência da negativa do último pedido de prorrogação o servidor não mais retornou às suas atividades. O processo, com todos os atos e diligências a serem praticadas pela Comissão, poderá ser acompanhado pelo próprio interessado ou por procurador devidamente constituído. A Comissão estará reunida em dias e horários normais de expediente, na sala da Seção de Direitos e Deveres da Fundação Cultural do Distrito Federal sito à Via

N-2, SctN, anexo do TNCS, Brasília, Distrito Federal. Outrossim, deverá o servidor providenciar, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta Notificação, caso julgue necessário, a indicação de testemunhas. Poderá, também, apresentar provas documentais e outras de seu interesse, durante o decurso do Processo até serem ouvidas as testemunhas, se forem apresentadas.

Brasília, 29 de setembro de 1995
IVAN MOREIRA GARRIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para o servidor HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA, matrícula nº 46.318-3, Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFG-11, no valor de R\$ 127,25 (cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), que viajará à cidade de BELÔ HORIZONTE/MG, onde visitará a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos dias 10, 11 e 12.10.95.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE, matrícula nº 80.045-7, Técnico de Administração Pública, para substituir ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº 80.023-6, Chefe da Seção de Apoio Educacional da Divisão de Educação Ambiental, DFG-08, no período de 11 a 30 de novembro de 1995, por motivo de férias.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1995
RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 279, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.637/95, resolve:
DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, como EXECUTOR dos serviços de encadernação de documentos de interesse deste SLU/DF, objeto da N.E. nº 00626/95-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



MANUAL DE
POLICIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO

Ministério do Exército
EME/IGPM

Ministério da Justiça
CONTRAN/DENATRAN

Brasília - 1992

O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/95
Processo nº: 133.000.412/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
DATA: 16 DE OUTUBRO DE 1995
HORÁRIO: 14:00 HORAS
LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - ÁREA ESPECIAL Nº 04 LOTE 01 SETOR TRADICIONAL - BRAZLÂNDIA-DF.
OBS: CÓPIA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA NO LOCAL ACIMA, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE.
Brazlândia-DF, 6 de Outubro de 1995
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DE COMPRAS
Setembro/95

Toma público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/07/93 e Lei número 886 de 19/07/95.

MODALIDADE : CONVITE - ITEM 01	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROCESSO N.: 147.000.252/95 FORNECEDOR: SLAVIERO COMERCIAL S/A ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR MOD. MF265 NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00196	01	22.000,00	22.000,00
MODALIDADE : CONVITE - ITEM 02 PROCESSO N.: 147.000.252/95 FORNECEDOR: SLAVIERO COMERCIAL S/A ESPECIFICAÇÃO: AQUIS. DE 01 CARRETA AGRIC. CARROC. MADEIRA NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00196	01	2.340,00	2.340,00
MODALIDADE : CONVITE PROCESSO N.: 147.000.252/95 FORNECEDOR: POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDÚSTRIA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 ROÇADEIRA DE PASTO RDU-1500 NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00197	01	2.629,00	2.629,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.: 147.000.019/95 FORNECEDOR: TELEBRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: REF. DA NE 0016/95 REF. DESP. TAR. TELEFÔNICAS NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00198	01	2.000,00	2.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 C/C a Lei nº 886/95, torna pública a relação de gastos com material e serviços efetuados no período de 01 a 30 de setembro/95.

QUADRO I

NE	MATERIAL/SERVIÇO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA				
307	Carga p/ extintor em PQS 6kg	10,00	220,00	EFICAZ EXTINTORES E SIST LTDA
	Carga p/ extintor em Co2 6Kg	16,80	67,20	EFICAZ EXTINTORES E SIST LTDA
313	Conserto e 04 alto-falantes	300,00	300,00	LIVALDO VITOR DOS SANTOS-ME
315	Copo descartavel 200ml.	1,20	1.200,00	AGAPEL COM. REP. LTDA
	Copo descartavel 50ml.	0,38	76,00	AGAPEL COM. REP. LTDA
316	Carimbo madeira 5,5x4cm	8,80	8,80	NEON NIGHT COM. LET. LTDA
	Carimbo madeira, 7,5x5cm	15,00	15,00	"
	Carimbo madeira, 6x2,5cm	6,00	6,00	"
	Carimbo madeira, 6,5x4cm	10,00	10,00	"
	Carimbo madeira, 5x2,5cm	5,00	5,00	"
	Carimbo madeira, 6,5x3,5cm	9,00	9,00	"
323	Refrigerante descart. 2000ml	1,55	55,80	MARQUES & LIMA LTDA
	Mortadela	1,40	42,00	"
	Queijo mussarela	5,90	118,00	"
	Leite em po, lata c/ 400grs	3,08	15,40	"
	Banana	0,95	28,50	"
	Melancia	0,48	28,80	"
	Laranja	0,95	38,00	"
	Mamão	1,20	36,00	"
	Pão de forma de 500grs	1,00	20,00	"
	Açúcar cristal, pct 05Kg	1,89	68,04	"
	Café moído, pct 01 Kg	5,50	292,50	"
324	Conector canon macho NC 3MX	7,00	28,00	XERLET ELETRÔNICA LTDA
	Conector canon NC 3FX	7,00	56,00	"
	Fio audioflex emborrachado	1,22	73,20	"
	Fio paralelo stereo 2x26	0,84	5,04	"
	Fusível de vidro 20 AG 5A	0,11	2,20	"
	Plug mono modelo PM 10	0,64	5,12	"
	Plug RCA modelo 80.	0,31	4,96	"
	Reparo modelo RPS 250	15,46	61,84	"
	Reparo modelo RPS T-300	15,61	62,44	"

Suporte para microfone SP10A	2,65	15,90	"
325 Mangueira p/ extintor Co2	19,30	57,90	EFICAZ EXTINTORES E SIST LTDA
Manometro p/ extintor PQS/AP	4,24	4,24	"
Punho c/ difusor p/ extintor	5,85	11,70	"
326 Serviços fotograficos rep.	183,00	183,00	TELEFOTO COM. MAT FOTOG. LTDA
TOTAL DISPENSA.....		3.231,58	

INEXIGÍVEL

308 Consumo de energia elétrica	1.550,00	1.550,00	COMPANHIA ENERGÉTICA BRASÍLIA
TOTAL INEXIGÍVEL.....		1.550,00	

QUADRO II

CONVITE

314 Implantação de 5.000m2 grama	10.755,00	10.755,00	GRAMUR URBANIZ. E CONST. LTDA
317 Recup. piscinas e Bowl	21.802,50	21.802,50	SERVIFORMA CONST. MANUT. LTDA
327 Recup. quadras poliesportiva	10.226,52	10.226,52	ADOL SERV. GERAIS LTDA
TOTAL CONVITE.....		42.784,02	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE COMPRAS
SETEMBRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de setembro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE				
279	30 UN LIVRO ATA CARTONADA C/100 FOLHAS TILIBRÁ NACIONAL.	3,65	109,50	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	30 UN LIVRO PROTOCOLO ' CARTONADO C/100 FOLHAS TILIBRÁ.	2,98	89,40	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	20 UN PRANCHETA EUCATEX MEDINDO 216X330MM ACRI-MENTE/WIGOS.	1,20	24,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	80 UN COLA EM BASTÃO PE LKAM.	0,50	80,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	80 UN COLA EM EMULSÃO C/ 90GR MAX/FACIL/TUDO COLA.	0,39	31,20	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	30 CX PERCEVEJO LATONADO CAIXA C/100 UNIDADES BAXMAN.	0,95	28,50	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	100 RL FITA ADSIVA TRANSPARENTE 12X30M POLISIL ADELBRAS NACIONAL.	0,34	34,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	100 UN RÉGUA MILIMETRADA C/50 CM BANDEIRANTE.	0,58	58,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	100 UN RÉGUA MILIMETRADA C/30 CM BANDEIRANTE.	0,15	15,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	80 UN ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA FERSAN GRAMPLINE NACIONAL.	0,26	20,80	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	50 CX ETIQUETA AUTO ADESIVA CX C/60 UN MEDINDO 50X100 PINACO.	1,19	59,50	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	200 UN BORRACHA TAMANHO MEDIO PLASTIFICADA ALB-PLAST.	0,21	42,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	24 UN PAPEL PARA FAX SMILE 216X30 FAXPRINT NACIONAL.	2,20	52,80	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	10 FL PAPEL PAUTADO PACOTE C/ 200 UNIDADES OFÍCIO.	6,00	60,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	10 CX. PAPEL CARBONO MEDINDO 216X330MM PRETO COMUM C/100 UNIDADES COMETA/HELLIOS.	6,14	61,40	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	50 UN FITA CORREGÍVEL PARA MÁQUINA IBM 67832' HELLIOS.	6,30	315,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	50 UN FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER IBM 72 HELLIOS POLITILENO.	2,90	145,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	50 UN FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL 13X9 HELLIOS.	0,81	40,50	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	300 UN COPO MINAPLAST P/ AGUA 180ML.	1,40	420,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	300 CT COPO MINAPLAST P/ CAFÉ 50 ML.	0,45	135,00	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
279	30 UN LAPISEIRA PENTEL NR. 0,5.	3,41	102,30	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA.
280	15 FR TONER PARA MÁQUINA COPIADORA EP5400 PRETO KATINA.	38,00	670,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO LTDA.
280	06 FR TONER PARA MÁQUINA COPIADORA EP5400 VERMELHO KATINA.	85,00	510,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO LTDA.
280	30 RS PAPEL PARA XEROX MEDINDO 297X430MM, CHAMEX.	14,90	447,00	LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO LTDA.
281	RS PAPEL P/ CÓPIA XEROGRÁFICA MED. 210X297MM, REPORT.	5,36	160,80	PAPELARIA REX LTDA.
281	100 RS PAPEL P/CÓPIA XEROGRÁFICA MED. 210X297MM, REPORT.	6,19	619,00	PAPELARIA REX LTDA.

	ROGRAFICA MED. 216X330MM, REPORT.				
282	150 UN APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, HANSA.	0,20	30,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	30 UN FITA CORRETIVA PARA MÁQUINA DE ESCREVER FACIT, MARCA FACIT.	1,30	39,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	30 UN FITA CORRETIVA PARA MÁQUINA DE ESCREVER FACIT, MARCA FACIT.	4,50	135,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	150 UN CRACHA EM PLASTICO C/GARRA MATALICA MED. 11,8,5CM, PLASTIC.	0,45	67,50	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	30 UN LAPISEIRA NR. 0,3 MARCA PENTEL A-313.	3,90	117,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	30 UN LAPISEIRA NR. 0,7 MARCA PENTEL A-317.	3,90	117,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	30 UN LAPISEIRA NR. 0,9 MARCA PENTEL A-319.	3,90	117,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	20 TB MINA GRAFITE Nº 0,3 MARCA PENTEL.	2,00	40,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
282	20 TB MINA GRAFITE Nº 0,5 MARCA PENTEL.	0,90	18,00	PAPELARIA LTDA.	CEARA
283	80 UN FITA PVC MED. 50X 50 ADELBRAS.	2,90	232,00	PAPELARIA FIA LTDA ME.	FILADEL
283	100 UN FOLHAS DE CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS MARCA CHAMPION.	0,40	40,00	PAPELARIA FIA LTDA ME.	FILADEL
283	20 UN TUBO DE GRAFITE 0,5MM PENTEL.	1,00	20,00	PAPELARIA FIA LTDA ME.	FILADEL
283	20 UN DE GRAFITE 0,7MM, PENTEL.	1,00	20,00	PAPELARIA FIA LTDA ME.	FILADEL
295	SERV. LOCAÇÃO MÁQUINA, COPIADORA C/ VELOCIDADE 40CÓPIAS P/ MINUTO, ALIMENTADOR AUTOM. DE ORIGINAIS E FRENTE E VERSO AUTOMATICO ACOMP. ESTABILIZAUT. VOLTAGEM, PER. 18.05.95 A 31.12.95-TERMO PAD12/89.		2000,00	PAPELARIA FIA LTDA ME.	FILADEL

DISPENSA

284	CÓPIAS HELIOGRÁFICAS XEROX EM PAPEL COMUM COPIATIVO (OZALITE) DE PROJETOS, PLANTAS URBANÍSTICAS DE S. SEBASTIÃO, GABARITOS DEC. LEIS REF. À REA EGN. E ARQUITETO NO PRESENTE EXERCÍCIO.		700,00	INSTITUTO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDE	
298	03 UN LIMA TRIÂNGULAR DELGADA 4".	5,15	15,45	ALTERNATIVA FERRENS E FERRAMENTAS LTDA.	
298	03 UN FORMÃO COM CABO, POL. 1/2.	2,75	8,25	ALTERNATIVA FERRENS E FERRAMENTAS LTDA.	
298	03 UN TRAVEDEIRA Nº 18.	4,71	14,13	ALTERNATIVA FERRENS E FERRAMENTAS LTDA.	
299	10 GARRAFÕES EM PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	14,60	146,00	CORBAL - COM. E REFRIGERAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.	
299	25 CX GRADES DE PLASTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFÕES DE 20 LITROS.	15,00	375,00	CORBAL - COM. E REFRIGERAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.	
300	MT. CANO PVC 40MM.	0,60	36,00	MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
300	03 MT CANO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4.	4,30	12,90	MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
300	05 UN CURVA GALVANIZADA 1 1/4.	2,70	13,50	MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
300	02 CURVA LONGA PVC 40CM.	1,17	2,34	MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
300	03 UN TAMPA DE FERRO FUNDIDO 7 16.	8,70	26,10	MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
300	04 KG ARAME GALVANIZADO Nº 18.	3,50	14,00	MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
301	06 UN QUADRO MURAL PARA AVISOS, FORRADO EM FELTRO FUNDO EM COMPENSADO MEDINDO 2.20X1.05M.	86,00	516,00	OPEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	
307	130 MT VIGOTA 6X12X5 CE DRINHO.	1,85	240,00	MADEIREIRA E MARCEVALIA BELO VALE LTDA.	
307	50 MT CAIBRO 5X6X5 CE DRINHO.	0,77	38,50	MADEIREIRA E MARCEVALIA BELO VALE LTDA.	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
 PROCESSO Nº: 134.000.518/95-CONTRATANTE: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO-CONTRATADA: DORACI RODRIGUES BARROS DE ALENCAR-ME, LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 005/95-CL-RA-V, DATA DE ASSINATURA: 18/09/95- VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, até 18/09/96-OBJETO: fornecimento de café moído, em pacote de 500 gramas, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11107- REGIÃO ADMINISTRATIVA-V-SOBRADINHO-PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120210010 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030-Material de Consumo-FONTE:000- Nº e VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 00303/95-RA-V, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARÍLIA MARTINS DE RESENDE, na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho. Pela

CONTRATADA: DORACI RODRIGUES BARROS DE ALENCAR(titular).
 PROCESSO Nº: 134.000.518/95-CONTRATANTE: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO-CONTRATADA: CORBEL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA, LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 005/95-CL-RA-V, DATA DE ASSINATURA:18/09/95 VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, até 18/09/96-OBJETO: fornecimento de água mineral, garrafão com 20 litros, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA-V-SOBRADINHO-PROGRAMA DE TRABALHO:3007002120210010 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030-Material de Consumo-FONTE 000- Nº e VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 00304/95-RA-V, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARÍLIA MARTINS DE RESENDE, na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho. Pela CONTRATADA : MARIA MARLEIDE DE SOUSA (sócio).
 PROCESSO Nº: 134.000.518/95-CONTRATANTE: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, CONTRATADA: REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 005/95-CL-RA-V, DATA DE ASSINATURA: 18/09/95-VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, até 18/09/96-OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11107-REGIÃO ADMINISTRATIVA-V-SOBRADINHO-PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120210010-CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349030-Material de Consumo-FONTE DE RECURSOS: 000 - Nº e VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 00305/95-RA-V, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARÍLIA MARTINS DE RESENDE, na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho-PELA CONTRATADA: SÉRGIO FERREIRA ELIAS (sócio).

AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/95

OBJETO: Contratação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva mensal de máquinas de escrever e de calcular.

DATA: 30/10/95

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

OBSERV.: O interessado deverá trazer os dados e o carimbo da firma para recebimento do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/95

OBJETO: Contratação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva mensal na Central Telefônica (CPT) de Tecnologia CPA (PCM) - Digital, Modelo Alcatel 4100.

DATA: 31/10/95

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

OBSERV.: O interessado deverá trazer os dados e o carimbo da firma para recebimento do Edital.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1995
 JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 7/95

DATA: 18/10/95

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

A Comissão de Licitação torna público aos interessados, que realizará a abertura das propostas comerciais referentes à Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local supramencionados.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1995
 JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 24/95
 CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Técnico Especializado - Área Jurídica, da EMATER, Edital Normativo nº 137/93, publicado no DODF nº 161 de 10/08/93 e 138/93, publicado no DODF nº 166, de 16/08/93 e Edital de Resultado final nº 006/94 de 10/01/94 para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à TERRACAP - edifício Sede, SAIN BL. "F" 101, munidos de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no período de 17/10 a 19/10/95, para tratarem de assuntos de seu interesse.
 7º. ANTONIO MAURÍCIO MARTINS LANNA; 8º. ELENIZA DE OLIVEIRA SANTOS; 9º. AZIMUZETE SANTOS RAMADAS; 10º. DORALICE MARIA DE SOUZA NEVES; 11º. ROBERTO LOUZADO MELO.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
 Secretário

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 62/95

Encontram-se a disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(is):

CONVITE Nº: 62/95 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 24 de outubro de 1995, às 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico.

Brasília, 11 de outubro de 1995

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO M. SOUSA

Respondendo

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

EXTRATO DE REVISÃO PERIÓDICA
4º Trimestre/95

(Conforme Portaria nº 20/91, de 4 de julho de 1995)

OUTUBRO						DIAS					
13		16		17		18		19		20	
JFO.2705	JDR.0661	JFO.4876	JFO.0395	FO.8931	VR.0005	FO.1640	BL.7141	JFO.0405	JDR.0671	JFO.0115	JDR.0881
FO.8724	FO.8332	BQ.8691	FO.8322	JDR.0731	BT.0621	VR.0022	FO.4960	FO.4789	JFO.4956	FO.8871	FO.7559
FO.3667	FO.7936	FO.3955	CO.0147	FO.8312	FO.9141	FO.4950	FO.9524	FO.9011	FO.9001	FO.7619	FO.9998
FO.8941	JFO.2176	FO.8199	FO.4424	FO.3709	FO.9998	FO.9131	FO.8259	CO.0361	FO.7749	JFO.2976	FO.8298
BV.8261	FO.9322	FO.4128	FO.8049	FO.8269	FO.8298	JFO.0415	CO.0207	FO.8961	FO.6252	FO.3607	FO.1130
23		24		25		26		27		30	
JFO.5616	JFO.7366	FO.7901	FO.6242	FO.8318	CO.0341	FO.8219	FO.8300	FO.4590	FO.6345	JFO.2186	FO.3738
FO.9504	FO.6355	FO.8258	FO.9902	VR.0004	FO.3629	CO.0188	FO.7818	CO.0161	FO.9530	FO.7909	CO.0351
FO.2426	FO.8268	FO.9352	CO.3761	FO.8744	FO.6177	FO.7969	CO.3771	FO.7719	FO.8781	FO.4769	FO.7881
FO.8831	FO.6167	BV.4511	VR.0030	BT.0611	VR.0002	FO.9296	FO.9283	BV.8331	CO.0127	VR.0018	FO.8109
FO.1660	FO.2839	FO.3771	JDR.0621	JDR.0761	FO.3588	FO.3335	JFO.0105	BV.8311	JFO.5966	FO.2587	FO.1087
NOVEMBRO											
31		01		03		06		07		08	
BT.8451	JFO.4986	BP.6591	FO.3566	FO.8851	FO.9051	JFO.4506	JFO.5606	FO.7829	JDR.0571	FO.8009	FO.7193
JFO.5646	FO.8864	FO.8149	BV.8291	FO.8392	FO.4355	FO.8971	FO.1239	FO.2738	FO.9181	BT.8461	BT.0631
FO.8069	FO.8129	FO.9992	FO.8854	FO.8734	BV.8301	FO.8824	FO.3453	CO.2171	FO.1229	FO.8322	FO.0630
FO.4920	FO.5062	FO.7959	CO.0160	FO.8189	FO.9297	FO.2456	FO.8681	FO.7649	FO.3586	FO.8884	FO.1919
FO.9031	FO.3697	FO.6375	FO.8841	VR.0011	FO.2446	FO.3516	JFO.6994	FO.7831	FO.4415	FO.8828	FO.9071
09		10		13		14		16		17	
FO.7799	JDR.0521	BV.8271	JDR.0241	JFO.0985	JDR.0581	JDR.0831	FO.6028	JFO.5936	BW.0229	JFO.5926	JDR.0821
FO.8911	BV.8251	JFO.7874	JFO.5626	FO.8784	FO.9101	FO.8059	JFO.5636	FO.8794	FO.8951	FO.3111	FO.2577
FO.9410	FO.9111	FO.1249	FO.8099	CO.0371	JFO.1294	FO.9410	FO.9111	FO.1249	FO.8099	CO.0371	JFO.1294
FO.1899	FO.4600	FO.8229	FO.1670	FO.8209	FO.9540	FO.6365	FO.6256	CO.2151	FO.3617	CO.2161	FO.7959
VR.0021	FO.9534	FO.9081	FO.7891	VR.0012	VR.0008	FO.3669	FO.9041	FO.8901	FO.8861	FO.8691	FO.4414
FO.6262	JDR.0531	FO.4394	FO.4335	FO.3526	FO.8362						
DEZEMBRO											
28		29		30		01		04		05	
BT.7391	FO.8751	FO.7849	VR.0017	FO.9939	FO.3399	FO.7828	JFO.7094	FO.2605	FO.8761	FO.7709	JDR.0641
FO.3613	FO.3136	JDR.0611	JDR.0781	JFO.5596	FO.8888	FO.9287	FO.3813	FO.8874	JFO.5916	JFO.0635	FO.1077
FO.8844	FO.6412	FO.3823	FO.8328	FO.6246	FO.9390	FO.8661	FO.1120	FO.2466	CO.0381	FO.7739	FO.2572
FO.8741	FO.8848	FO.3598	CO.0171	FO.9494	JFO.7614	JFO.0695	JFO.0685	JFO.0675	JFO.0665	JFO.0655	JFO.0645
VR.0019	FO.3347	JFO.8136	FO.7999	CO.0187	FO.9191	JFO.7084	FO.6120	CO.0148	FO.2436	FO.4910	FO.7839
FO.3568	FO.4779	CO.0168	FO.9151	FO.7879	FO.8788						
06		07		08		11		12		13	
FO.3508	FO.1610	CO.0158	FO.7869	JFO.3376	BT.4651	FO.8169	FO.4900	FO.8791	FO.8721	JFO.5746	JFO.5756
CO.0181	FO.7679	FO.7986	JDR.1031	VR.0033	JFO.0345	FO.3596	FO.8798	JFO.3076	FO.0462	JFO.2466	FO.8039
FO.6238	FO.7859	BT.0641	FO.3893	FO.9307	FO.8089	CO.0178	FO.8731	JFO.5546	FO.1620	FO.9430	JFO.2676
FO.8238	BP.8731	FO.8338	FO.3593	FO.8858	CO.0167	JFO.0705	JFO.0715	JFO.0725	JFO.0735	JFO.0745	JFO.0755
FO.8921	FO.3643	FO.1889	FO.8881	FO.8801	VR.0007	FO.3721	FO.9277	FO.1209	FO.6228	FO.3573	FO.7966
FO.7838	FO.8868	FO.7789	FO.7976	FO.8711	JDR.0881						
14		15		18		19		20		21	
BV.8351	BP.8711	JFO.0163	JFO.5786	BT.8471	JDR.0561	JFO.5766	JFO.5776	BM.4701	BV.8341	FO.8671	FO.7936
FO.7699	BP.6091	JDR.0551	JDR.0841	FO.7979	FO.8821	FO.8159	FO.8701	FO.8774	CO.0157	FO.7659	FO.7729
FO.8358	JFO.4294	FO.7819	FO.8811	FO.3751	CO.2181						

FO.6266	CO.2431	VR.0010	CO.2191	FO.2184	FO.8248
FO.7990	FO.1219	FO.8684	FO.3483	FO.2682	FO.8764
JFO.0775	JFO.0785	JFO.0795	JFO.3294	JFO.0805	JFO.0815
FO.2340	FO.1630	FO.2370	FO.8714	FO.8079	FO.7689
FO.8891	FO.9317	FO.9327	FO.9161	FO.8179	FO.3345
FO.7841	JFO.7784	FO.7808	JFO.5796	BV.8321	JFO.5806

22	26
BT.8481	FO.7946
JDR.0791	FO.7669
FO.7956	FO.3801
FO.8808	JFO.2966
CO.0197	FO.1650
FO.2662	FO.8139
FO.3107	FO.8348
FO.3356	JFO.0975
FO.9347	JFO.0965
JFO.5576	JFO.8116
BM.4711	JFO.0765
	JDR.0541

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 199, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002 de 03-01-91, nº 164/91-IDR, publicado no DODF nº 174 de 04-09-91, nº 219/93-IDR, publicado no DODF nº 234 de 22-11-93, nº 008/95-IDR, publicado no DODF nº 07 de 09-01-95 e nº 074/95-IDR, publicado no DODF nº 114 de 14-06-95, comunica que:

1- O Resultado Final do Concurso em referência, encontrar-se á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 16.10.95.

2- Em caso de recursos, contra erro material, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio SCAA do IDR, nos dias 17,18 e 19-10-95 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a rescisão unilateral dos Contratos DIRAD/COMAP n.ºs 94/068 e 94/069, firmados com a empresa Interface Serviços Terceirizados e Temporários Ltda. e, em razão dos motivos que deram causa à rescisão, decidiu aplicar à contratada as penalidades de multa no total de R\$8.429,82, bem como a suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com o BRB pelo período de 02 (dois) anos, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para interposição de recurso, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Processo nº 183/94.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/46

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/046 - Empresas habilitadas: ATS - ADVANCED TELECOMMUNICATIONS SYSTEMS DO BRASIL LTDA., DATHYS TECNOLOGIA LTDA., DIGI-TEL S/A IND. ELETRÔNICA, ELEBRA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA., FTD - COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA., PARKS - INFORMÁTICA S/A e ZETHA - COMUNICAÇÃO DE DADOS e inabilitada: MAX-MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO, por não atendimento ao subitem 3.2.6 do Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação, por cinco dias úteis, contados a partir de 16.10.95. O processo nº 041.000.387/95 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Edifício Brasília-16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 064/95 - FEDF, que o Resultado de Julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 10 de outubro de 1995

IVANA F. ALVES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Comunicamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 214/95, processo nº 061.000697/95, de que sua nova data de abertura será realizada no dia 31.10.95 as 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de outubro de 1995
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 306/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o Recurso interposto pela empresa GABIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., referente a TP. 306/95, PROC. 061.005447/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta Comissão ou pelo telefone: 226 8239.

Brasília, 13 de outubro de 1995
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontra-se afixado nos quadros de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061.008377/95 CV. 616/95
Processo: 061.007124/95 TP. 382/95
Processo: 061.007374/95 TP. 396/95
Processo: 061.007546/95 TP. 405/95

Brasília, 13 de outubro de 1995
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.007840/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 01 sensor de toner para copiadora SHARP, mod. SF-7370.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.007073/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 10.000 ampolas de Neostigmina 0,5mg/ml-1ml.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.007055/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 1.500 ampolas de Formotest, ampola de 0,2ml, caixa com 50 e outro.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.007651/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: a aquisição das peças destinadas aos respiradores, modelo BP-200, marca PRO MÉDICO.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/93

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.008384/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 360 (trezentos e sessenta) cápsulas de lamotrigina 100 mg.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.005365/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 1.080 frascos-ampolas de oflaxacina.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.008476/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva para 01 aparelho de determinação de sódio, potássio e cloro por íon seletivo, marca AVL, modelo 9130.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, caput, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.004494/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: prestação dos serviços, mediante contrato, de acesso aos Bancos de Dados de Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, pelo tempo de utilização de 40 horas mensais, mediante a utilização de equipamentos de processamento de dados, ligados ao Sistema Central do Prodasen, Modo Comutado, através de linha telefônica discada, que per-

mitirá o acesso, inclusive aos diversos Tribunais Superiores.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 05/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.023816/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 01 desfibrilador cardioversor com circuito a NTI-BRADI e ANTI-TAQUI (protese).

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 04/10/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

Brasília, 9 de Outubro de 1995
JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Diretor do Departamento

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 10/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência Internacional nº CI - 010/95-CAESB para execução das obras da estação de tratamento de esgotos do Riacho Fundo, Distrito Federal - Brasil, marcada anteriormente para o dia 17 de outubro de 1995, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 31 de outubro de 1995, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 11 de outubro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/95

PROCESSO Nº 113.001.496/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/95-SCS-DF - VIGÊNCIA: 31.12.95 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049 - Elemento 349039 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO INICIAL Nº 00931/95, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor do Contrato em epigrafe fica suplementado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o total global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 11.10.95 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) PICK-UP CABINE SIMPLES E 08 (OITO) AUTOMÓVEIS.

ABERTURA: Dia 01 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE IMPLEMENTOS PARA CORTE OU ROÇAGEM DE ÁREAS VERDES E 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS SOBRE RODAS.

ABERTURA: Dia 06 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DAS MARCAS "TOYOTA", "VOLKSWAGEN CAMINHÃO" E "MERCEDES-BENZ".

ABERTURA: Dia 07 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 13 de outubro de 1995
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BINÓCULO, KIT PARA FISCALIZAÇÃO, OPACÍMETRO, SINALIZADOR, FAROL, CONJUNTO SINALIZADOR E TRANSCÉPTOR.

ABERTURA: DIA 16 DE OUTUBRO DE 1.995.

OBS.: TENDO EM VISTA INCOMPLEMENTOS DAS ESPECIFICAÇÕES FICA SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO A DATA DE ABERTURA DESTA TOMADA DE PREÇOS. O AVISO SERÁ REPUBLICADO POSTERIORMENTE.

Brasília, 13 de outubro de 1995
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COPIADORA COLORIDA, MÁQUINAS DE ESCREVER, CHANCELAR E FRANQUEAR. A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que o item 07 do anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação: "MÁQUINA COLORIDA DIGITAL, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 04(QUATRO) CÓPIAS COLORIDAS POR MINUTO, COTAÇÃO COM PROJETO DE FILMES, 220VOLTS". Em razão das alterações acima, a data de recebimento de documentação e propostas fica adiada para 31.10.95 às 16:00 h.

SAIM (AO LADO DO DETRAN/DF) BL. "A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

Brasília-DF., 13 de outubro de 1995
SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No DODF de 13.10.95, Seção III, pág. 26, referente a Tomada de Preços nº 32/95, onde se lê: AVISO DE PRORROGAÇÃO, leia-se AVISO DE REVOGAÇÃO.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Edital nº 007/91-PMDF, publicado no DODF nº 09, de 14 JAN 91 e dando cumprimento à determinação judicial, expedida pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito em exercício da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; Resolve: Convocar os candidatos femininos CARLA GLEICE DE SOUZA, inscrição nº 2931, classificação 12ª, ROSILENIR SANTOS DE ANDRADE, inscrição nº 3748, classificação 52ª e SANDRA OLIVEIRA DE LIMA, inscrição nº 3746, classificação 79ª, para no dia 18 OUT 95, às 08:00 horas, comparecerem na Diretoria de Pessoal da PMDF - DP/5, a fim de serem submetidas em reavaliação médica para fins de inclusão e matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1995
LUIZ ANTONIO DA ANUNCIACÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/95

Objeto: Contratação de Hotel para o 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a ser realizado pela Fundação Cultural do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a revogação da licitação. Local: SctN, via N-2, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro. Brasília-DF, 11.10.95

Brasília, 11 de outubro de 1995

MARCELO CUNHA CHAVES
Presidente da Comissão

ARQUIVO PÚBLICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.133/94 - PARTES :DF/ArPDF X COBRA- COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contida no contrato principal, é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo um total de R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais), objetivando a prestação de serviços de reparos e assistência técnica e manutenção preventiva dos equipamentos de informática do ArPDF.; PRAZO : até 31.12.95; NOTA DE EMPENHO: Nº 00230/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00012/95 em 10/10/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/94; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/10/95. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: JOSÉ DE SOUZA CAMILO, na qualidade de Gerente Comercial e VANTUIR DA SILVA CAMARGOS, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 151.000.401/93 - PARTES :DF/ArPDF X AMPLA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo um total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), objetivando a prestação de limpeza, conservação e copa do ArPDF.; PRAZO : até 31.12.95; NOTA DE EMPENHO: Nº 00229/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 10/10/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/93; VIGENCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/10/95. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANDRÉ HENRIQUE LAGE, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

Processo nº 170.000.092/95 - PARTES: STb/DF e a empresa ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ESPÉCIE: Suplementar recursos ao Contrato Padrão 01/94, para atender Despesas com a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias, aéreas, reservas e hospedagem em hotel - VALOR: O valor suplementado para o Termo Padrão ora aditado será da importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei 846 de 04/01/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Programa de Trabalho: 03007002121400001 - Fonte: 000 - Código U.O.: 25101 - Elemento de Despesa: 349039 e 349033 - Conforme Nota de Empenho nº 00348/95, emitida por estimativa em 10.10.95, sob o evento 400092 em reforço a Nota de Empenho nº 00306 e Nota de Empenho nº 00352/95, também emitida por estimativa em 11.10.95 sob o evento 400092 em reforço a Nota de Empenho nº 00307 pela Secretaria de Trabalho - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - DA VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - PRAZO DO CONTRATO: Até 31.12.95 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/95-CL/SEA - DATA DA ASSINATURA: 11.10.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal. Pela Contratada - LAHARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 1094. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.CONTRATADA: PROPEG BRASIL PROGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Alocar recursos, no valor de R\$ 39.719,00 (trinta e nove mil setecentos e dezenove reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 52.223,00 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e tres reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF.Prazo: até 31 de dezembro de 1995.U.O: 13103 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120340002 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39.FONTE DE RECURSOS: 004.NOTA DE EMPENHO : 00419 95-IDR, emitida em 09.10.95, sob o evento 400091, DATA DA ASSINATURA: 10.10.95.VIGÊNCIA:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIADIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS

O Setor de Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei -DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Setembro/95.

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
389	CONVITE Reforço de Ne para aquisição passagens aéreas.		6.000,00	CONCORD TURISMO LTDA.
390	TOMADA DE PREÇO Reforço da NE que trata da Locação de Máq.Xerografica		6.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
380	DISPENSA 01 Unid.Serviço de formata			CTC-COMÉRCIO DE

	ção e ajuste no drive de um micro 386SX-CP N. 425	90,00	90,00	TELEFONIA E IN FORMÁTICA LTDA.
01	Unid.Serviço de Substituição de 01 HD 540 MB em um 386SX-CP N. 420	310,00	310,00	
01	Unid.Serviço de revisão no grupo de engrenagem de tração de papel na impressora Alfa Digital citizen 200 GX CP N.415	78,00	78,00	
01	Unid. Serviço de Revisão no grupo de engrenagem de tração do papel na impressora Alfa Digital citizen 200GX CP N.416	78,00	78,00	
01	Unid.Serviço de revisão e teste no micro 386 SX CP N.424	78,00	78,00	
385	01 CX.Papel fotografico 30 x40 Ilford Fosco, cx com 50 folhas 3,24m.	60,00	60,00	CINE FOTO GB LTDA.
391	10 PCT.Copo plastico descartavel 200ml p/agua	1,85	18,50	BRILHANTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
	2 CX.Guardanapo Santepe 24 x24cm c/18 pacotes	9,90	19,80	
	1 FD.Papel higienico Dama com 64 unidades 16x4x1	18,00	18,00	
	6 FD.Papel toalha creme com 1250 folhas	5,95	35,70	
	1 GL.Sabonete Líquido Briso 5 litros	8,50	8,50	
	10 PCT.Copo p/café	0,52	5,20	
392	500Unid.Pasta BB c/grampo trilho	0,36	180,00	PAPELARIA ABC COM. E INDUSTRIA LTDA.
	1 ML.Envelope celucat 80G. BRC saco 250x353	95,37	95,37	
395	01 Unid.Fax/Modem interno de 14.400 BIT/SEG V.32 BIS com V.42 marca ZOLTRIZ	125,00	125,00	MAX-MAQ - MAQUINAS E SERV. IMPORT. LTDA.
400	14 Unid.Fita de Video casete gravada com diversos temas sobre ecologia e meio ambiente.	32,00	448,00	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
401	01 Unid.Fita de video casete gravada, com o tema: "Buraco Branco no Tempo" Produção EMA Vidêo	35,00	35,00	OFICINA DA COMUNICAÇÃO
393	INEXIGIBILIDADE Reforço NE que trata dos Serviços Telefonicos		2.000,00	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 26/95

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1995, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de frutas e verduras para alimentação dos animais, nos termos do Convite nº 26/95-CPL/JZB.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas, até o dia 23 de outubro de 1995.

CONVITE Nº 27/95

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de outubro de 1995, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de gênero alimentício para alimentação dos animais, nos termos do Convite nº 27/95-CPL/JZB.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas, até o dia 20 de outubro de 1995.

Brasília, 10 de outubro de 1995
ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/95

PROCESSO: 193000567/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALISTICA ;OBJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER DESPESAS COM OS EVENTOS "II JORNADA LATINO-AMERICANA DE CRIMINALISTICA E XIII CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALISTICA";PRAZO: ATÉ 31/12/95; VALOR: R\$ 14.771,36(QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00267; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :PROGRAMA DE

TRABALHO 03.010.0057.2.333.0003; FONTE DE RECURSOS:00; CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039; DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24 INCISO XIII,C/C ART.26 DA LEI 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 / 10 /95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONTRATANTE; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA, RESPECTIVAMENTE, DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR TÉCNICO CIENTÍFICO ;P/CONTRATADA:ALBERI ESPINDULA, PRESIDENTE.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 71º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/91 (*)

PROCESSO Nº : 112.003.652/91 - PARTES : SEMATEC x NOVACAP x SLU/DF. OB JETO : Suplementação de recursos no valor de R\$ 1.589.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais), para atender despesas com execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal. VIGÊNCIA : 31.12.95. NATUREZA DA DESPESA : 3490:39. VALOR TO TAL : R\$ 23.955.448,28 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) NOTA DE EMPENHO : 00640 e 00641/95-SLU. DATA DA ASSINATURA : 05.10.95. SIGNATÁRIOS: Pela SEMATEC, FRANCISCO DANTAS, na qualidade de Secretário, pela NOVACAP, ORLANDO CARIELO FILHO e MARCELO BRAGA VIÉIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento, respectivamente, e pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor - Ge ral.

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 196, de 10.10.95, página 13.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Contratada: - Max Maq - Máquinas, Serv. E Importação Ltda. - Objeto: Manutenção Corretiva Em Máquinas De Escrever Manuais E Calculadoras Elétricas E Eletrônicas - Processo: 5876/94 - Licitação: Carta-Convite Nº 22/95 - Vigência: 24 (Vinte E Quatro) Meses A Partir Da Assinatura - Valor: R\$ 15,20 (Máquina Manual) E R\$ 14,60 (Calculadora) Para Cada Chamada Avulsa/Máquina - Unidade Orçamentária: 349039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos - 002 - Cota-Parte Do Fundo De Part. Dos Municípios - Número Da Nota De Empenho: 798/95 - Valor Da Nota De Empenho: R\$ 900,00 - Data Da Assinatura: 10.10.95 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sra. Regina Estela Melo De Oliveira

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Contratada: - Til Tec Com. E Rep. Ltda. - Objeto: Manutenção Corretiva Em Máquinas De Escrever Elétricas E Eletrônicas - Processo: 5876/94 - Licitação: Carta-Convite Nº 22/95 - Vigência: 24 (Vinte E Quatro) Meses A Partir Da Assinatura - Valor: R\$ 29,00 Para Cada Chamada Avulsa/Máquina - Unidade Orçamentária: 349039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos - 002 - Cota-Parte Do Fundo De Part. Dos Municípios - Número Da Nota De Empenho: 799/95 - Valor Da Nota De Empenho: R\$ 1.740,00 - Data Da Assinatura: 10.10.95 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sr. Vander Lúcio Saliba.

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

EXTRATO DE COMPRAS
SETEMBRO/95

O Setor De Orçamento Do Tribunal De Contas Do Distrito Federal, Em Cumprimento Ao Disposto No Art. 16 Da Lei Nº 8.666/93 E Lei-Df Nº 886/95, Torna Pública A Relação De Compras, Obras E Serviços Efetuados No Mês De Setembro De 1995.

Ne	Bens, Obras E/Ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Dispensa De Licitação				
730	01 Un Participação De 28 Servidores Do Tcdf No Curso De Auditoria No Serviço Público, De 11 A 26/09.		7.855,00	Instituto Dos Auditores Int. Do Brasil - Audibra
732	100 Pct Descanso De Papel P/ Xicara De Café C/ Detalhes Em Relevo, Na Cor Branca, Pct C/ 100 Unidades.	8,00	800,00	Rc Maghenzani Art. P/ Festas Ltda. - A Festiva
733	36 Pc Torneiras 1190 C-40, Modelo Targa Deca	29,90	1.076,40	Elétrica Nuclear Ltda.
734	02 Un Armário Em Compensado De 18 Mm, Revestido Em Laminado Cerejeira C/ Prateleiras Med. 2Mx0,45Cx30Cm Cada, C/ Puxadores De Madeira Linha Diretor, Marca Dividata.	565,00	1.130,00	Evolução Divisórias E Móveis Ltda.
742	01 Un Renovação Da Assinatura Da Revista Jurídica (Nº 219 A 230)		690,00	Editora Forum Ltda.
743	01 Un Execução De Serviços Nos Equipamentos De Informática TI-230 Série 111162 F. TI-240 Série 11171 (Rat. Nº 841764).		103,87	Cobra - Comput. E Sistemas Brasileiros
744	01 Un Cinescópio, Código Ms0300 3308128 (Rat. 840362)		83,78	Cobra - Comput. E Sistemas Brasileiros
745	12 Un Crachá De Identificação Dos Servidores Do Tcdf, Processo De Vulcanização Tipo "Cartão De Crédito", C/ Fotografia Colorida E Presilha De Aço Com Haste Flexível.	6,00	72,00	Promofoto Com. Rep. Ltda.
746	01 Un Novo Dicionário Aurélio Da Língua Portuguesa - Aurélio Buarque De Holanda. Ed. Nova Fronteira.		78,00	Livraria E Editora Brasília Jurídica Ltda.
761	01 Un Restauração E Encadernação Com Aproveitamento De Capa - Obra "Escritos E Discursos Seletos" - Ruy Barbosa - 1966 - 1º Volume.		270,00	Imprensa Nacional
764	02 Un Inscrições De Servidores Do Tcdf No "Ix Congresso Brasileiro De Direito Administrativo", De 24 A 29/09 Em	200,00	400,00	Êxito Congr. Turimos E Empreendim. Ltda.

Fortaleza (Ce)					
765	01 Un Novo Dicionário Aurélio Da Língua Portuguesa - Aurélio Buarque De Holanda, Ed. Nova Fronteira	78,00		Livraria E Editora Brasília Jurídica Ltda.	
Inexigível					
727	01 Un Aquisição De Vale Transporte, De Acordo Com A Portaria Nº 215/92 - Tcdf.	1.000,00		Viação Anapolina Ltda.	
731	01 Un Taxas De Ocupação De Apartamentos Funcionais	8.000,00		Instituto De Desenvolv. Habitacional Do Df - Idhab	
740	01 Un Manutenção Do Sistema Integrado De Gestão De Pessoal - Sigesp, Contrato - Vigência 12 Meses - S/Reajuste	8.100,00		Osm Consultoria E Sistemas	
Convite					
735	01 Un Confeção De Carimbos Quadriláteros C/ Base De Madeira, Preço Por Cm2. Contrato - Vigência 31/12/95.	500,00		Carimbos Brasília - Com. E Indústria Ltda. - Me	
Tomada De Preços					
741	01 Un Manutenção Preventiva E Corretiva C/Fornecimento De Peças Em 13 Aparelhos Do Ar Condicionado Central - Contrato - Vigência 18 Meses - Reajuste - Ipc-R Após 12 Meses.	15.935,33		Polli Engenharia Com. Repr. Ltda.	
768	01 Un Serviço De Instalação Lógica E Elétrica De Rede Local De Computadores, C/Adequação Física Da Área E Fornecimento De Materiais - Contrato - 54 Meses - Irreajustável	57.676,00		Adler Asses. Emp. E Repr. Ltda.	
773	03 Un Poltrona Giratória Com Braços, Padrão Champagne, Mod. 1131, Marca Confortex	146,80	440,40	Confortex Ind. E Com. De Móveis Ltda.	
	03 Un Poltrona Giratória C/ Braços Vazados E Sem Regulagem, Mod. 1131, Marca Confortex	146,80	440,40		
774	35 Un Cadeira Giratória, Em Curvim, Na Cor Preta, Mod. 02-317, Marca Tok	128,80	4.508,00	Ludi Móveis Para Escritório	
775	73 Un Cadeira Giratória, Assento E Encosto Em Madeira, Revestida Em Tecido Bege	109,00	7.957,00	Comercial Marte De Móveis Ltda.	
	06 Un Cadeira Giratória, Moldada Em Forma De Concha, Marca Stiloflex, Mod. St 040-Especial	109,00	654,00		
	08 Un Cadeira Giratória, Moldada Em Forma De Concha, Marca Stiloflex, Modelo St 040-Especial	109,00	872,00		
776	61 Un Mesa Tipo Chefia, Marca Metalson	248,00	15.128,00	Fernando Fagundes De Araújo	
	04 Un Mesa Para Datilógrafo, Mod. 107-A, Marca Metalson	129,00	516,00		
	11 Un Mesa Para Telefone, Mod. 112, Marca Metalson	89,00	979,00		
	23 Un Armário Com 4 Prateleiras - Mod. A-402, Marca Metalson	199,00	4.577,00		
	08 Un Armário Confeccionado Em Chapa 22, Modelo Es-701, Marca Metalson	259,00	2.072,00		
	10 Un Estante De Aço, Modelo 07-E, Marca Metalson	69,00	690,00		
777	10 Un Arquivo 4 Gavetas P/ Pastas Suspensas, Mod. 0.4 Marca Scheffer, Proced. Nacional	184,00	1.840,00	Scheffer Do Ituxi Ind. Com. S.A.	
	13 Un Armário Para Pastas Az, Mod. A-450, Marca Scheffer, Proced. Nacional	349,00	4.537,00		
	12 Un Estante Em Aço, Mod. Edpa-05/60, Marca Scheffer, Proced. Nacional	148,00	1.776,00		
778	16 Un Cadeira Fixa Sem Braços, Padrão Vinil Conhaque, Ref. 3270, Marca Danna	61,00	976,00	Evolução Divisórias E Móveis Ltda.	
779	01 Un Mesa Para Microcomputador Na Cor Ovo, Com Bordas Revestidas Em Pvc Preto, Marca Inamóveis		62,00	Terrabrás Ind. Met. Fideorgias Ltda.	
780	02 Un Mesa Para Impressora, Mod. Cpd-04, Marca Móveis Belo	47,30	94,60	Móveis Belo Ind. E Com. Ltda.	
	01 Un Mesa Para Reunião, Mod. Mb-14R Arv, Marca Móveis Belo		66,95		
	02 Un Mesa Para Telefone, Mod. Mb-19 Crom., Marca Móveis Belo	28,90	57,80		
	03 Un Mesa Para Telefone, Mod. Mb-19 Preta, Marca Móveis Belo	22,85	68,55		
	02 Un Mesa Oval Para Reunião, Mod. Mb-16 Crom., Marca Móveis Belo	150,88	301,76		
	03 Un Mesa Mod. Mb-03, Marca Móveis Belo	73,60	220,80		
782	01 Mesa Tipo Gerente, Mod. Especial, Marca Movap		297,00	Movap Móveis Ltda.	
	02 Un Mesa Para Reunião, Formato Redondo, Mod. Mr-120-E, Marca Movap	265,00	530,00		
	03 Un Mesa Tipo Gerente, Estrutura Em Madeira Maciça Cerejeira, Lat. Tipo Painel	352,00	1.056,00		
	01 Un Mesa Em L, Estrutura Em Madeira Maciça Cerejeira, Padrão Gabinete Tipo Painel, Mod. Especial		550,00		
784	02 Un Poltrona Fixa Para Interlocutor, Rev. Em Tecido Na Cor Bege, Padrão Bege Nº 13, Mod. J 508, Tipo 4 Pés, Marca Jobema	123,00	246,00	Jobema Ind. E Com. De Móveis Ltda.	
	02 Un Poltrona Fixa Para Interlocutor, Assento E Encosto Rev. Em Curvim Preto, Mod. J 508, Tipo 4 Pés, Marca Jobema	123,00	246,00		
787	30 Un Poltrona Fixa Com Braços Revest. Em Curvim 16 Terracota, Mod. Topf+Pe,	136,80	4.104,00	Alberflex Ind. De Móveis Ltda.	

Marca Alberflex					
03 Un Poltrona Fixa C/ Braços Rev. Em Curvim 16 Terracota, Mod. Topf+Pe(E) Marca Alberflex	136,80	410,40			
02 Un Sofá De 03 Lugares, Padrão Arento Nº 64 P/Uma Unidade E Hematita Nº 62 P/ Outra, Mod. Crse 03, Marca Alberflex	701,60	1.403,20			
01 Un Sofá De 03 Lugares, Padrão Bege Nº 13, Mod. Crse 03, Marca Alberflex		500,80			
02 Un Sofá De 02 Lugares, Padrão Bege Nº 13, Mod. Crse 02, Marca Alberflex	373,60	747,20			
789 02 Un Estante Em Madeira Cerejeira, C/ 9 Prateleiras, Padrão Gabinete Do Tcdf, Marca Salmo	2.158,00	4.316,00		Salvador Móveis Ltda.	
01 Un Estante Em Madeira Cerejeira, Padrão Gabinete Do Tcdf, Marca Salmo		2.550,00			

INEDITORIAIS

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IEAP/DF convoca seus associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 22 de novembro de 1995, no horário das 10:00 as 19:00 horas, na sede do SENGE/DF, sito a EQS 102/103 bl "A" sl.01 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, para a Eleição da Diretoria (composta de Presidente, Vice Presidente, Diretor Comercial, Diretor Técnico, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo) e do Conselho Fiscal (composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes), com mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1998. A secretaria do IEAP/DF receberá no período de 18 de outubro de 1995 a 07 de novembro de 1995, no horário de 12:00 as 18:00 horas a inscrição de chapas.

Brasília, 13 de outubro de 1995
 ÁGUEDA LUCIA AVELAR PIRES
 Presidente

(DAR R\$ 15,52)

JOSÉ VIEIRA DE MIRANDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de criação de suínos, no Núcleo Rural P. Norte - Ceilândia-DF.

JOSÉ VIEIRA DE MIRANDA

(DAR R\$ 11,64)

TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de usina de asfalto na Rodovia DF-150 Km 01, em Sobradinho-DF.

(DAR R\$ 7,76)

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
 Sua Editora Oficial

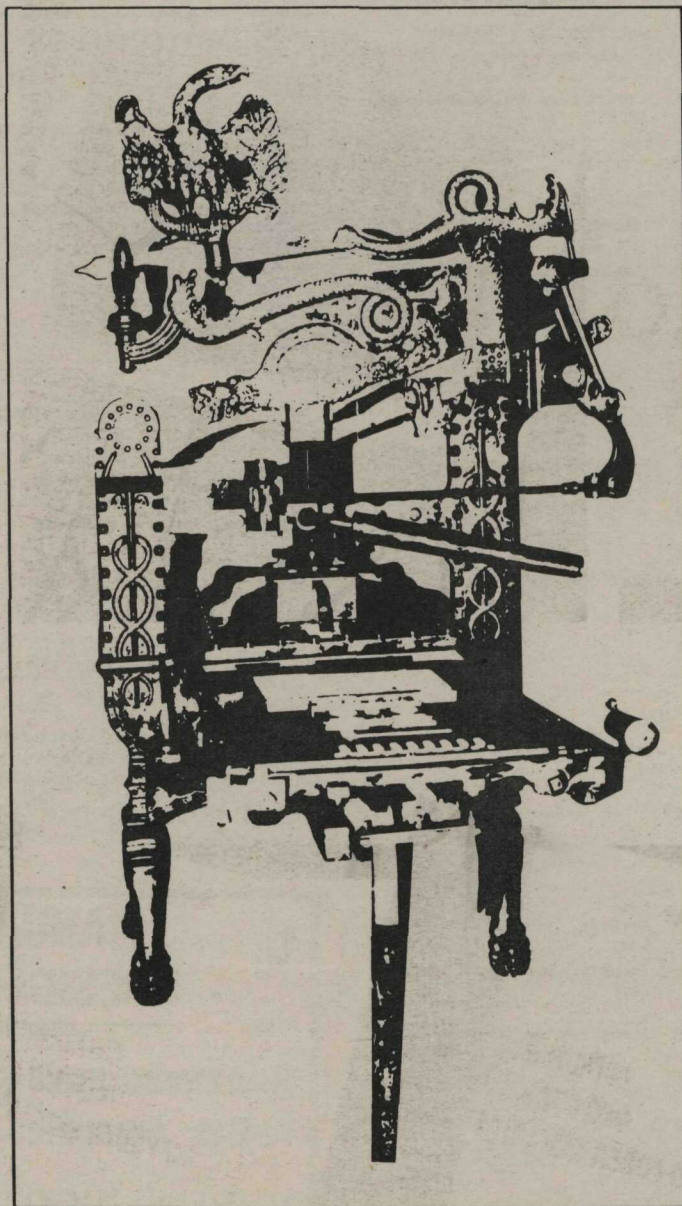
SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
 CEP 70604-900 Brasília - DF



Visite o Museu da Imprensa

PRELO
«MACHADO
DE ASSIS»

Fabricação
inglesa (1833).
Funcionou na
Imprensa Nacional
até 1940.



IMPRENSA NACIONAL

SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas

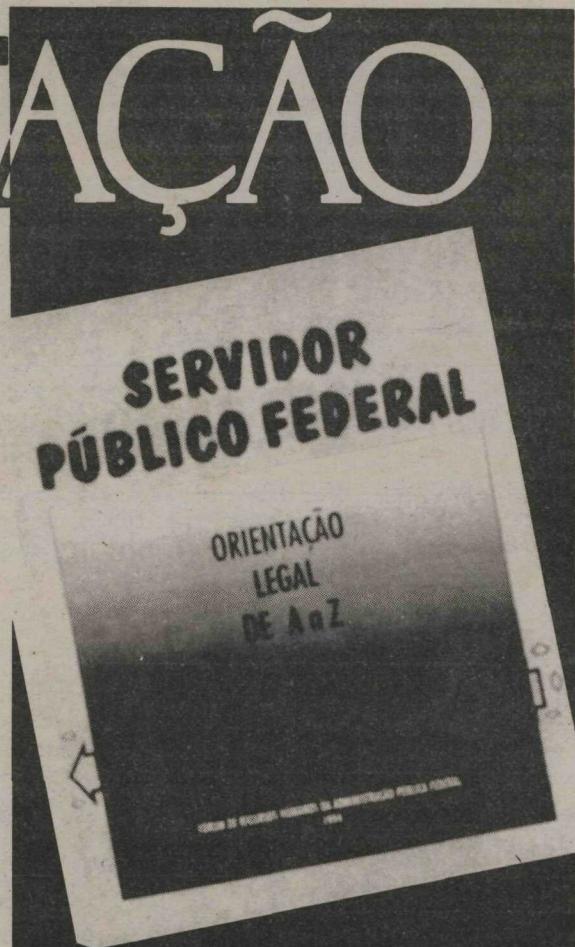
Domingos e feriados das 14 às 17 horas

Informações: Telefone (061) 313-9618

ENTRADA FRANCA

Orientação Legal

ESSENCIAL A TODOS QUE COMANDAM OU ESTÃO ENVOLVIDOS COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.



Elaborado pelo Fórum de Recursos Humanos, colegiado que representa todos os dirigentes do segmento SIPEC - Sistema do Pessoal Civil, este trabalho é uma contribuição significativa no processo de socialização dos problemas de Recursos Humanos na Administração Pública Federal e de suas soluções.

Ordenada por assunto, a obra "SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - Orientação Legal de A a Z" remete aos Artigos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Legislação Complementar, de forma a permitir a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos orientar-se, rapidamente, no processo decisório.

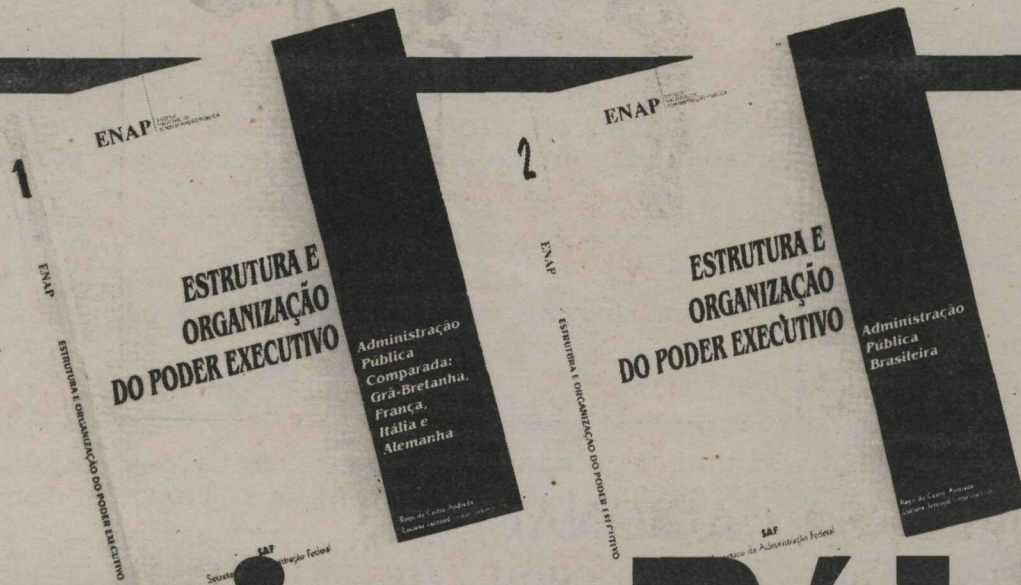
INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional - SIG, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30000, CEP 70604-900 Brasília, DF. Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

Preço: R\$ 5,50. Não incluídas as despesas postais.

SEDIV

A ADOÇÃO DE UMA BUROCRACIA MODERNA E COMPETENTE, A SALVO DAS INSTABILIDADES POLÍTICAS.



A INSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS SÓLIDAS, MAIS PERMANENTES E DURADOURAS.

O Serviço Público mais profissional

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente a data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em duas vias, com o "Publique-se". | |